

INSCRITO

M. E. C.

PROTOCOLO - DTC / SPHAN

N.º 325 de 18.105,84



MEC/5  
GABINETE ( J )  
24/08/83  
Registro n.º 1530  
Jua

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO Nº 1.053-T-81

77.01

S.P.H.A.N./D.E.P.T.

ARQUIVO

01,80 / Florianópolis, P. 1053, 234

FORTE: SANTA BÁRBARA  
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

DISTRIBUIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Informação nº 24

Assunto: Remanescentes da antiga Fort. de  
Sta. Bárbara, Florianópolis.

Senhor Diretor.

Não há como tombar por interesse artístico os remanescentes da antiga Fortaleza de Sta. Bárbara, descaracterizados e inclusos no prédio de mau gosto construído pela Capitania dos Portos, quando outras de categoria já se acham protegidas pelo IPHAN na própria Florianópolis, desde o Forte de St<sup>a</sup> Ana, dentro da cidade e recentemente restaurado, às fortalezas de Santa Cruz, em fase de recuperação, de S. José da Ponta Grossa e de Santo Antonio, respectivamente nas ilhas de Anható Mirim, Sta. Catarina e de Raton Grande. Não apresentando o valor excepcional exigido por lei para o tombamento pela União, este mesmo no entanto deve ser cogitado à vista do interesse de grande parte da opinião pública e dos historiadores locais - alguns deles preciosos colaboradores do IPHAN e defensores pertinazes do patrimônio cultural regional.

Achando difícil conciliar a situação pedi ao arquiteto Lúcio Costa, como lembrou Vossa Senhoria, sua opinião abalizada a respeito.

Acredito que o antigo Diretor do DET deste Instituto tenha encontrado para o caso a solução recomendável, que anexo a este parecer. Não se cogita de tombamento pelo IPHAN, mas do empenho deste órgão junto às autoridades responsáveis no sentido de acertar interesses aparentemente antagônicos, mas de fato harmônicos.

Rio, 21.1.76

Lygia Martins Costa  
Chefe da Seção de Arte



Forte de Santa Bárbara -  
Florianópolis - SC.

É política do Governo Federal, através do IPHAN, preservar todos os remanescentes de antigas fortificações que balizaram, no tempo, os limites do antigo domínio português, definindo assim no espaço a nação que dele resultou.

Nestas condições, não obstante o restrito significado histórico do exemplar em causa, e o seu inexistente teor artístico, a carga simbólica latente nele contida impõe ao IPHAN dar o seu decidido apoio àqueles que lhe defendem a preservação.

Por outro lado, porém, deve-se considerar que a edificação na sua feição atual ofende a paisagem e precisa ser demolida, conservando-se tão só as robustas muralhas e paredes antigas "in naturalibus" ou seja, com as velhas pedras à mostra, sem qualquer pretensão de reedificação ou de artificioso restauro, o que sempre resulta em contrafação, comprometendo-se assim irremediavelmente o impacto emocional da coisa autêntica.

Cabe então perguntar-se se, fazendo flectir uma ou outra pista de mão e contramão, não seria possível conciliar uma coisa com a outra, conservando-se, na medida do possível, segmentos do velho forte com suas características vetustas e dignas, como ruínas mantidas nos seus níveis originais e meio encobertas de hera e trapadeiras de variada floração? Tanto mais que, devendo-se prever a travessia sinalizada de pedestres, esse seria um dos pontos naturais de opção, pois se constituiria numa espécie de ameno e significativo remanso, com bancos para transeuntes porventura sem pressa, contido entre os dois fluxos de tráfego numa e noutra direção.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1976.

  
Lucio Costa

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Florianópolis, 09 de Junho de 1979



Ilmº Sr.

Júlio Nicolau de Curtis  
Diretor Regional do IPHAN  
PORTO ALEGRE - RS

Prezado Amigo

Atualmente, ocupo o cargo de Secretário dos Transportes e Obras de Santa Catarina. Fui Prefeito de Florianópolis no período 75-78, tendo me desincompatibilizado do cargo para disputar uma cadeira na Câmara Federal, em 15.11.78, no que, aliás, fui bem sucedido.

O nosso amigo comum Armando Gonzaga deu-me a conhecer o texto de sua carta datada de 30.5.79, em que Você aborda o tema "Forte de Santa Bárbara".

Já conhecia (e já tinha - há muito - "comprado") a idéia do Armando, no tocante à-quele nosso marco.

Escrevo-lhe, simplesmente, que estou cumprindo etapa preliminar de entendimentos com o Comando do 5º Distrito Naval e, uma vez bem encerrada esta fase, passaremos à decisão no tocante à Via Coletora do Aterro (ameaça ao forte).

A decisão está afeta à minha Secretaria.

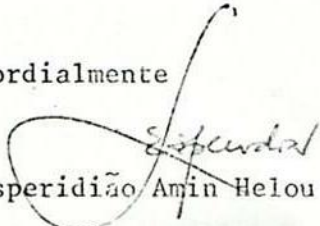
Sou integrante entusiasta do pequeno círculo (que Você integra) que "conspira" a favor do forte.

Já engajei o atual Prefeito - Francisco de Assis Cordeiro - meu amigo, que foi o primeiro Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis, à época em que era eu o Prefeito.

Cumpridas as etapas a que me refiro, Armando, o Prefeito e eu o procuraremos para dar a melhor consequência e forma às nossas idéias.

Por ora é só.

Cordialmente

  
Esperidião Amin Helou Filho



Of. nº 040/81

Porto Alegre, 11 de março de 1981.

Senhor Secretário-Geral:

Convencidos de que os "restos" da edificação erguida no final do século XVIII, na Ilha de Santa Catarina, como Forte de Santa Bárbara, oferecem condições de reintegrarem-se na sua imagem original, sem os riscos de um restauro cenográfico, é que vimos à presença de Vossa Senhoria para solicitar-lhe seja reexaminado aquele "documento" da nossa história militar com vistas a seu tombamento pela SPHAN.

Em artigo, anexo, que preparamos para a imprensa catarinense e que, em tempo, por julgá-lo politicamente inoportuno não publicamos, sugeríamos o tombamento daquele Forte a nível estadual ou municipal.

Entretanto, decorridos dois anos e vencida a barreira que se antepunha a sua preservação, somos agora de parecer que nossa Instituição responda, pelo tombamento federal, à sensibilidade dos técnicos do DNER que revisaram projeto viário já concluído, para salvaguarda daquele monumento.

Anexamos, também, para instruir, a seu critério, um processo de tombamento, a manifestação do atual Secretário dos Transportes e Obras de Santa Catarina.

Sugerimos, ainda, seja a este anexada a documentação que sobre o assunto existe no arquivo central da SPHAN, bem como, seja solicitado ao arquiteto Cyro uma cópia da exposição de motivos que, juntamente com o Professor Oswaldo Cabral, ele encaminhou à Prefeitura de Florianópolis.

Certos da atenção que este documento merecerá por parte de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos,

muito atenciosamente.

J. N. B. DE CURTIS  
DIRETOR DA 9.ª D. R.  
S.P.H.A.N. — F.M.P.M.



## EM DEFESA DO FORTE SANTA BÁRBARA

União de 49.

Cumprindo dever de ofício, temos convivido, mais amiudadamente nos últimos meses, com a nunca suficientemente decantada Ilha de Santa Catarina.

Na última visita, pelo braço de um amigo, descobrimos, escamoteado na carapaça de uma arquitetura de gosto duvidoso, um significativo monumento do século XVIII. Entusiasmado com o "achado" - que sabemos familiar à intelectualidade catarinense - ocorreu-nos, num primeiro momento, submetê-lo para tombamento ao Orgão Central do IPHAN.

Entretanto, conscientes das múltiplas funções e dos poucos recursos - quer humanos, quer financeiros - que limitam nossa Repartição na sua gloriosa tarefa de levar às gerações que nos sucederem o legado melhor da civilização material que herdamos, deslocamos a direção das nossas preocupações preservacionistas para sensibilizar a administração municipal de Florianópolis. Obrigados que estão, Estado e Município, a inteirar o IPHAN na sua missão cultural. Por isso que, governadores de estado reunidos em Brasília, no ano de 1970, e em Salvador, no ano seguinte, comprometeram-se a auxiliar o Governo Federal no cumprimento do que dispõe o artigo 180 da nossa Constituição, quando diz no seu parágrafo único: "Ficam sob a proteção especial do PODER PÚBLICO os documentos, as obras e os locais de valor histórico ou artístico, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, bem como as jazidas arqueológicas". (os grifos são nossos)

Cobrando agora aquele "compromisso" - de que Santa Catarina não se fez ausente - dirigimo-nos aqui ao Sr. Prefeito de Florianópolis solicitando-lhe a maior



atenção para aquele monumento, "condenado" que está pelo projeto viário em implantação no "aterro".

Do Estado, no momento em que o sistema de preservação de seus bens culturais é implantado, conclamamos apoio para as autoridades municipais no sentido de impedir seja apagado mais um "documento" de história da cidade. "Documento de história e de civilização que não pode sucumbir às imposições da tecnocracia. "Documento" que foi trincheira militar na defesa do Desterro e que deve representar agora baluarte de cultura na vida de Florianópolis. "Documento" cujos dois séculos de vida devem impor à estrada urbana que o respeite e que se "curve" diante da sua ancianidade.

Em 22.07.76 foi encaminhada à administração municipal da época importante exposição de motivos para preservação e reutilização da fortaleza que ora nos preocupa; e, ao que sabemos, não recebeu ela a devida atenção.

Elaborado por comissão que ao tirocínio profissional do arquiteto Cyro Correa de Oliveira Lyra aliava o embasamento histórico do saudoso Professor Oswaldo Rodrigues Cabral, o plano de recuperação do Forte tem no referido documento sobejamente justificada sua preservação. E como a opinião pública é componente indispensável no processo de defesa dos bens culturais, necessário se faz, nos parece, seja divulgado o parecer daquela douta comissão sobre as razões que a levaram propor a salvaguarda do Forte Santa Bárbara.

Para concluir, cabe, se nos permitirem, sugerir às autoridades competentes que não percam a excelente oportunidade de demonstrar amor e carinho pela terra que os abriga, além de consolidar com atitudes a premissa de que "o presente deve ser construído ao lado e não em lugar do passado".

J. N. B. de Curtis - Diretor Regional da 9ª D.R./IPHAN.



INFORMAÇÃO Nº 43

Assunto: Pedido de tombamento da  
antiga Fortaleza de Stª  
Bárbara - RS.

Senhora Diretora Substituta da DEPT:

O pedido de tombamento dos remanescentes da antiga fortaleza de Stª Bárbara, Florianópolis já foi indeferido por esta DEPT em 1976. O arq. Lúcio Costa em parecer de 21/1/1976 diz: "... não obstante o restrito significado histórico do exemplar em causa, e o seu inexistente teor artístico, a carga simbólica latente nele contida impõe ao IPHAN dar o seu decidido apoio, àqueles que lhe defendem a preservação".


Opina igualmente que a preservação deva ser feita "sem qualquer pretensão de reedificação ou de artificioso restauro, o que sempre resulta em contrafação, comprometendo-se assim irremediavelmente o impacto emocional da coisa autêntica".

Tal opinião não é esposada pelo diretor da 9ª DR que afirma em seu pedido de tombamento que os restos da edificação "oferecem condições de reintegrarem-se na sua imagem original, sem riscos de um restauro cenográfico". Sugere também que seja solicitado ao Arquiteto Cyro Illidio Corrêa de Oliveira Lyra cópia de exposição de motivos sobre a restauração da fortaleza.

Conclue-se, pois, que o assunto deva ser examinado com mais cuidado e com documentação mais completa.


Enquanto coletamos material para esse estudo providenciamos a carta ao arq. Cyro C. O. Lyra, sugerida pelo Diretor da 9ª D.R.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1981

  
Antonio Pedro de Alcantara  
Arquiteto

De acordo. Aguarda-se a  
informação do arq. Cyro  
C.O. Lyra.

Em: 15/4/81

  
Dora Monteiro e Silva de Alcantara  
Diretora Substituta da DEPT-SPHAN



SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MEC/SPHAN

Senhor Diretor-Geral

Estamos informando a respeito do pedido de tombamentos da antiga fortaleza de St<sup>a</sup> Bárbara - S.C., cujo andamento pode ser avaliado pelo material em anexo.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1981

Dora Monteiro e Silva de Alcantara  
Diretora Substituta da DEPT/SPHAN

/dmsa/tmb1.



Carta nº 15

Ao Senhor  
CYRO ILLIDIO CORRÊA DE OLIVEIRA  
Rua Dom Pedro nº 390  
88.000 - CURITIBA - PARANÁ

Rio de Janeiro, 23 de Abril de 1981

Prezado Senhor:

Foi encaminhada a esta Secretaria, solicitação do Diretor da 9a. D.R. para tombamento do Forte de Santa Bárbara, em Florianópolis, com a recomendação de solicitar a V. Sa. uma cópia da exposição de motivos que, juntamente com o Prof. Osvaldo Cabral, encaminhou à Prefeitura de Florianópolis referente àquele monumento.

Certos de atenção de V. Sa.  
Subscrevemo-nos atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'D. Alcântara'.

DORA MONTEIRO E SILVA DE ALCÂNTARA  
Diretora Substituta da DEPT - SPHAN



## I. HISTÓRIA

Construído na segunda metade do século XVIII contemporaneamente ao forte de SANTANA e a outros pequenos fortes com a finalidade de defesa da vila do Desterro, o forte de Santa Barbara apresenta-se hoje descaracterizado por diversas intervenções.

Sua primeira reforma data do último quartel do século passado quando foi adaptado à função de sede da capitania / dos Portos de Florianópolis. Posteriormente, o aumento dos serviços da Capitania exigiu novas obras de reforma e de ampliação.

O Forte de Santa Barbara foi planejado segundo um esquema arquitetônico muito utilizado na arquitetura militar luso brasileira que consta de duas partes distintas : a plataforma elevada, chamada terraplano, e a edificação sobreposta a plataforma. O terraplano de Santa Barbara foi erguido sobre uma pequena ilhota, e cercado por uma muralha de pedra ligando-se a terra por uma ponte sobre arcadas.

Sobre o terraplano ergueu-se a edificação de alvenaria de pedra e de um só pavimento, para abrigar os "quartéis da tropa", o "armazem" e a "casa da pólvora" (1).

A primeira reforma sofrida pelo forte afetou a edificação com a demolição do local destinado ao quartel da tropa e o acréscimo de mais um pavimento em uma parte da edificação restante, modificando a composição arquitetônica.

As modificações feitas na primeira metade deste século foram as seguintes : uma "modernização", ao custo da época, / das fachadas; a construção do parapeito da muralha com o fechamento das canhoneiras; a construção de floreiras e a pavimentação do terraplano.



Essas reformas sucessivas felizmente se restringiram a sobreposição de paredes e a alteração de detalhes permanecendo inalterada a estrutura original.

## 2. A RESTAURAÇÃO

### 2.1 O Terrapleno

As alterações sofridas pela plataforma são facilmente reparáveis, através das seguintes obras :

- reabertura dos arcos e restauração do parapeito da ponte
- reabertura das canhoneiras
- remoção dos acréscimos feitos no parapeito
- restauração da parte superior da guarita
- restauração do piso primitivo

### 2.2 A Edificação

A restauração do edifício é perfeitamente viável e deverá se basear na documentação iconográfica existente e, principalmente, na análise das paredes originais remanescentes. O documento mais conhecido, um desenho datado de 1786 e publicado por Oswaldo Cabral em seu livro As Defesas de Santa Catarina (2), permite identificar uma edificação térrea coberta por telhado de quatro águas e contendo na fachada oeste quatro aberturas. A observação das paredes envoltórias do pavimento térreo mostra que as mesmas, em alvenaria de pedra, são originais inclusive ainda com suas aberturas primitivas embora preenchidas por esquadrias modernas.

A restauração compreenderá a demolição do pavimento / superior e de todas as paredes feitas posteriormente identificáveis facilmente por terem sido construídas em tijolo e não em pedra como as primitivas. Reduzida a edificação ao contorno original do "armazem" e da "casa de Polvora" poderá a mesma ser coberta com

telhado em 4 águas obedecendo ao sistema de cobertura luso-brasileiro conhecido vulgarmente como telhado colonial.



A restauração de portas, janelas e piso deverá ser feito tomando como exemplo as soluções adotadas no Forte de Santana, construção contemporânea a Santa Barbara. Certos problemas como o restauro da divisão interna da edificação poderia ser feito baseado na planta de 1786, mas seria perigoso porque a escala do desenho é extremamente reduzida para fornecer dados precisos. Mais certo será organizar o espaço interno segundo as necessidades que a nova utilização do forte impuser.

#### O espaço externo

O Forte restaurado deverá ter uma escala também restabelecida baixando-se o nível do espaço envolvente, (dentro de um raio a ser estabelecido) ao nível do mar. Poderá ser adotado para esse espaço um espelho d'água que restabelecia a situação original do forte, cercado de água.

### 3. RAZÕES DE PRESERVAÇÃO E RESTAURO DO FORTE DE SANTA BARBARA

- O forte de Santa Barbara é um documento histórico importante da historia de Santa Catarina. Ele, e o forte de Santana são os unicos remanescentes do conjunto de cinco fortins que compunham a rede de "fortalezas interiores" integrantes do sistema defensivo da vila do Desterro.

- O forte é um elemento paisagístico em potencial que não se pode desprezar no plano de urbanização do aterro. Restaurado passará a ser um dos atrativos principais do parque contrastando com obras viárias e com as futuras edificações tornando-se um contraponto plástico e um testemunho de outra época.

- O custo das obras de restauro e adaptação são extremamente baixas em relação às obras previstas para a urbanização do aterro.



- Sua área e sua implantação sugerem diversas utilizações extremamente interessantes para o parque. Uso cultural como teatro, museu, escolinha de arte, local de exposições, ou uso re-creativo como restaurante, bar, play-ground, etc.

NOTAS

(1) Plano para servir de demonstração dos lugares fortificados da ilha de Santa Catarina - 1786 - desenho reproduzido em Cabral, Oswaldo - As defesas da ilha de Santa Catarina.

(2) Idem.

*W. L. L. L. L.*



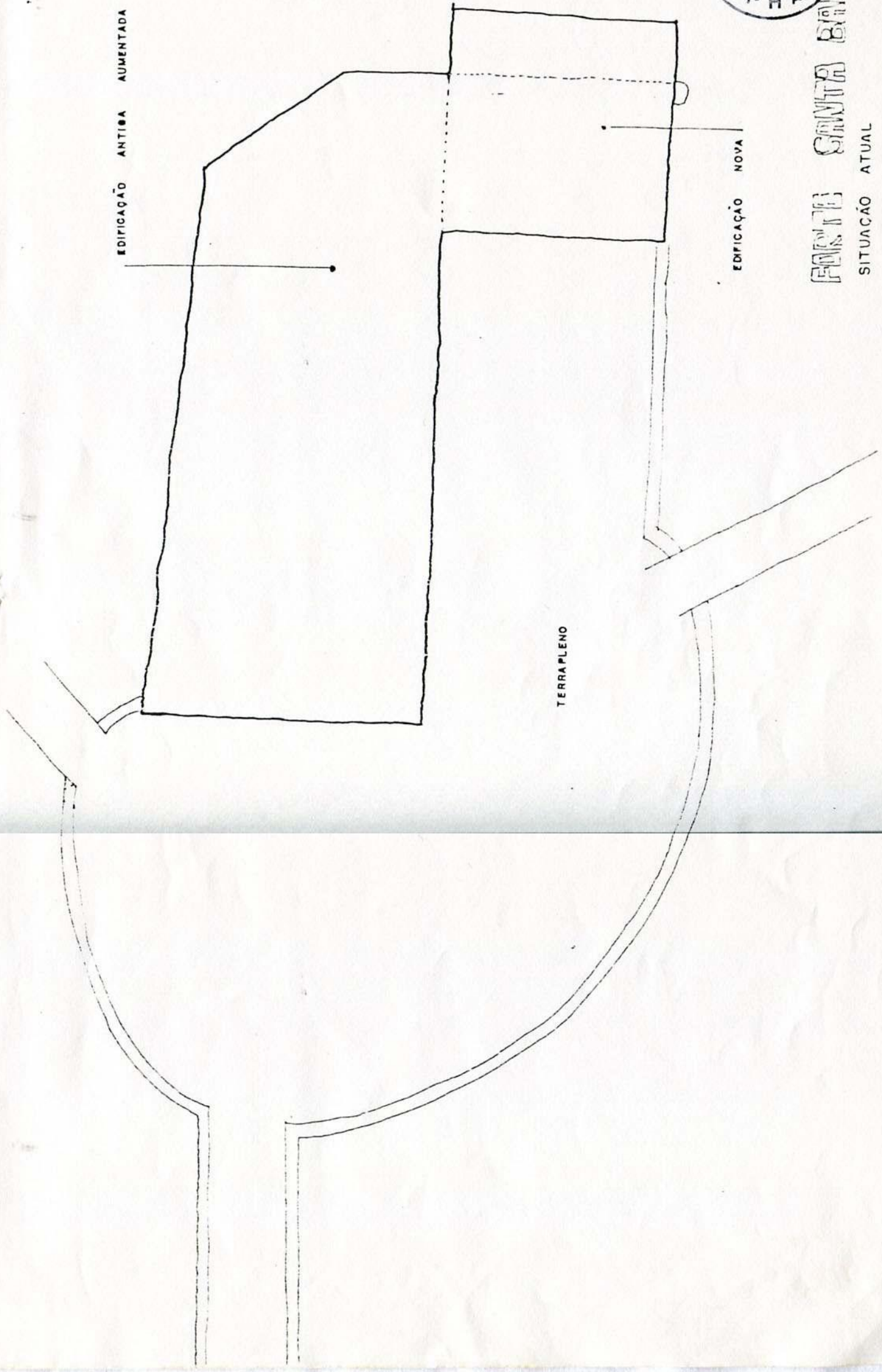
EDIFICAÇÃO ANTIGA AUMENTADA

EDIFICAÇÃO NOVA

PORTO SANTA BRANCA

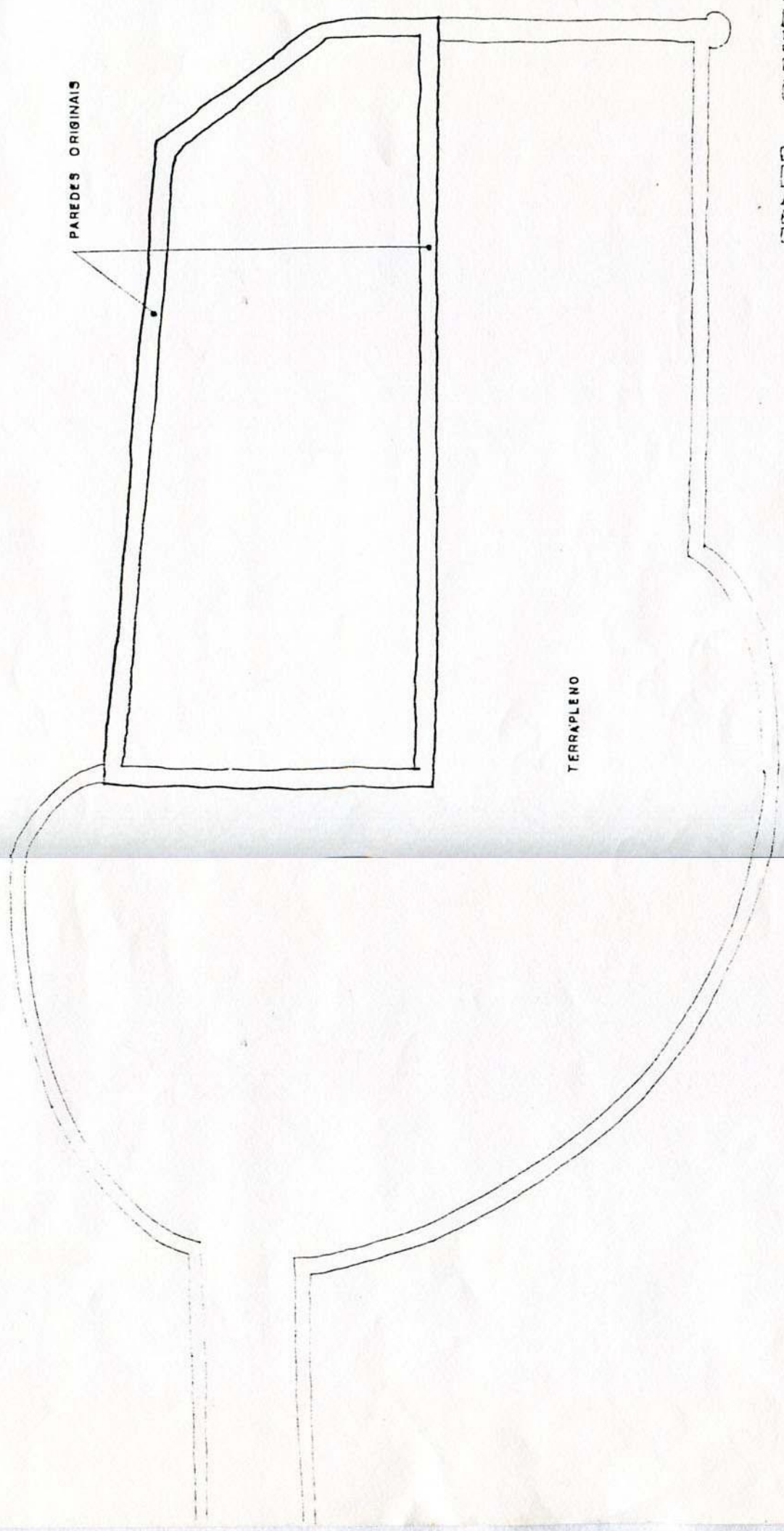
SITUAÇÃO ATUAL

TERRAPLENO





FORTE SANTA BARBARA  
RESTAURACAO



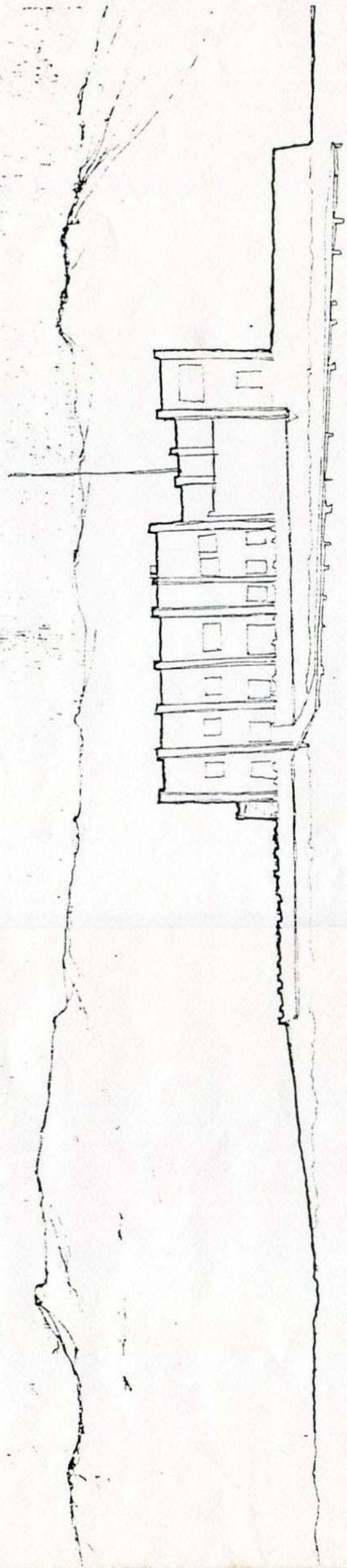
PAREDES ORIGINAIS

TERRAPLENO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SITUAÇÃO ATUAL

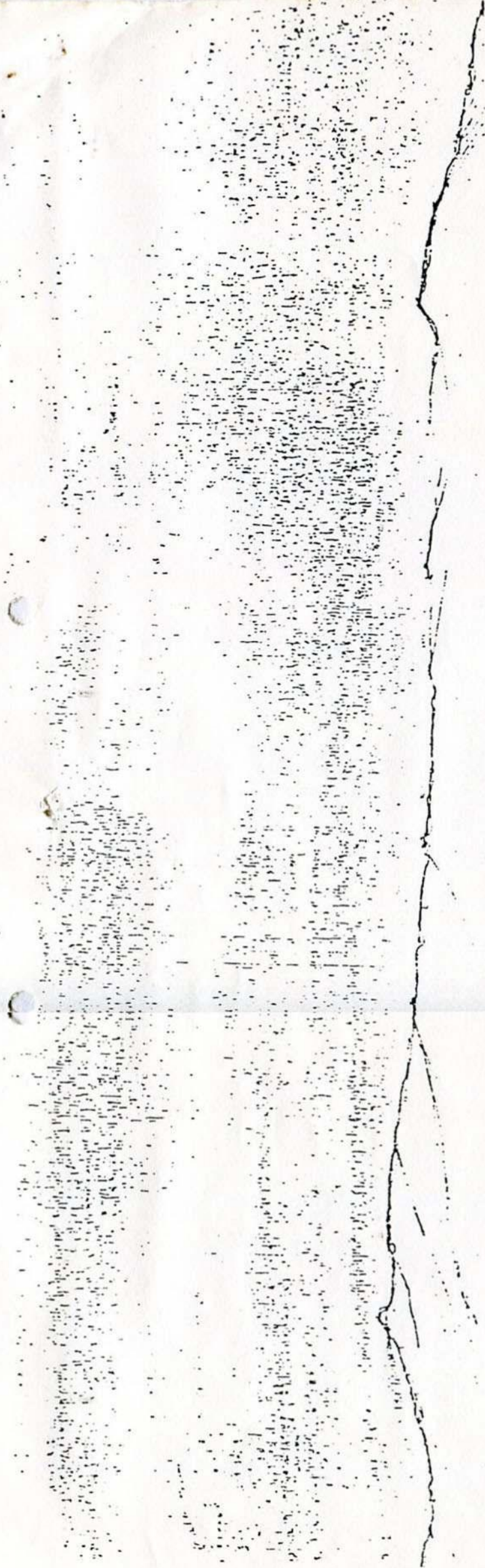
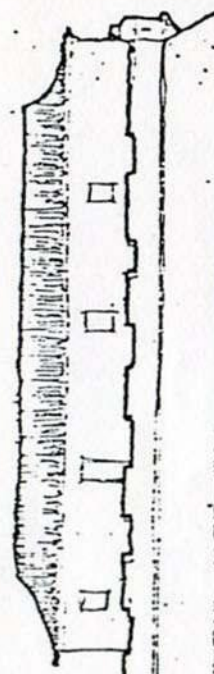




13

FORTE SANTA ROSA

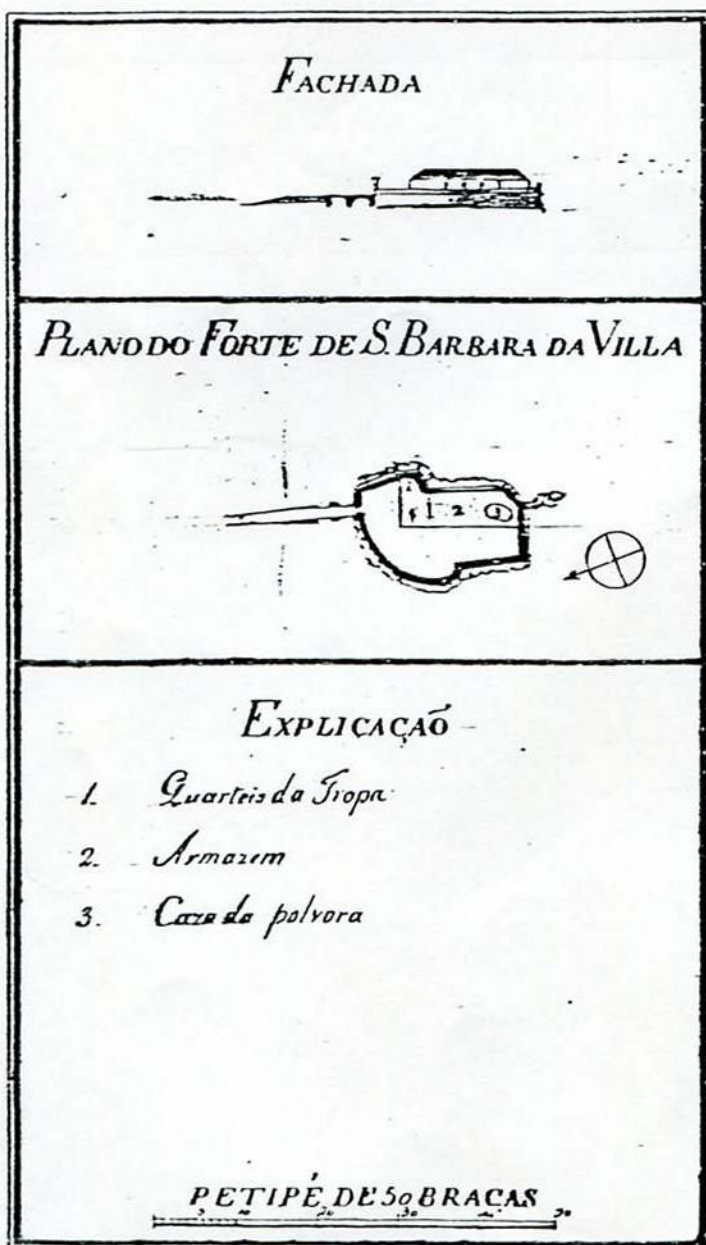
RESTAURACÃO





Desenho constante do "Plano para servir de Demonstração dos lugares fortificados da Ilha de Santa Catarina - 1786"

Reproduzido no livro de Oswaldo Cabral - As defesas da Ilha de Santa Catarina.





INFORMAÇÃO Nº 58

Assunto: Pedido de tombamento  
da antiga Fortaleza  
de Stª Bárbara - SC.

Senhora Diretora Substituta da DEPT:

O trabalho do arquiteto Cyro Corrêa de Oliveira considera perfeitamente viável a restauração da Fortaleza de Stª Barbara, baseada nos remanescentes originais e na documentação iconográfica existente.

Propõe concretamente:

No Terreplano

- reabertura dos arcos e restauração do parapeito da ponte
- reabertura das canhoneiras
- remoção dos acréscimos feitos no parapeito
- restauração da parte superior da guarita
- restauração do piso primitivo

Na Edificação

Demolição dos acréscimos que são facilmente identificáveis e reconstrução do telhado baseado no "Plano para servir de demonstração dos lugares fortificados da ilha de Stª Catarina - 1786". Os detalhes das esquadrias e piso seriam baseados em fortificação contemporânea, o Forte de Santana. Os espaços internos seriam reformulados de acordo com a nova utilização.

Os espaços externos seriam reformulados, rebaixando o nível do terreno até o nível primitivo e adotado para esse espaço um espelho d'água que restabeleceria a situação original do forte, cercado de água.

A nível de diretrizes iniciais para restauração o trabalho do arq. Cyro C. de Oliveira pareceu-nos bastante convincente.

É necessário, no entanto, desenvolvê-lo a nível de projeto, quan

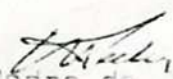


do as tarefas de identificação do projeto poderão trazer subsídios importantes para decisão de tomar a fortaleza de Sta Bárbara.

Assim julgamos, porque não ficou claro para nós, até que ponto o grau de desfiguração do entorno da fortaleza a compromete em definitivo e se as propostas de reambientação, embora feitas a nível de diretrizes iniciais, serão suficientes.

Sugiro, pois, que o processo retorne à 9ª DR para apreciação do que dissemos e do que foi dito nos despachos que anteriormente negaram o tombamento ao solicitado.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1981

  
Antonio Pedro de Alcântara  
Arquiteto



MEMORANDO S/Nº

Ao Senhor  
Aloísio Magalhães  
Secretário da Cultura

Senhor Secretário:

Tendo visitado os remanescentes do Forte de Stª Bárbara, em Florianópolis, o Arqº Antonio Pedro Alcantara prepara relatório sobre o valor para tombamento, do mesmo.

Acha, no entanto, que seja urgente officiar aos senhores Esperidião Amin Helou Filho, Secretário de Transportes e Obras do Estado, e Francisco de Assis Cordeiro, Prefeito Municipal de Florianópolis, a respeito da necessidade de revisão do "projeto viário a ser implantado no aterro da Baía Sul", que prejudicará a ambiencia da fortificação.

Em anexo, minuta de ofício elaborado por aquele arquiteto, como sugestão de proposta a ser feita àquelas autoridades.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1981

Dora Monteiro e Silva de Alcantara  
Diretora Substituta da DEPT/SPHAN



Of. nº 099/81 - SEC/SPHAN

22.07.81

: Secretário da Cultura  
: Secretário de Transportes e Obras do Estado de Santa Catarina  
:

Prezado Senhor:

A Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional vem desenvolvendo estudos no sentido de preservar os remanescentes do antigo Forte de Santa Bárbara.


Este monumento é um testemunho significativo da História de Santa Catarina e, particularmente, da cidade de Florianópolis. Constitue um dos raros exemplos remanescentes do conjunto de Fortins que compunham a chamada rede de "Fortaleza interiores" integrantes do Sistema defensivo da antiga Vila do Desterro:

Em data recente, técnicos desta Subsecretaria examinaram o problema no local e verificaram que o projeto viário a ser implantado no Aterro da Baía do Sul, prevê duas pistas que se aproximam demasiadamente dos remanescentes do Forte, tranqueando mesmo o seu ângulo flanqueado.

MEC  
23  
SPH

Como esta solução não permite o desafogo necessário a uma adequada reambientação do Forte e considerando que o mesmo poderá ser um elemento importante para o Plano de Urbanização do Aterro, venho solicitar a V. Sa. o reexame da questão, colocando, desde já, os técnicos desta Subsecretaria a disposição de V. Sa. para assessoramentos estudos que se tornarem necessários.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Aloísio Magalhães  
Secretário da Cultura

Ilmo. Sr.  
Esperidião Amim Helou Filho  
Secretário de Transportes e Obras do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis - S.C.



PARECER

Assunto: Pedido de tombamento da  
Fortaleza de Stª Bárbara.

senhor Diretor da D.T.C.:

Apreciando o pedido de tombamento da Fortaleza de Stª Bárbara, feito pelo arquiteto J.N.B. de Curtis, diretor da 10ª D.R., (Doc. 1), elaboramos as informações de nº 43 e nº 58 de 14 de abril e 28 de maio último (Doc. 2 e 3).

Em 27/4/81, chegou-nos a mão novo pedido de tombamento, encaminhado pelo superintendente da Fundação Catarinense de Cultura (Doc. 4). De 16 a 18 de julho último, estivemos em Florianópolis juntamente com o arquiteto Cyro Correa de Oliveira, examinando o problema no local. Mantivemos contatos com a Capitania dos Portos, o Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF) e a Fundação Catarinense de Cultura. Estivemos, também, com personalidades diretamente interessadas na preservação da Fortaleza de Stª Bárbara.

Pudemos verificar, no IPUF, que o último estudo para implantação do esquema viário do aterro da Baía Sul prevê a passagem de pistas de velocidade, coladas aos remanescentes da Fortaleza (Doc. nº 5). Logo ao regressar, providenciamos junto ao Secretário Geral ofício às autoridades competentes, solicitando reexame da questão (Doc. nº 6 e 7). Este problema deve merecer toda atenção e acompanhamento direto da 10ª DR.

Antecedentes

- Pedidos de tombamento do Forte Stª Bárbara, foram estudados nesta DTC, em diferentes ocasiões.

Em 15/9/75 o arquiteto José de Souza Reis, examinando pedido de tombamento feito através de uma carta do Sr. Armando Luiz informava:

1. O forte de Santa Bárbara tem valor histórico, geralmente reconhecido;



2. a posição em que se situa na cidade é de grande destaque e visibilidade;
3. o prédio atual já não é mais aquele que foi iniciado no Séc. XVIII, nem o do final do séc. XIX, mas sim, pelo menos exteriormente, o da reforma feita pelo Ministério da Marinha na década de 30.

E concluiu: "Assim, torna-se claro que não teria cabimento um tombamento nacional por valor arquitetônico".

A Seção de História na mesma época (17/9/75) pronunciou-se de forma semelhante:

"O exame procedido na documentação reunida em torno do pedido de tombamento do Forte St<sup>a</sup> Bárbara, em Florianópolis, leva-nos a repetir, na faixa de História, o pronunciamento do arq. José de Souza Reis quando, ao apreciar do ponto de vista arquitetônico o interesse que poderia abranger tal medida, acentua não haver cabimento a que ela se processe em plano nacional".

"Somos de parecer, pois, que o SPHAN deixe aos órgãos locais, especialmente à Comissão Municipal de Patrimônio Histórico, as providências que bem achar cabíveis, inclusive quanto ao tombamento da antiga Fortaleza, no plano estadual".

Logo a seguir (10/10/1975), é encaminhado novo pedido de tombamento pela prof<sup>a</sup> Sara Regina Silveira de Souza.

A Seção de Arte, em informação de 21/1/76, aprecia tal pedido de tombamento:

"não há como tombar por interesse artístico os remanescentes da antiga fortaleza de St<sup>a</sup> Bárbara, descaracterizados e inclusos no prédio de mau gosto construído pela Capitania dos Portos"...

"não apresentando o valor excepcional exigido por lei para o tombamento pela União!.."

Na oportunidade foi pedida a opinião do Arquiteto Lúcio Costa.

No seu parecer o arq. Lúcio Costa considera o forte de "restrito" significado histórico e de "inexistente" teor artístico, estabelecendo algumas diretrizes para a restauração:

- Demolição dos acréscimos;
- conservação dos remanescentes "in naturalibus" ou seja, com as velhas pedras a mostra, sem pretensão de reedificação ou de artificioso restauro, o que sempre resulta em contrafacção, com-



prometendo-se, assim, irremediavelmente, o impacto emocional da coisa autêntica"

- "uma espécie de ameno e significativo remanso, com bancos para transeuntes por ventura sem pressa, contidos entre os dois fluxos de tráfego numa e noutra direção".

O Diretor da 10ª DR SPHAN/FNPM baseado, certamente, em vistoria pessoal e na exposição de motivos que o arquiteto Cyro Correa de Oliveira, juntamente com o professor Oswaldo Cabral, encaminhou à Prefeitura de Florianópolis propondo Restauração do Forte, declara-se convencido de que os "restos" da edificação setecentista ofe~~re~~cem condições de reintegrar-se na sua imagem original, sem os riscos de um restauro cenográfico.

Do exame dos antecedentes existentes nesta Secretaria relativos ao Forte Stª Bárbara podemos concluir o seguinte:

- Existiu consenso no IPHAN ao negar tombamento por falta de valor excepcional, Histórico e Artístico, exigido pela lei para o tombamento pela União.
- Existiu consenso no IPHAN quanto à necessidade da preservação do Forte devido o interesse dos defensores do patrimônio cultural regional e, como diz Lúcio Costa, "daqueles que julgam necessário preservar todos os remanescentes de antigas fortificações que balizaram no tempo, os limites do antigo domínio portugueses, definindo assim, no espaço, a nação que dele resultou".

Verificado que existiu e existe consenso quanto à necessidade da preservação constata-se que, atualmente, existe divergência quanto aos critérios que devem presidi-la.

Na o~~po~~posta de Lúcio Costa propõe-se reforço dos valores artístico e, particularmente, pitoresco do monumento:

"conservando-se na medida do possível, segmentos do velho forte com suas características vetustas e dignas, como ruínas mantidas nos seus níveis originais e meio encoberto de hera e trepadeiras de variada floração".

A proposta do Arq. Cyro Correa de Oliveira considera viável a restauração mediante demolições, consolidações e reconstruções baseadas na documentação iconográfica existente; no testemunho das soluções do Forte Santana, contemporâneo; e, principalmente, na análise das paredes originais remanescentes. Propõe ainda a reordenação do espaço interno segundo às necessidades da nova utilização.



Acreditamos que, só a nível de projeto, poderão ser fixados critérios de intervenção para restauração, reutilização e reambientação.

O que está fora de dúvida é a necessidade urgente de intervenção orientada por projeto específico. Sob o ponto de vista utilitário Histórico, Artístico e Pitoresco o forte de St<sup>a</sup> Bárbara será valorizado com essa intervenção, qualquer que seja o critério addtado. O aprofundamento das pesquisas bibliográficas, iconográficas e as prospecções trarão, certamente, informações, que poderão alterar o juízo que fazemos atualmente de seus remanescentes. Por exemplo, numa simples palestra com funcionário da Capitania dos Portos pudemos vislumbrar a possibilidade da existência de compartimentos abobadados sob o Terraplino (Casamatas) que poderão ser confirmados, ou não, pelas escavações executadas na fase de identificação do Projeto de Restauração.

Do exame dos antecedentes mencionados e como consequência da vistoria local, somados ao contatos mantidos em Florianópolis, podemos concluir finalmente o seguinte:

1º Os remanescentes do Forte de St<sup>a</sup> Bárbara não se enquadram nos dispositivos do artigo 1º do decreto lei nº 25 de 30/11/1937, pois não estão vinculados a fatos memoráveis da História do Brasil, nem possuem a excepcionalidade artística, arqueológica ou etnográfica, que justificaria tal medida.

Os remanescentes do Forte de St<sup>a</sup> Bárbara têm significação estadual e local pois são um dos poucos remanescentes do conjunto de 5 fortins que compunham a rede de "Fortalezas Interiores", integrantes do sistema defensivo da Vila do Desterro.

Face à legislação vigente justificar-se-ia, pois, o tombamento a nível Estadual ou Municipal.

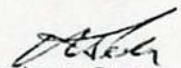
2º Nos contatos que mantivemos em Florianópolis com o IPUF, órgão a que estão subordinados o Serviço do Patrimônio, Artístico e Natural do Município - SPHAN e a Comissão do Serviço do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município - COTESPHAN, verificamos que não existe, no momento, condições de tombamento a nível municipal.

O mesmo pudemos constatar com relação à Fundação Catarinense de Cultura que alega dificuldades político administrativas. Por esse

razão, a Fundação solicitou a esta Secretaria através do ofício nº 4441 de 14/4/81, que se proceda o tombamento a nível federal (doc. nº 4).

3º Sendo propósito desta Secretaria transferir paulatinamente a responsabilidade da preservação dos Bens Culturais para as instâncias administrativas mais próximas do usuário dos mesmos; não havendo condições no momento para que essa política se efetive no Estado de St. Catarina; considerando que a capitania dos Portos ocupante do Forte não cria qualquer obstáculo ao tombamento, pretendendo mesmo abandoná-lo; considerando existir um expressivo movimento preservacionista em setores da intelectualidade local, que tende a ampliar-se e a sensibilizar outros setores da população; considerando existir o delicado problema do projeto viário do Aterro Sul que ameaça invalidar, definitivamente, qualquer proposta que procure tirar partido do potencial paisagístico dos remanescentes do Forte, e justificando o tombamento no sentido amplo, isto é, como instrumento auxiliar de uma política de ordenação do espaço urbano que se procura tornar significativo, mediante valorização dos seus componentes culturais, opinamos pelo tombamento do Forte de St. Bárbara, seguido de entendimentos imediatos com os órgãos culturais Municipal e Estadual - para melhor instrumentalizar essa medida proceder a elaboração do projeto de Restauração pelos motivos citados.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1981

  
Antonio Pedro Gomes de Alcantar  
Arquiteto

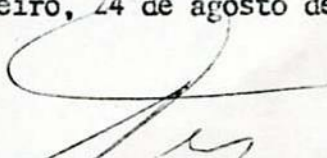


Assunto: FORTALEZA DE SANTA BÁRBARA  
Florianópolis - Santa Catarina

Senhor Secretário,

O problema de tombamento da Fortaleza de Sta. Bárbara, no Município de Florianópolis/SC, é assunto que vem sendo proposto por diversas vezes por entidades e personalidades catarinenses e pelo nosso Diretor da 10a. DR, há muitos anos. Igualmente, os estudos e discussões da validade e conveniência de tal ato vêm, há muito tempo, sendo feitos por esta Secretaria. Agora, após minucioso estudo "in-loco", o Arq. Antonio Pedro de Alcântara, em relatório, examina as alternativas possíveis e termina propondo o tombamento a nível federal. Ficamos de acordo com os termos e com as conclusões deste relatório e sugerimos o encaminhamento do processo ao Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1961



AUGUSTO C. DA SILVA TELLES  
Diretor da DTC/SPHAN

OF/GAB-Nº 1437

Florianópolis, 31 de agosto de 1981.

M. E. C.  
Protocolo - I. P. H. A. N.  
N.º 1278 DATA 15/09/81

ME  
30  
SPHAN

Excelentíssimo Senhor  
Aloísio Magalhães  
Digníssimo Secretário da Cultura do MEC  
Brasília - DF.

MEC-SEC  
Brasília  
Nº 1597/01  
DATA 04/09/81

Senhor Secretário

Acuso recebimento de sua correspondência nº 099/81 de 22.07.81, propondo a participação de técnicos da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em estudos que vierem a se desenvolver para revisar a proposta de contorno do Forte de Santa Bárbara, hoje envolvido no Aterro da Baía Sul, em Florianópolis.

Devo salientar que a proposta inicial de projeto para a área implicava na destruição total da referida edificação para continuidade da Avenida Paulo Fontes.

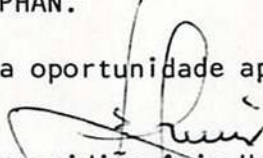
Por minha iniciativa, o Escritório do GEIPOT sediado em Florianópolis estudou alternativa de contorno (cópia anexa) ainda não implantada, porém com espaço, a tal destinado, já garantido pela Urbanização do Aterro da Baía Sul.

Cabe esclarecer que a idéia básica da alternativa é justamente a preservação dos remanescentes do antigo Forte de Santa Bárbara, integrando-o como área de lazer ao Projeto de Urbanização do Aterro da Baía Sul com pré-projeto já preparado de sua reconstituição, mesmo em prejuízo da circulação do tráfego urbano que se processará por aquele segmento da avenida.

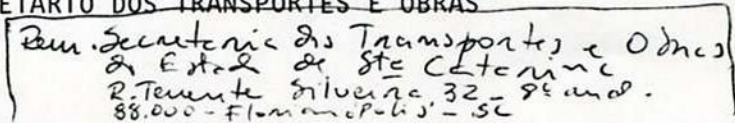
A alternativa atual está, no entanto, restringida, pelo lado oeste, pela necessidade de preservação de áreas de propriedade da União, algumas já ocupadas por edificações.

Assim, embora pareça pouco provável a possibilidade de adoção de outra alternativa, que concilie as necessidades em termos de preservação ambiental e de transporte urbano, a questão está aberta ao reexame, com a participação de técnicos da SPHAN.

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

  
Esperidião Amin Helou Filho

SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES E OBRAS

ar/. 

ao Sr. Albebrandino,  
para o recebimento,  
em Florianópolis,  
em 10/09/81



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT

Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos - EBTU



## Projeto de Assistência Técnica à Prefeitura Municipal de Florianópolis - PROTEC / FLN

### Entidades Patrocinadoras

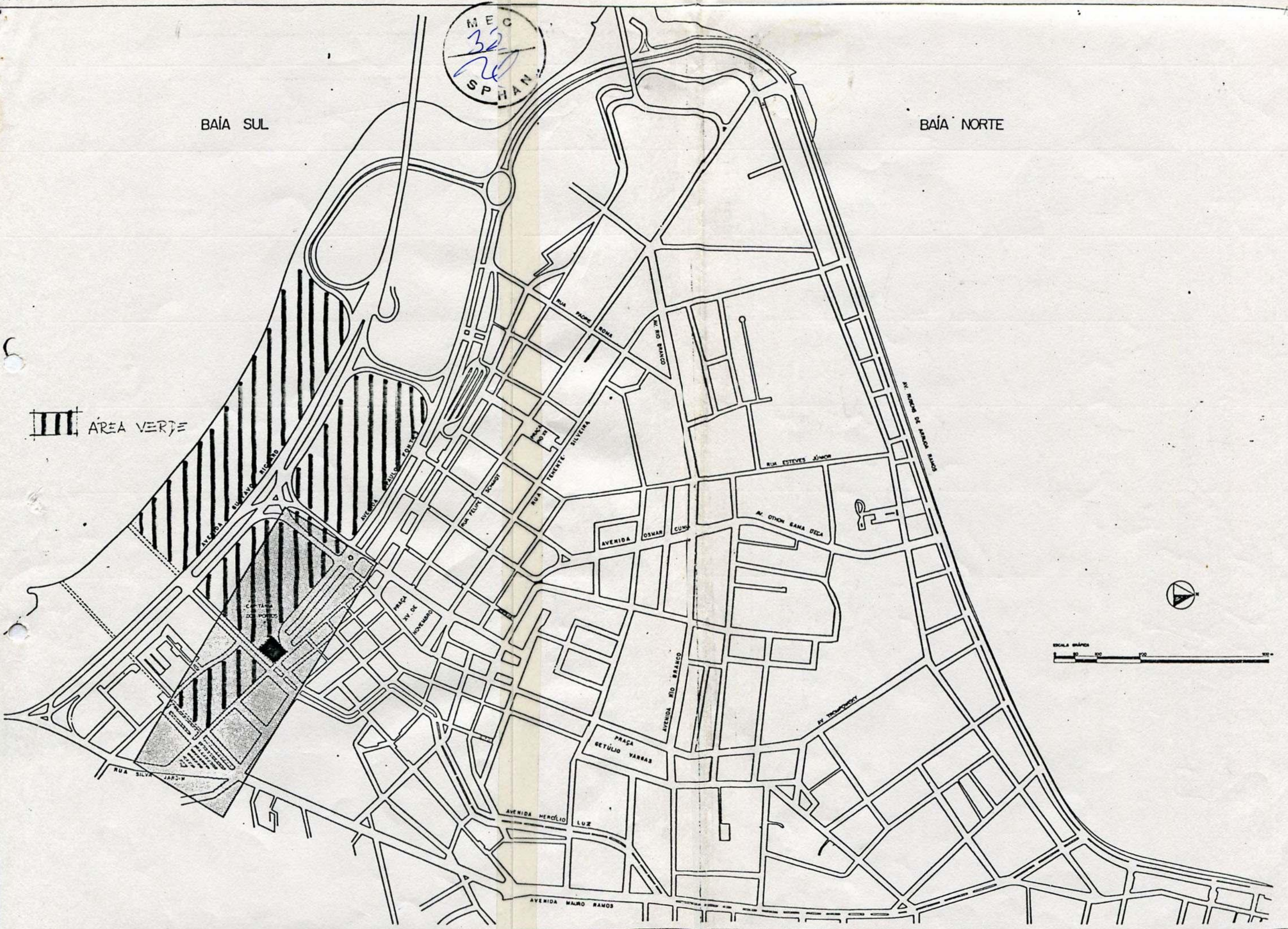
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEPLAN  
Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos - EBTU

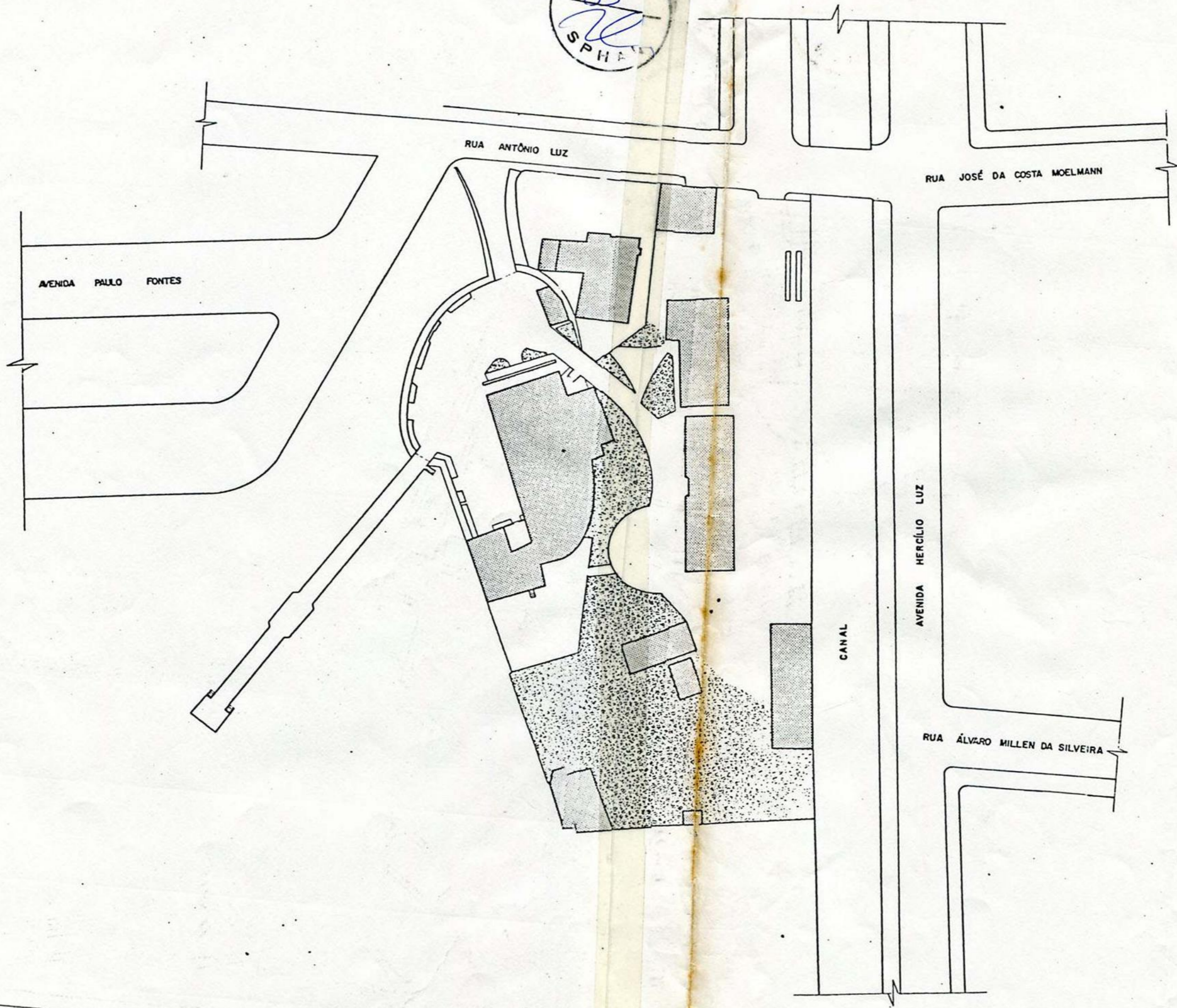
### Entidades Executoras

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT

### Entidades Colaboradoras

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Transportes e Obras do Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF





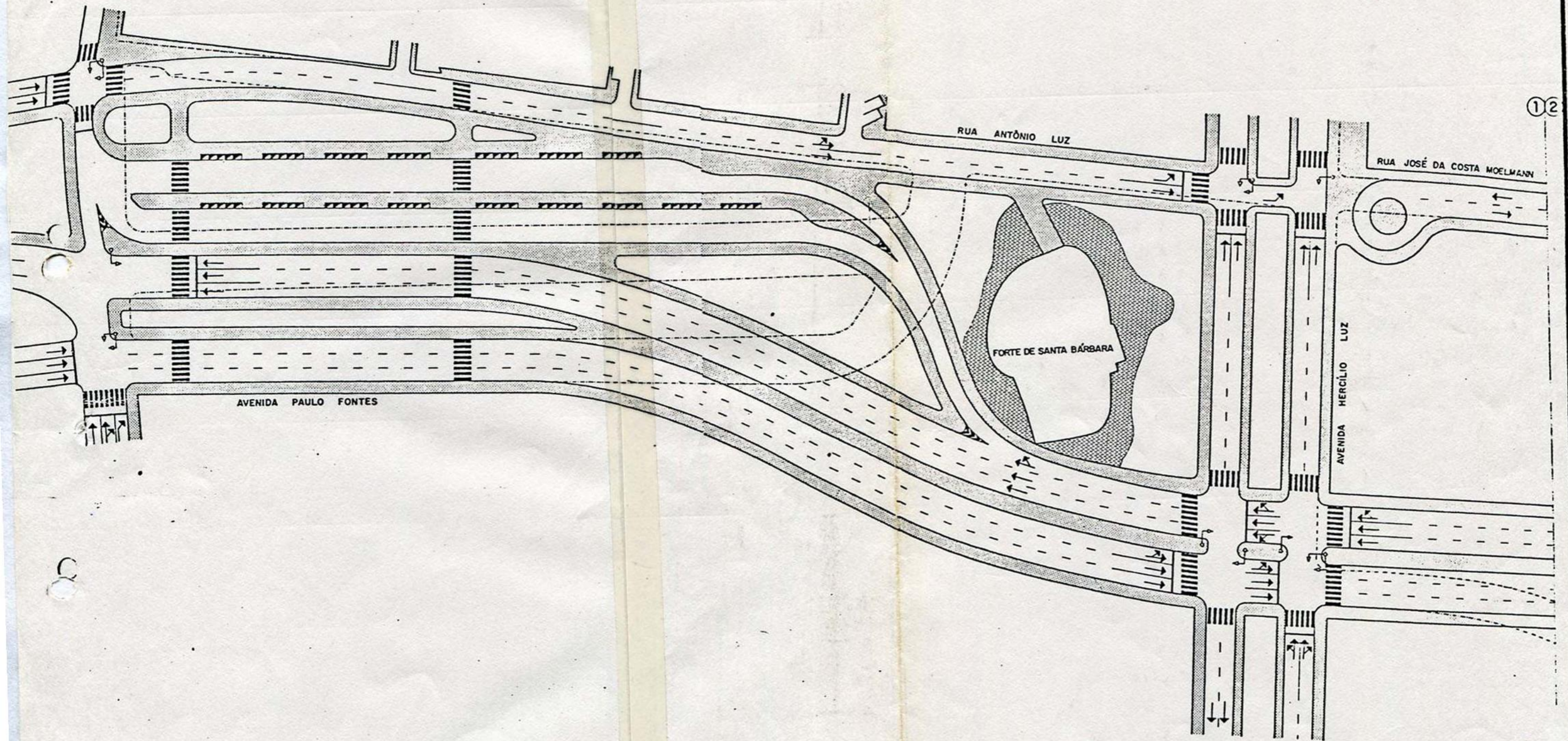
ROTEC / FLORIANÓPOLIS  
Capitania dos Portos - Situação Atual  
PRIMEIRA ETAPA - 1980





18

12



DESENHO 5



MEMORANDO

Ao: Diretor da D.T.C.  
Assunto: Forte de Sta. Bárbara - Florianópolis - Sta. Catarina

Senhor Diretor:

O Secretário de Transportes e Obras do Est. de Sta. Catarina, respondendo ao Of. nº 099/81 - SEC/SPHAN, que se refere ao traçado inconveniente do projeto viário a ser implantado no Aterro da Baía do Sul, diz que lhe parece "pouco provável a possibilidade de adoção de outra alternativa".

Como, no entanto, também diz que "a questão está aberta ao reexame, com participação de técnicos da SPHAN", cremos de todo interesse que o Arqº Cyro Correa de Oliveira, entre em contacto com a Secretaria dos Tranp. e Obras de Sta. Catarina, para uma tentativa de solução adequada.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1981

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "D. Alcantara".

Dora Monteiro e Silva de Alcantara  
Arquiteta da DTC-SPHAN-FNPM

1 - Cont  
2 - Arquivo  
18.11.81  
A handwritten signature in cursive script, possibly reading "Jey".



INFORMAÇÃO Nº 83/83

Assunto: Pedido de tombamento - Forte  
de Santa Bárbara - Florianópolis - S.C.

Senhor Diretor da DTC:

O processo de tombamento do Forte de Santa Bárbara, em Florianópolis - S.C., foi objeto de reexame nesta Divisão, em 1981.

Após visita ao local, o arquiteto Antonio Pedro Gomes de Alcântara a presentou minucioso relatório, conclusivo quanto à validade do tombamento.

Concordando com o ponto de vista exposto, no referido relatório, V. Sa. encaminhou o processo ao Secretário da S.E.C., para que fosse levado à apreciação do Conselho Consultivo.

Escolhido como Relator o então conselheiro arquiteto Cyro I. C. de Oliveira Lyra, foi-lhe o processo enviado, através da Empresa de Correios e Telégrafos. Houve, no entanto um extravio que, afinal, revelou-se irrecuperável.

Reconstituindo o processo, sugerimos o envio do mesmo ao Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1983

DORA M. S. DE ALCÂNTARA  
Arquiteta da DTC/SPHAN



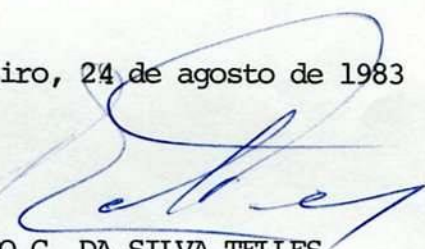
Assunto: FORTE SANTA BÁRBARA  
Florianópolis - Sta. Catarina

Senhor Subsecretário,

A antiga Fortaleza de Santa Bárbara, em Florianópolis/SC, que fazia parte do sistema defensivo da Ilha de Santa Catarina, apesar de se encontrar, hoje, bastante descaracterizada em seu aspecto arquitetônico, por acrescentamentos e alterações nela realizados, no final do Século XIX e no início do atual, é possível ser recuperada e restaurada, conforme nos informa o Arquiteto Cyro I. Correa de Oliveira Lyra, em documento anexado ao processo, conclusão obtida a partir de exame feito da edificação existente, e de documentação iconográfica antiga.

A Fortaleza em questão, se comparada com as demais, com as quais formava o anel fortificado em torno à Ilha de Santa Catarina, é uma das mais modestas. No entanto, pela sua localização atual em frente à parte mais antiga da cidade e por se tratar de próprio da União, julgamos que se impõe o tombamento, devido ao seu valor histórico, parte que foi do anel fortificado da Ilha de Santa Catarina e de sua capital, antiga Cidade do Desterro, atual Florianópolis.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1983



AUGUSTO C. DA SILVA TELLES  
Diretor da DTC/SPHAN

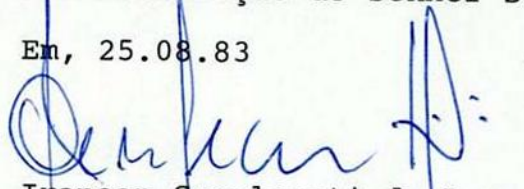
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL



De acordo.

À consideração do senhor Secretário da Cultura.

Em, 25.08.83

  
Irapoan Cavalcanti de Lyra  
Subsecretário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DA CULTURA



Ao Conselho Consultivo.

Relator, o Conselheiro Max Justo Guedes.

Em, 25.08.83

  
Marcos Vinícios Vilaça  
Secretário



É sabido que o Forte de Santa Bárbara constituiu-se numa dentre muitas fortificações construídas na Ilha de Santa Catarina, com intuito de defender contra ataques, por mar, a Vila do Desterro. Prendeu-se diretamente à longa disputa entre Portugal e Espanha em torno da Colônia do Sacramento e Rio Grande de São Pedro, tema magnificamente estudado por Abeillard Barreto para a História Naval Brasileira. Tem esta fortificação, em decorrência, grande significação histórica, inserindo-se, de modo cabal, na política do SPHAN de preservação das antigas construções militares que balizaram o espaço português no continente americano.

Desde 1975 vem o assunto sendo objeto de estudos nesta Secretaria, com pareceres inicialmente negativos, que se foram modificando, de forma tímida, a favor da preservação. Em fase posterior, os últimos tomaram corpo, especialmente depois de verificada a possibilidade de restauração fidedigna e de contar-se com o apoio da intelectualidade catarinense. Os Arquitetos Antônio Pedro de Alcantara e Cyro Correa de Oliveira Lyra endossaram e ampliaram as razões iniciais de Julio N. de Curtis e, em 1981, opinaram pelo reexame do assunto, que terminou com o parecer favorável ao tombamento, em nível federal, dado pelo Arquiteto Augusto da Silva Telles (agosto de 1981). Foi escolhido relator o então Conselheiro Cyro Correa de Oliveira Lyra, mas uma falha de correio impediu que o processo lhe chegasse às mãos. A demora na sua reconstituição e a renun

M. F. Dias  
5241  
10

cia do conselheiro sô agora permitiram que, pelas minhas mãos, voltasse ele a este colegiado.

Conhecendo bastante bem as edificações, largo tempo ocupadas pela Marinha e já tendo examinado, na oportunidade de detida visita ao local, a viabilidade e, especialmente, a conveniência da restauração - que valorizará enormemente o urbanismo do entorno em que se situa - sou favorável ao tombamento, a nível federal, do antigo Forte de Santa Bárbara.

É este meu parecer.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1983

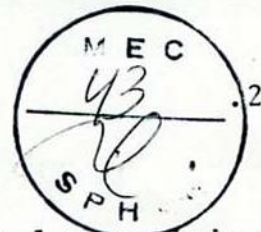
Max Guto Soares



ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, DA SECRETARIA DA CULTURA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS.

As dezesseis horas do dia doze de setembro de mil novecentos e oitenta e três, no Salão Portinari, localizado no segundo andar do Palácio da Cultura, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a Presidência do Senhor Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, sendo Secretário o Senhor Irapoan Cavalcanti de Lyra, estando presentes os Conselheiros Pedro Calmon, Gilberto Ferrez, Max Justo Guedes, Eduardo Kneese de Mello, Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Gerardo Brito Raposo da Câmara, Diretor do Museu Histórico Nacional, Alcídio Mafra de Souza, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, Henrique Millan, Diretor do Museu Nacional, Lourenço Luiz Lacombe, Diretor do Museu Imperial, e os novos Conselheiros, recentemente nomeados, Gilberto Cardoso Alves Velho e Maria da Conceição de Moraes Coutinho Beltrão, ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Alfredo Galvão, Afonso Arinos de Mello Franco e Américo Jacobina Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa.

Tendo declarado aberta a sessão o Presidente manifestou a sua satisfação em apresentar a nova Conselheira, arqueóloga Maria da Conceição de Moraes Coutinho Beltrão. Observou ser dispensável fazer menção ao seu extenso currículo, tal o conhecimento que o país tem da obra que ela vem realizando no seu campo de saber específico, destacando apenas a formação da Conselheira em Geografia e História, seus cursos de pós-graduação no exterior e sua atuação no magistério. Registrou também, sua alegria ao inovar, trazendo ao Conselho o primeiro arqueólogo e a primeira mulher efetivamente nomeada para a função. Apresentou as boas vindas da Senhora Ministra da Educação e Cultura aos novos Conselheiros e anunciou a presença, na reunião, de representante do Senhor Ministro da Previdência Social.



Prosseguindo o Presidente declarou que à satisfação pela participação, no Conselho, da Conselheira Maria Beltrão, acrescentava-se a de outro novo Conselheiro, eminente homem de ciência e cultura, de renome internacional, o antropólogo Gilberto Cardoso Alves Velho. Destacou ser antiga aspiração da Secretaria da Cultura contar com a colaboração do Prof. Gilberto Velho, por sua altíssima qualificação em campo específico que muito interessa à Secretaria da Cultura, que é o da Antropologia. Passando à Ordem do Dia o Presidente cedeu a palavra ao Conselheiro Alcídio Mafra de Souza, relator do processo nº 909-T-68, volumes 7 e 8, referentes ao envio de peças do acervo do Museu de Arte de São Paulo, MASP, a Kentucky, nos Estados Unidos, e a Londres, na Inglaterra. Reportando-se ao volume 7 do processo referido, o Conselheiro Relator disse tratar-se do envio da tela "Retrato de Cristóforo Mandrugo", do pintor Ticiano, para figurar na Exposição Antológica, promovida pela Royal Academy of Arts, de Londres, entre novembro deste ano a março de 1984. Considerando relevante a participação de peça de museu brasileiro em exposição, cujo renome dos organizadores e importância do lugar onde se realizará, constitui evento marcante no calendário artístico europeu, e tendo sido atendidos os requisitos necessários à proteção da obra, manifestou-se o Conselheiro favorável à autorização, pelo Conselho, de saída do país da tela em pauta. Continuando, o Conselheiro Relator referiu-se ao volume 8 do mesmo processo, esclarecendo tratar-se de pedido de autorização para envio de três telas, "A Virgem do Véu Azul", "Cristo Abençoador" e "Angélica Acorrentada", de autoria do pintor J.A.D. Ingres, para figurarem na exposição "The Art of J.A.D. Ingres", promovida pelo J.B. Speed Art Museum, em Louisville, Kentucky, Estados Unidos. Referindo-se à concordância do Diretor do MASP, do Chefe da Divisão Cultural do Itamarati, e do parecer favorável da Diretoria de Tombamento e Conservação da SPHAN, constantes do processo, e tendo sido preenchidas as exigências básicas para proteção das obras, o Conselheiro manifestou-se favoravelmente à autorização de saída do país das obras citadas. O Conselho acolheu, por unanimidade, os dois votos do Relator. Dando seguimento à Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Lourenço Luiz Lacombe, relator de dois processos: o de nº 809-T-68, volume 9, referente ao envio das obras



do pintor José Vital Malhoa, "O Atelier do Artista" e "O Atelier do Estatuário Simões de Almeida", do acervo do Museu de Arte de São Paulo, MASP, para figurarem em exposição alusiva aos 50 anos da morte do artista, a ser realizada em outubro em Caldas da Rainha, e em Lisboa, promovida pelo Instituto Português do Patrimônio Cultural; e o de nº 860-T-72, referente ao envio das obras do mesmo pintor Malhoa, "Côcegas", "A Sesta" e "Retrato de Silva Cunha", do acervo do Museu Nacional de Belas Artes, para figurarem na exposição referida em Portugal. Declarou o Conselheiro Relator que por se tratar de colaboração brasileira a uma atividade cultural da maior expressão artística e tendo sido preenchidas as exigências básicas, apresentava o seu voto favorável à autorização de saída do país das obras citadas. O Conselho aprovou o voto por unanimidade. Passando ao assunto seguinte, o Presidente cedeu a palavra ao Conselheiro Eduardo Kneese de Mello, relator do processo nº 1.052-T-81, referente à impugnação ao tombamento do Mercado de Carne e lojas adjacentes, em Aquiraz, Ceará. O Conselheiro Relator esclareceu ter sido o tombamento recomendado pelo Conselho em sua reunião de 05 de abril de 1983. Acrescentou terem sido as alegações do impugnante, constantes do processo, plenamente contestadas por parecer da Assessoria Jurídica da SPHAN. E por estar de acordo com o parecer da Diretoria de Tombamento e Conservação da SPHAN, reafirmando o valor do monumento, apresentou o Conselheiro o seu voto favorável à manutenção do tombamento, nos termos do parecer referido, às fls. 57 do processo. O voto foi acolhido por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Lourenço Luiz Lacombe, relator do processo nº 1.076-T-83, referente ao conjunto de 10 Imagens da Igreja Matriz de São Luiz Gonzaga, São Luiz Gonzaga, RS. O Conselheiro declarou que após exame do processo e dos pareceres nele contidos, votava pela conveniência e urgência do tombamento das 10 Imagens nele referidas. O voto foi aprovado pela unanimidade do Conselho. Em vista da ausência do Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco, relator do processo nº 027-T-38, volume 2, o Presidente solicitou ao Secretário do Conselho que procedesse à leitura do parecer. No processo referido o Senhor Joseph Halpner solicita o cancelamento do tombamento, ou desapropriação, do prédio à Rua dos Inválidos, 193,



na cidade do Rio de Janeiro. No seu parecer declarou o Conselheiro Afonso Arinos que entre outras razões, o peticionário alegou, basicamente, não dispor de recursos para fazer face às despesas de conservação do prédio e que, tendo sido todas as alegações invalidadas pela documentação constante do processo e sendo indiscutível o valor histórico do imóvel, sendo ademais um dos mais belos exemplares da arquitetura residencial colonial, ficava ele de acordo com os pareceres da DTC e da Assessoria Jurídica da SPHAN, contrários ao cancelamento do tombamento. Em razão do abandono e degradação em que se encontra o prédio, sugeriu o Relator o encaminhamento do processo à Prefeitura do Rio de Janeiro, para, ouvido o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural, examinar a possibilidade de desapropriação e aproveitamento do edifício em instalação de serviço cultural do município. O voto foi aprovado unanimemente pelos Conselheiros. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Gilberto Ferrez, um dos dois relatores do processo 13/83-SPHAN-RJ, referente ao estudo do entorno de dez bens tombados localizados no Morro da Conceição, e em suas imediações, no Rio de Janeiro. Iniciou o Conselheiro por louvar o trabalho minucioso e extenso da equipe da SPHAN encarregada de promover os levantamentos e estudos da área, pelos quais se concluiu não ser necessário tomar a área definida no processo, e sim manter, por lei, ou portaria, os gabaritos propostos pela equipe. Estando de acordo com a posição da SPHAN, e por já existir projeto de exploração imobiliária daquele ponto da cidade, o Conselheiro recomendou a aprovação da Proposta de Regulamentação da Área, apresentada no Processo, ao tempo em que sugeriu ao Conselho indicar a conveniência da continuação dos trabalhos previstos para a segunda etapa do projeto. O Presidente passou a palavra, então, ao segundo relator do processo, Conselheiro Roberto Cavalcanti de Albuquerque. O Conselheiro observou que para assegurar a integridade da vizinhança dos bens tombados, bem como a adequada ambientação e visibilidade dos mesmos, no Morro da Conceição e suas imediações, a SPHAN propõe a adoção de medidas visando regulamentar novas construções na área, ou alterações das já existentes, a serem consubstanciadas em Portaria da Secretaria da Cultura. Ressaltando a qualidade dos estudos realizados, louvou o



Conselheiro a preocupação da SPHAN em atuar em estreito contato com a Prefeitura, e destacou a existência, na legislação municipal do Rio de Janeiro, de objetivos e diretrizes que coincidem com a proposta apresentada. Após discorrer sobre vários aspectos do processo, o Conselheiro apresentou o seguinte voto: 1. - que se adote, para a área em exame, a delimitação proposta pela Secretaria da Cultura, com base nos estudos realizados pela Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, considerando a área de interesse para efeito de defesa da vizinhança, da ambiência e da visibilidade dos bens tombados relacionados no item 2 do seu parecer; 2. - que se estabeleça a regulamentação relativa à construção e às alterações das edificações existentes na área de interesse antes referida para a qual apresentou alguns aperfeiçoamentos constantes do seu parecer. Os votos de ambos os Conselheiros foram acolhidos unanimemente. Vários Conselheiros se manifestaram para aplaudir o trabalho realizado pela equipe da SPHAN, dirigida pela arquiteta Jurema Arnaut, no que foram apoiados pelo Presidente, o qual registrou os seus cumprimentos à equipe. Em seguida, cedeu, o Presidente, a palavra ao Conselheiro Max Justo Guedes, relator do processo nº 1.053-T-81, referente ao tombamento do Forte de Santa Bárbara, Florianópolis, SC. Considerando a significação histórica da fortificação, e por se inserir ela, de modo cabal, na política do SPHAN de preservação das antigas construções militares que balizaram o espaço português no continente americano, o Conselheiro votou favoravelmente ao tombamento, tendo sido o voto aprovado unanimemente. Passando ao item seguinte da Ordem do Dia, o Presidente deu a palavra ao Conselheiro Eduardo Kneese de Mello, relator do processo nº 687-T-62, referente à Capela de Nossa Senhora de Santana, em Ilhéus, Bahia. O Conselheiro declarou-se de acordo com as informações e pareceres constantes do processo. Acrescentou não restar dúvida quanto ao valor histórico do monumento, o mais antigo subsistente em Ilhéus, tendo pertencido à família de Mem de Sá, segundo histórico apresentado pelo Professor Godofredo Filho. A capela se constituiu ademais, em "exemplo típico de uma geração pouco numerosa de edificações religiosas dos primeiros séculos da colonização", de acordo com o arquiteto Antonio Pedro de Alcântara. Sendo assim votava pe-



lo seu tombamento. O voto foi aprovado pela unanimidade do Conselho. Passando aos Assuntos Diversos, da pauta, o Presidente propôs ao Conselho registrar em ata um voto de saudade a Alceu Amoroso Lima, homem que serviu à cultura brasileira aliando a atualidade, à tradição, a herança ao trabalho, elementos estes fundamentais para a crescente emancipação da cultura brasileira. Os conselheiros, unanimemente, aprovaram a proposta. O Presidente, em consequência, solicitou à Secretaria que oficiasse à família do Acadêmico, manifestando a solidariedade do Conselho. Fez uso da palavra, em seguida, a Conselheira Maria da Conceição de Moraes Coutinho Beltrão. Disse ela, entre outras coisas, da sua satisfação por representar, no Conselho, classe - a dos arqueólogos -, que prima pelo idealismo e pela seriedade, e, que, envolvida pela visão dinâmica da realidade arqueológica que detectou na SPHAN, manifestava seu orgulho pela indicação para compor o Conselho Consultivo. Em seguida, falou o Conselheiro Gilberto Alves Velho, para agradecer a saudação do Presidente, destacando a honra em poder participar do Conselho Consultivo. Acrescentou que via, em sua presença, o reconhecimento do Conselho à importância da antropologia brasileira, em nome da qual agradecia também o honroso convite. O Conselheiro Eduardo Kneese de Mello pediu a palavra para, a partir do interesse crescente dos estudantes de arquitetura pelas obras de restauração e conservação, observado em sua atividade de professor, sugerir que o Conselho propusesse ao MEC fosse incluído no currículo mínimo das Escolas de Arquitetura uma disciplina de conservação e restauro dos monumentos históricos e artísticos do país. A proposta foi aceita unanimemente. O Presidente, a propósito, comunicou que a Secretaria da Cultura estará realizando na Bahia, proximamente, curso de restauração, com a presença, inclusive, de técnicos estrangeiros. Anunciou, ainda, a presença no Brasil, do Presidente do ICOMOS, o senhor Michel Parent, que veio, em missão do patrimônio mundial, visitar alguns bens culturais brasileiros. O Conselheiro Henrique Millan pediu a palavra para dar as boas vindas aos novos Conselheiros e dizer da sua satisfação em ver o Museu Nacional representado, no Conselho, por três membros. Em seguida o Presidente solicitou ao arquiteto Glauco Campello, Diretor da 6a. Diretoria Regional da



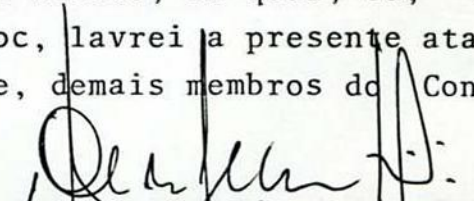
SPHAN, que apresentasse ao Conselho a proposta da Subsecretaria para a obra de restauração do Paço, na Praça XV, Rio de Janeiro. O arquiteto Glauco Campello disse que a primeira providência da 6a. DR ao iniciar o exame do assunto, foi se instalar no local, para melhor sentir os problemas do prédio. Acrescentou que demorados estudos foram realizados, tendo chegado o momento de definir o partido arquitetônico a ser adotado na obra de restauração. Para exposição do projeto solicitou a colaboração do arquiteto Cyro Illídio C.O. de Lyra, da Diretoria de Tombamento e Conservação da SPHAN. O Dr. Cyro destacou as muitas adaptações porque passou o edifício ao longo do tempo, decorrentes das suas variadas funções. Daí, surgir a necessidade de levantar a história do prédio e a razão para as várias alterações por ele sofridas. Acrescentou que, no desenvolvimento da pesquisa, a idéia inicial de fazer apenas uma reforma, respeitando a última forma do edifício, evoluiu para a proposta presente, por ter-se verificado, justamente, ter a última alteração empobrecido o prédio, tirando dele toda a sua expressão plástica. Apresentando maquetes das várias fases por que passou o edifício, o arquiteto esclareceu não significar a proposta de restauração do prédio, uma volta a um determinado momento, mas a eliminação de tudo o que o empobreceu arquitetonicamente. Dentro deste conceito, se eliminaria trechos do 3º pavimento, o que representaria perda de área razoável, em prol, no entanto, do restabelecimento da riqueza arquitetônica do monumento. O Conselheiro Pedro Calmon pediu a palavra para declarar que, a seu ver, a restauração se impunha, justificando-se o sacrifício de algumas áreas, desde que devolvido ao prédio o perfil antigo que tinha por volta de 1926. Lembrou representar o edifício o período em que o Rio foi a Capital do Império Português. O Conselheiro Gilberto Ferrez acrescentou justificar-se a restauração tanto histórica quanto esteticamente, e que a perda da área pouco significava ante a recuperação do prédio. Em seguida o Presidente colocou a matéria em votação, tendo os Conselheiros se manifestado unanimemente favoráveis à linha de trabalho apresentada pela SPHAN na restauração do Paço. O Presidente congratulou-se com a equipe encarregada pelo trabalho, por sua dedicação e competência. Solicitou, em seguida, ao Diretor da Diretoria de Tombamento e Conservação da SPHAN, que apresentasse ao Conselho o



projeto de loteamento da área tombada da Casa da Torre de Garcia D'Ávila. O Diretor da DTC iniciou dizendo que em 30.04.38, foram inscritas nos Livros de Tombo as ruínas da Casa da Torre e a Capela de N.S. da Conceição. Em 1975 houve uma proposta do Diretor Regional da SPHAN, na Bahia, de definir uma área "non aedificandi" em torno da Casa, para tombamento. Em 1976 o Conselho Estadual de Cultura da Bahia dirigiu-se ao Conselho Federal de Cultura propondo a criação de um Parque Nacional de Garcia D'Ávila, não tendo o assunto tido andamento. Em 1977 o Conselho Consultivo propôs a extensão do tombamento à área em torno das ruínas, tendo sido a recomendação homologada pelo Ministro. Declarou que os proprietários atuais da Fazenda Barra de São João, aonde se encontram as ruínas, apresentaram dois projetos de loteamento da área, discutidos pela SPHAN. Em seguida solicitou ao arquiteto Cyro Illídio que expusesse ao Conselho a postura a ser adotada pela Subsecretaria sobre a matéria. O Dr. Cyro observou que das duas propostas de loteamento apresentadas pelos proprietários, a segunda foi considerada a melhor, por dividir a área em lotes maiores, de 1.500 m<sup>2</sup> cada, deixando áreas livres não loteadas entre as quadras e estabelecendo uma área "non aedificandi" de 605.000 m<sup>2</sup>, correspondente a um retângulo em volta das ruínas. Acrescentou que ainda que mais aceitável do ponto de vista urbanístico, aquela 2a. proposta deixava a desejar quanto ao aspecto paisagístico, pela formação de uma barreira entre o topo do morro, aonde estão as ruínas, e o mar. Esclareceu que a análise aprofundada do assunto levou a equipe a considerar o edifício não isoladamente, mas imerso em um parque, no qual a relação das ruínas com o mar é historicamente essencial. Desta forma, a proposta da SPHAN seria a de reafirmar a idéia de parque, ponto de partida para a sua delimitação, e de preservar o conjunto castelo/colina/mar, e o que ele representa, como marco da conquista, ocupação e domínio da região. O objetivo, portanto, de resguardar a visibilidade do monumento, a sua ambiência, e de preservar a relação espacial das ruínas com a praia, orientou a proposta. A partir dessa constatação, definiu-se uma área aproximada de 2.600.000 m<sup>2</sup>, do morro até o mar, quatro vezes maior do que aquela que os empresários ofereceram em doação. Essa área aparentemente tão grande, pouco significa, porém, com relação à amplitude



da Fazenda Barra de São João (aproximadamente 17.000.000 m<sup>2</sup>). O parque representaria, assim, um máximo de 15% da superfície total da Fazenda, o que não é excessivo, se considerar-se que a Lei 6.766, que dispõe sobre parcelamento do solo urbano, estipula, no § 1º do seu art. 4, uma porcentagem mínima de 35% da gleba para áreas públicas. As referências principais do parque seriam a praia, os rios e o próprio outeiro, atendendo-se, desta forma, condignamente, o objetivo de preservar os remanescentes da Casa da Torre, como monumento histórico, artístico e paisagístico. O Conselheiro Pedro Calmon pediu a palavra para lembrar que em 1928, como deputado estadual, propôs Projeto-de-Lei para restauração da Casa da Torre. Na época, tendo visitado o local, o Conselheiro encontrou restos de um forte existente na praia e disse de sua estranheza pela inexistência de referência a este forte, na proposta da SPHAN. O Diretor da DTC respondeu desconhecer a existência de qualquer remanescente do forte, podendo-se fazer um projeto de pesquisa arqueológica na região. Retomando a palavra o Conselheiro Pedro Calmon acrescentou ser a idéia de reunir as ruínas ao mar uma exigência do ponto de vista histórico, por ser a enseada onde elas estão localizadas, a única existente entre o Rio Real e a Bahia de Todos os Santos, tendo sido ali que a esquadra holandesa estacionou quando, em 1647, ocupou Itaparica. Acrescentou que, sendo as vias de comunicação daquela época marítimas, e não terrestres, a ligação da Casa da Torre com o mar, continua imprescindível, sob pena de prejudicar-se a ambiência do bem tombado, o que viria contra a teoria e a jurisprudência do Conselho. Apresentou, assim, o seu voto a favor das conclusões do relatório do SPHAN. O Presidente, resumindo a opinião de todos os Conselheiros, declarou estar a SPHAN autorizada a prosseguir no assunto dentro da orientação de ser a ligação entre as ruínas e o mar, essencial. Para finalizar a reunião, comunicou que a Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, embarcou, em São Paulo, realização de leilão de documentos e manuscritos que se realizaria em setembro, para preservar a competência do Patrimônio Histórico sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, MARIA EUGÊNIA CORRÊA LIMA, Secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, que subscrevo juntamente com o Presidente, demais membros do Conselho e do seu Secretário.

  
Marcos Vinícios Vilaça  
Presidente do Conselho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DA CULTURA

SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL



PROCESSO Nº 1.053-T-81

Certifico que o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional decidiu, na conformidade de sua competência, determinada por lei federal, recomendar o tombamento do Forte de Santa Bárbara, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, nos termos do voto do Relator.

Em, 29.03.84

*PI* Irapoan Cavalcanti de Lyra

Subsecretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DA CULTURA

Of. nº 058 /34/SEC-RJ

Em 29.3.84

Do Secretário da Cultura  
Ao Excelentíssima Senhora Ministra da Educação e Cultura  
Assunto Tombamento do Forte de Santa Bárbara  
Florianópolis - SC

Excelentíssima Senhora Ministra,

23000.004926/84-3

Tenho a honra de solicitar a V.Exa. de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei 6.292 de 15 de dezembro de 1975, a homologação do tombamento do Forte de Santa Bárbara, situado no Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em sua 103a. reunião, realizada em 12 de setembro de 1983, acompanhando o voto do Conselheiro Max Justo Guedes, relator da matéria, conforme consta da ata anexa ao processo, às fls. 42 e seguintes.

Valho-me do ensejo para renovar a V.Exa. elevados protestos de apreço e admiração.

  
MARCOS VINÍCIOS VILACA

Exma. Sra.  
Profa. ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ  
MD. Ministra da Educação e Cultura  
BRASÍLIA - DF

GUIA PARA  
FORMAÇÃO DE  
PROCESSO

DATA	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA SRD - DCA DA
NÚMERO	- 2 ABR 1984 23000.004926/84-3

PROCEDÊNCIA
SECRETARIA DA CULTURA DO MEC/DF

NOME DO INTERESSADO
SECRETARIA DA CULTURA DO MEC/DF


ESPÉCIE	NÚMERO	NATUREZA DO DOCUMENTO	DATA
OFICIO		058/84n,	29-03-84

PALAVRAS CHAVES DO ASSUNTO

RESUMO DO ASSUNTO
TOMBAMENTO DO SPHAN PROCESSO Nº 1.053/81 FORT E SANTA BARBARA SC

PRIMEIRA MOVIMENTAÇÃO	DATA REMESSA	DE	ENVIAR PARA	
	02 / 04 / 84	PROT.	ORGÃO	UNIDADE
			GM.	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
OBSERVAÇÕES GERAIS

- Os Campos sombreados  devem ser deixados em branco. Seu preenchimento será realizado pelo Protocolo.
- O preenchimento deve ser realizado de forma legível, o que acelerará a atuação e garantirá rapidez na tramitação do Processo.

PREENCHIMENTO

CAMPO "PROCEDÊNCIA"

Este campo deve ser preenchido com o nome da entidade de onde procede o documento.

CAMPO "NOME DO INTERESSADO"

Preencher este campo com o nome da pessoa interessada na abertura do processo.

CAMPO "NATUREZA DO DOCUMENTO"

Este campo deve ser preenchido com a espécie do documento (carta, ofício etc.), número e data de emissão do documento que gerou o processo.

CAMPO "RESUMO DO ASSUNTO"

Destina-se ao preenchimento com o resumo do assunto do processo.

CAMPO "PRIMEIRA MOVIMENTAÇÃO"

Neste campo deve ser transcrita a sigla do órgão para onde o processo deve ser remetido após sua formação.



Nos termos da Lei nº 6 292, de 15 de dezembro de 1975, e para os efeitos do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, a Ministra de Estado da Educação e Cultura HOMOLOGA o Tombamento do Forte de Santa Bárbara, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a que se refere o Processo nº 1053-T-81-SPHAN.

Brasília, em 17 de abril de 1984.

*Esther de Figueiredo Ferraz*  
Esther de Figueiredo Ferraz

Artigo 5.º - A República é formada por um só Estado, soberano, independente, indivisível e inalienável. A sua forma de organização é a de uma República democrática de base popular, com o sistema de representação política que assegura a participação de todos os cidadãos no exercício do poder político.

Brasília, em 15 de Novembro de 1984.

Diário Oficial de 19/4/84  
Pág. 5682 Seção I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. 23000 004926/84-3



De ordem, encaminhe-se a Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Em, 25/04/84

*Celene M. Ferreira*

Celene Malta Ferreira

Assessora de Ministro

Chefe da Seção de Apoio Administrativo - GM

*Ào dr. Trafoan*

*[Signature]*

*2.5.84*

55-A  
AL

1 Do. 19.04.84  
96.5682

**GABINETE DO MINISTRO**

DESPACHO DA MINISTRA  
Em 17 de abril de 1984

16  
Nos termos da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e para os efeitos do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, a Ministra de Estado da Educação e Cultura HOMOLOGA o Tombamento do Forte de Santa Bárbara, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a que se refere o Processo nº 1053-T-81-SPHAN.

ESTHER DE FIGUEIREDO PERRAZ

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DA CULTURA

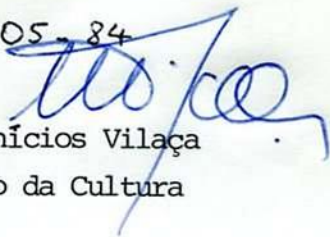


Processo nº 1.053-T-81

Em vista da homologação, de fls. 54 deste Processo, pela Senhora Ministra da Educação e Cultura, e de acordo com o art. 1º da Lei 6.292 de 15 de dezembro de 1975 e os artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, inscreva-se no Livro de Tombo próprio, da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Forte de Santa Bárbara, localizado em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Ao Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Em, 09 - 05 - 84

  
Marcos Vinícios Vilaça  
Secretário da Cultura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DA CULTURA  
SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL



Processo nº 1.053-T-81

- a) À DTC, para proceder a inscrição no Livro do Tombo Histórico, e posterior envio à Assessoria Jurídica.
- b) À Assessoria Jurídica, para providenciar as notificações de Lei e divulgação necessária.

Em,

18.05.84

*[Handwritten signature]*  
Irapuan Cavalcanti de Lyra  
Subsecretário

*À Sr. Direto da DRD para  
providência de inscrição no Livro do  
Tombo Histórico, e posterior envio  
à Assessoria Jurídica.*

28.05.84

*[Handwritten signature]*  
Augusto C. da Silva Telles  
Diretor da DTC/SPHAN

*À chefe do Arquivo.*

28.05.84

*José Laurício de Mello*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DA CULTURA  
SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
DTC/DRD/ARQUIVO

58  
R

PROCESSO Nº 1.053-T-81

Forte de Santa Bárbara  
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

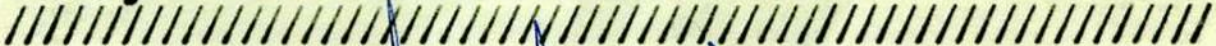
Foi inscrito, nesta data, sob o nº 493, às folhas 87, do Livro do Tombo Histórico.

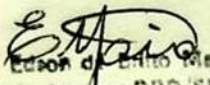
Rio de Janeiro, 29 de maio de 1984.

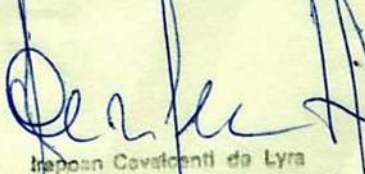
*Edson de Brito Melo*  
Edson de Brito Melo  
Chefe Arquivo DRD/SPHAN

*José Laurênio de Melo*  
José Laurênio de Melo  
Diretor DRD/SPHAN

■■■■■■■■■■ à determinação do Senhor Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Secretaria da Cultura do Ministério da Educação e Cultura, **C E R T I F I C O**, que revendo o Livro do Tombo Histórico da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil/novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas / oitenta e sete: "Número de Inscrição: quatrocentos e noventa / e três; Obra: Forte de Santa Bárbara; Natureza da Obra: Arquitetura Militar; Situação: Cidade e Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina; Processo Número: mil e cinquenta e / três traço T traço oitenta e um; Proprietária: União Federal; Caráter do Tombamento: Ex-officio; Data da Inscrição: vinte e nove de maio de mil novecentos e oitenta e quatro." E por ser verdade, eu, Edson de Britto Maia, Chefe do Arquivo da Divisão de Registro e Documentação, lavrei a presente certidão // que vai por mim datada e assinada e visada pelo doutor José / Laurenio de Melo, Diretor da Divisão de Registro e Documentação e pelo doutor Irapoan Cavalcanti de Lyra, Subsecretário / do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 17 de Julho de 1984.



  
 Edson de Britto Maia  
 Chefe Arquivo DRD/SPHAN

  
 Irapoan Cavalcanti de Lyra  
 Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

  
 José Laurenio de Melo  
 Diretor DRD/SPHAN

59  
21  
SPH

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DA CULTURA

nº 128 /84-SPHAN/RJ

Am: 21-8-84

Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico  
Nacional  
Rua da Imprensa, 16 - 8º andar

Governador do Estado de Santa Catarina

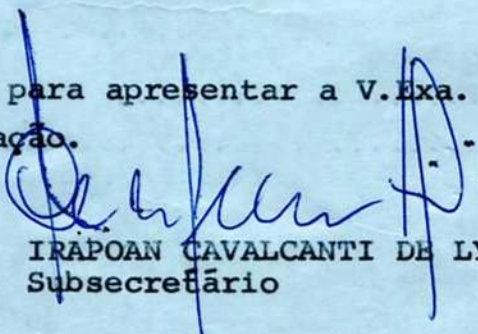
Comunica tombamento definitivo do Forte de Santa  
Bárbara  
Florianópolis - SC.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Em atenção ao interesse demonstrado por V.Exa., na solução para a preservação do Forte de Santa Bárbara, situado na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, é com satisfação que levo ao seu conhecimento o tombamento definitivo do bem em referência, na conformidade do Decreto-lei 25 de 30 de novembro de 1937.

Tal ato foi efetivado em decorrência da aprovação, por unanimidade de votos, pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em sua 103a. reunião, realizada em 12 de setembro de 1983, recebendo, em seguida, a homologação pela Exma. Sra. Ministra da Educação e Cultura, Profa. Esther de Figueiredo Ferraz, em 17 de abril de 1984, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 1984, à luz do disposto no artigo 1º da Lei 6.292 de 15 de dezembro de 1975, a qual ensejou, por conseguinte, a inscrição do "Forte de Santa Bárbara" no Livro do Tombo Histórico, sob o nº 493, a folhas 87, em 29 de maio de 1984.

Valho-me do ensejo para apresentar a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração.

  
IRÁPOAN CAVALCANTI DE LYRA  
Subsecretário

Exmº Sr.  
Dr. Espíridião Aníbal Helou Filho  
MD. Governador de Santa Catarina  
Praça Quinze de Novembro  
88.000 - Florianópolis - SC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DA CULTURA

nº 129 /84-SPHAN/RJ

Em: 21-8-84

Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico  
Nacional  
Rua da Imprensa, 16 - 8º andar

Diretoria de Portos e Costas

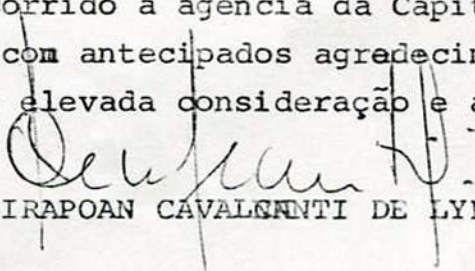
Comunica tombamento definitivo do Forte de Santa  
Bárbara  
Florianópolis - SC.

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de levar ao conhecimento de V.Sa., na conformidade do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o tombamento definitivo do Forte de Santa Bárbara, próprio nacional, situado na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

Tal ato foi efetivado em decorrência da aprovação, por unanimidade de votos, pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em sua 103a. reunião, realizada em 12 de setembro de 1983, recebendo, em seguida, a homologação pela Exma. Sra. Ministra da Educação e Cultura, Profa. Esther de Figueiredo Ferraz, em 17 de abril de 1984, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 1984, à luz do disposto no artigo 1º da Lei 6.292 de 15 de dezembro de 1975, a qual ensejou, por conseguinte, a inscrição do "Forte de Santa Bárbara" no Livro do Tombo Histórico, sob o nº 493, a folhas B7, em 29 de maio de 1984.

Contando com a valiosa colaboração de V.Sa. no sentido de informar o tombamento ocorrido à agência da Capitania de Portos e Costas já instalada, com antecipados agradecimentos apresento os meus protestos de elevada consideração e apreço.

  
IRAPOAN CAVALCANTI DE LYRAIlnº Sr.  
Contra-Almirante  
Antonio Guimarães Dutra  
Edifício Barão de Ladário  
Rua 01º de Março, 118/15º andar  
20.010 - Rio de Janeiro - RJ

61  
20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DA CULTURA

nº 130 /84-SPHAN/RJ

Em: 21-8-84

Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Rua da Imprensa, 16 - 8º andar

Diretor-Geral do Serviço do Patrimônio da União

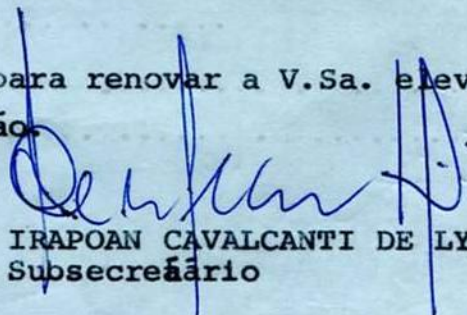
Comunica tombamento definitivo de próprio nacional  
Forte de Santa Bárbara  
Florianópolis - SC

Senhor Diretor,

Tenho a satisfação de levar ao conhecimento de V.Sa., na conformidade do Decreto-lei 25, de 30 de novembro de 1937, o tombamento definitivo do próprio nacional, Forte de Santa Bárbara, situado na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

Tal ato foi efetivado em decorrência da aprovação, por unanimidade de votos, pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em sua 103a. reunião, realizada em 12 de setembro de 1983, recebendo, em seguida, a homologação da Exma. Sra. Ministra da Educação e Cultura, Profa. Esther de Figueiredo Ferraz, em 17 de abril de 1984, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 1984, à luz do disposto no artigo 1º da Lei 6.292 de 15 de dezembro de 1975, a qual ensejou, por conseguinte, a inscrição do "Forte de Santa Bárbara" no Livro do Tombamento Histórico, sob o nº 493, a folhas 87, em 29 de maio de 1984.

Valho-me do ensejo para renovar a V.Sa. elevados protestos de estima e consideração.

  
IRAPOAN CAVALCANTI DE LYRA  
Subsecretário

Ilmo Sr.  
Dr. José Alfredo Nunes de Azevedo  
Diretor-Geral do  
Serviço do Patrimônio da União  
Av. Antonio Carlos, 375/520  
20.031 - Rio de Janeiro - RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DA CULTURA

nº 134 /84-SPHAN/RJ

Am: 22-8-84

Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico  
Nacional  
Rua da Imprensa, 16 - 8º andar

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Comunica tombamento definitivo do Forte de Santa  
Bárbara  
Florianópolis - SC.

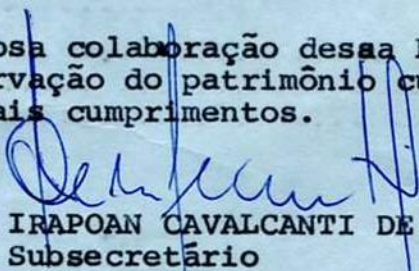
Senhor Prefeito,

Tenho a satisfação de levar ao conhecimento de V.Exa., na conformidade do Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, o tombamento definitivo do Forte de Santa Bárbara, próprio nacional, situado na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

Tal ato foi efetivado em decorrência da aprovação, por unanimidade de votos, pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em sua 103a. reunião, realizada em 12 de setembro de 1983, recebendo, em seguida, a homologação pela Exma. Sra. Ministra da Educação e Cultura, Profa. Esther de Figueiredo Ferraz, em 17 de abril de 1984, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 1984, à luz do disposto no artigo 1º da Lei 6.292 de 15 de dezembro de 1975, a qual ensejou, por conseguinte, a inscrição do "Forte de Santa Bárbara" no Livro do Tombo Histórico, sob o nº 493, a folhas 87, em 29 de maio de 1984.

Em face da responsabilidade dessa Prefeitura em expedir licença de obras, construções e demolições, solicitamos considerar com base no exposto, a necessidade de manifestação e aprovação prévias, por parte da nossa Diretoria Regional, através de seu Diretor, arquiteto Júlio Nicolau Barros de Curtis, dos projetos a serem licenciados para o referido bem e vizinhança do mesmo.

Contando com a valiosa colaboração dessa Prefeitura e de V.Exa. na proteção e preservação do patrimônio cultural do País, apresento os meus cordiais cumprimentos.

  
IRAPOAN CAVALCANTI DE LYRA  
Subsecretário

Exmº Sr.  
Dr. Cláudio Avila da Silva  
Prefeito Municipal de Florianópolis  
Rua Almirante Alvim, 19  
88.000 - Florianópolis - SC



PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Claudio A. da Silva				
	ENDEREÇO	Rua Almirante Alvim, 19				
	CEP	88.000	CIDADE	Florianópolis	ESTADO	SC
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	611764		611764		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$					
	NATUREZA DO OBJETO	C				
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO					
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	24/8/84				
	UNIDADE DE POSTAGEM	M. Trabalho				
	PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"				
LOCAL E DATA		PMF - 27/08/84				
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO		Rosane da Silva				
ASSINATURA DO EMPREGADO		MM				
CARI-MBO DA UNIDADE DE DESTINO						

7530 - 006-0410

A6-105x148mm

27/1/70

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

Sônia Pabelllo

ENDEREÇO

Rua da Imprensa, 16-850

CIDADE

Rio

ESTADO

Rio

2 0 0 2 0

BRASIL



PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME DO DESTINATÁRIO Expediente Anua  
Helou Filles

ENDEREÇO Traca Luiz de Novembro

CEP 88.000 CIDADE Florianópolis ESTADO SC

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 61768

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ \_\_\_\_\_

NATUREZA DO OBJETO ca

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO \_\_\_\_\_

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 24/8/84

UNIDADE DE POSTAGEM M. Inchaço

PREENCHIDO NO DESTINO

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA Florianópolis 28-08/84

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO Helou Filles

ASSINATURA DO EMPREGADO [Signature]

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO

7530 - 006 - 0410

A6-105x148mm

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

Jornal Labeleto

ENDEREÇO

Rua de Imprensa, 16 - 8<sup>o</sup>

CIDADE

Rio

ESTADO

Rio

2 0 0 0 0

S.P.H.W.

BRASIL



PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	José Alfredo Nunes		
	ENDEREÇO	Av. Antonio Carlos, 325/5-20		
	CEP	20.031	CIDADE	Rio
			ESTADO	RJ
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	<del>611769</del>		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	R\$ 611769		
	NATUREZA DO OBJETO	M. Trabalho		
DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO				
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	24/8/84			
UNIDADE DE POSTAGEM	M. Trabalho			
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"			
	LOCAL E DATA	Rio: 28/8/84		
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	Louisa Calente do Amaral		
	ASSINATURA DO EMPREGADO	M. Trabalho		
		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		
		RIO DE JANEIRO 01		
		31 08 84		
		CDD		
		006-0410		
		A6-105x148mm		

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

Sônia Tabetto

ENDEREÇO

Rua de Imprensa, 16 - 8<sup>o</sup>

CIDADE

Rio

ESTADO

Rio

20000

BRASIL



PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Antonio Guimarães Dutra		
	ENDEREÇO	Rua 4ª de março, 118 / 15ª andar		
	CEP	20.010	CIDADE	Rio Janeiro
			ESTADO	RJ
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	611766		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	_____		
	NATUREZA DO OBJETO	Lr		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	_____		
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	RIS 28/08/84		
	LOCAL E DATA	_____		
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	[Signature]		
	ASSINATURA DO EMPREGADO	[Signature]		
CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		31 08 84		
		MARTELS		
		DIA 5		
		RIO DE JANEIRO		

7530 - 006 - 0410

A6-105x148mm

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

José Cabello

ENDEREÇO

Rua da Imprensa, 16-8-0

CIDADE

Rio

ESTADO

Rio

2 0 0 2 0

BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Palácio Santa Catarina  
Gabinete do Governador

MEC/STC/SPHAN
GABINETE (RJ)
20/09/84
Registro N.º 2147
<i>Jeraj</i>

67

Of. nº 7839 /CC

*Enqj*  
*Processo respectivo*  
*21/9/84*  
*[Signature]*

Ilmo. Sr.  
IRAPOAN CAVALCANTI DE LYRA  
DD. Subsecretário do  
Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Rua da Imprensa, 16 - 8º Andar  
RIO DE JANEIRO - RJ

Assunto: Tombamento do Forte de Santa Bárbara.  
Florianópolis (SC), 17 de setembro de 1984.

Senhor Subsecretário,

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a V.S. para acusar o recebimento do ofício nº 128/84, informando-me a respeito do tombamento do Forte de Santa Bárbara.

Agradecendo as suas elevadas providências com relação ao assunto, aproveito a oportunidade para apresentar a V.S. as minhas expressões de estima e apreço.

*[Signature]*  
Esperidião Amin  
Governador do Estado



aaf/ec



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO



Ilmo. Sr.  
DR. IRAPOAN CAVALCANTI DE LYRA  
MD. Subsecretário do Patrimônio Histórico  
e Artístico Nacional  
Rua da Imprensa, 16 - 8º andar  
Rio de Janeiro - RJ.

04384

Ofício Nº  
Florianópolis, 19 de setembro de 1984.

D. Eugênio

Processo respectivo  
26.9.84

*Pij*

Senhor Subsecretário,

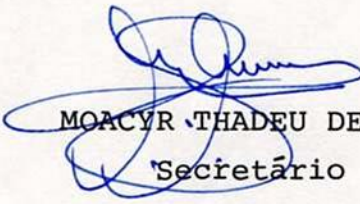
É com satisfação que acusamos o recebimento do ofício nº 128/84-SPHAN/RJ., encaminhado por V.Sa., ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, no qual comunica o tombamento definitivo do Forte Santa Bárbara.

Agradecemos sensibilizados mais este ato de reconhecimento, a nível nacional, desse documento arquitetônico deixado pelos que nos antecederam.

Preservar a memória é dar sentido a nossa história.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
MOACYR THADEU DE MENEZES  
Secretário



MEC/SEC/SPHAN

Of. nº 27/84-DRD/ARQUIVO

Rio de Janeiro, RJ  
08 / 11 / 1984

Chefe de Arquivo

Diretor da 10ª DR da SPHAN/FNPM

: comunica tombamento.

Senhor Diretor:

Pedindo desculpas a V.Sa pelo atraso, comunico-lhe que o Forte de Santa Bárbara, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, foi inscrito, em 29 de maio de 1984, a fls. 87 de Livro de Tombamento Histórico, sob o número 493.

Remeto-lhe, em anexo, o seguinte: Certidão de Tombamento, Homologação Ministerial e Termo de Inscrição.

Aproveite a oportunidade para renovar a V.Sa. atenciosos cumprimentos e cordiais saudações.

  
Edson de Brito Maia  
Chefe de Arquivo

Ao Senhor

Dr. Júlio Nicolau Barres de Curtis

Diretor da 10ª DR da SPHAN/FNPM

Rua General Lima e Silva, 432

90.000 - PORTO ALEGRE - RS

EM/PM

~~XXXXXXXXXXXX~~ à determinação do Senhor Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Secretaria da Cultura do Ministério da Educação e Cultura, **C E R T I F I C O**, que revendo o Livro do Tombo Histórico da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil/novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas / oitenta e sete: "Número de Inscrição: quatrocentos e noventa / e três; Obra: Forte de Santa Bárbara; Natureza da Obra: Arquitetura Militar; Situação: Cidade e Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina; Processo Número: mil e cinquenta e três traço T traço oitenta e um; Proprietária: União Federal; Caráter do Tombamento: Ex-officio; Data da Inscrição: vinte e nove de maio de mil novecentos e oitenta e quatro." E por ser verdade, eu, Edson de Britto Maia, Chefe do Arquivo da Divisão de Registro e Documentação, lavrei a presente certidão / que vai por mim datada e assinada e visada pelo doutor José / Laurenio de Melo, Diretor da Divisão de Registro e Documentação e pelo doutor Irapoan Cavalcanti de Lyra, Subsecretário / do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1984.//////

*Edson de Britto Maia*  
 Edson de Britto Maia  
 Chefe Arquivo DRD/SPHAN

*José Laurenio de Melo*  
 José Laurenio de Melo  
 Diretor DRD/SPHAN

*Irapoan Cavalcanti de Lyra*  
 Irapoan Cavalcanti de Lyra  
 Subsecretário do Patrimônio Histórico  
 e Artístico Nacional

# SPHAN-FNPM

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA

DE Cyus Jma PARA Edison Maia  
ASSUNTO: Tombamento Forte Sta Barbara Em 12, 11, 1984

- |  |  |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 - PROVIDENCIAR     | <input type="checkbox"/> 8 - ACOMPANHAR                  |
| <input type="checkbox"/> 2 - RESPONDER                   | <input type="checkbox"/> 9 - ARQUIVAR                    |
| <input type="checkbox"/> 3 - INFORMAR                    | <input type="checkbox"/> 10 - FAZER SUGESTÃO             |
| <input type="checkbox"/> 4 - DAR PARECER                 | <input type="checkbox"/> 11 - ANEXAR CÓPIA DO EXPEDIENTE |
| <input type="checkbox"/> 5 - CRITICAR E REVISAR          | <input type="checkbox"/> 12 - ANEXAR PROCESSO            |
| <input type="checkbox"/> 6 - PREPARAR MINUTA DE RESPOSTA | <input type="checkbox"/> 13 - CONHECER                   |
| <input type="checkbox"/> 7 - FALAR-ME                    | <input type="checkbox"/> 14 - ATENDER                    |

OBSERVAÇÕES: Submits ao chefe:

1. Certidão do ato de tombamento
2. Informações sobre a homologação p/ minuta.

*Edison Maia*

DIPRE/Nº 909-84

Florianópolis, 29 de outubro de 1984.

Ilmo. Sr.

Dr. AUGUSTO CARLOS DA SILVA TELLES

DD. Diretor de Tombamento e Conservação - D.T.C.

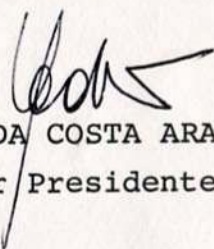
RIO DE JANEIRO - RJ

Senhor Diretor,

Tomando conhecimento do tombamento definitivo do Forte de Santa Bárbara, situado nesta cidade, pedimos o obséquio da remessa do referido decreto de tombamento definitivo.

Contando com vossa colaboração, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
PEDRO DA COSTA ARAÚJO  
Diretor Presidente

ESV/mhc

MEC/SEC/SPHAN

Of. nº 28/84-DRD/ARQUIVO

RIO DE JANEIRO, RJ  
08 / 11 / 1984

Chefe de Arquivo

Senhor Diretor Presidente de IPUF

: atende solicitação.

Ilmº Senhor

Diretor Presidente:

Em atendimento ao ofício de V.Sª. DIPRE/Nº 909-84, de ordem, reme-  
te-lhe, em anexo, o seguinte: Homologação Ministerial, Termo de /  
Inscrição e Certidão de Tombamento de Forte de Santa Bárbara, si-  
tuado nessa Cidade.

Aproveite a oportunidade para apresentar a V.Sa. atenciosos cumpri-  
mentos.

  
Edson de Brito Maia  
Chefe de Arquivo

Ao Senhor

Dr. Pedro da Costa Araújo


Diretor Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de  
Florianópolis - IPUF

Praça Getúlio Vargas, 15

88.000 - FLORIANÓPOLIS - SC

EM/PM

XXXXXXXXXX à determinação do Senhor Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Secretaria da Cultura do Ministério da Educação e Cultura, C E R T I F I C A D O, que revendo o Livro do Tombo Histórico da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil/novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas / oitenta e sete: "Número de Inscrição: quatrocentos e noventa/ e três; Obra: Forte de Santa Bárbara; Natureza da Obra: Arquitetura Militar; Situação: Cidade e Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina; Processo Número: mil e cinquenta e três traço I traço oitenta e um; Proprietária: União Federal; Caráter do Tombamento: Ex-officio; Data da Inscrição: vinte e nove de maio de mil novecentos e oitenta e quatro." E por ser verdade, eu, Edson de Britto Maia, Chefe do Arquivo da Divisão de Registro e Documentação, lavrei a presente certidão // que vai por mim datada e assinada e visada pelo doutor José / Laurenio de Melo, Diretor da Divisão de Registro e Documentação e pelo doutor Irapoan Cavalcanti de Lyra, Subsecretário / do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1984.//////

  
 Edson de Britto Maia  
 Chefe Arquivo DRD/SPHAN

  
 José Laurenio de Melo  
 Diretor DRD/SPHAN

  
 Irapoan Cavalcanti de Lyra  
 Subsecretário do Patrimônio Histórico  
 e Artístico Nacional

à determinação do Senhor Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Secretaria da Cultura do Ministério da Educação e Cultura, **C E R T I F I C O**, que revendo o Livro do Tombo Histórico da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecento e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas oitenta e sete: "Número de Inscrição: quatrocentos e noventa e três; / Obra: Forte de Santa Bárbara; Natureza da Obra: Arquitetura Militar; Situação: Cidade e Município de Florianópolis, Estado // de Santa Catarina; Processo Número mil e cinquenta e três traço T traço oitenta e um; Proprietária: União Federal; Caráter/ do Tombamento: Ex-officio; Data da Inscrição: vinte e nove de maio de mil novecentos e oitenta e quatro." E por ser verdade, eu, Edson de Brito Maia, Chefe do Arquivo da Divisão de Registro e Documentação, lavrei a presente certidão que vai // por mim datada e assinada e visada pelo doutor José Laurenio / de Melo, Diretor da Divisão de Registro e Documentação e pelo doutor Irapoan Cavalcanti de Lyra, Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1985.//

  
 Edson de Brito Maia  
 Chefe Arquivo DRD/SPHAN

  
 José Laurenio de Melo  
 Diretor DRD/SPHAN

  
 Irapoan Cavalcanti de Lyra  
 Subsecretário do Patrimônio Histórico  
 e Artístico Nacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO Nº 1.053-T-81

S.P.H.A.N./D.T.C.

ARQUIVO

FORTE: SANTA BÁRBARA

FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

DISTRIBUIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Florianópolis, 30 de agosto de 1975

Meu muito ilustre e culto amigo, Governador Antônio Carlos  
Konder Reis,

afetuosamente o cumprimento.

Permita-me o estimado amigo que eu tome a ousadia de chegar até a sua presença com uma palavra em favor da conservação do antigo forte de Santa Bárbara, ex-Capitania dos Portos de Santa Catarina - construção que, além de histórica, é bastante ampla, sólida e de boa presença, capaz de servir muito bem de abrigo e sede a algumas repartições e entidades ligadas à vida cultural do Estado e que atualmente se localizam em prédios particulares alugados, o que deve custar elevadas somas ao erário público.

Sua demolição, no meu pobre entendimento, significa um verdadeiro atentado ao nosso patrimônio histórico e um desfalque à nossa economia, mesmo não levando em conta o muito esforço e o grande numerário que exigirá o arrazamento daquilo que a pedra, a cal e o óleo de baleia levantaram, sobre o granito de uma ilhota, para as nossas defesas, no século XVIII.

Se é verdade que a todos está presente a humildade da vida castrense da edificação, permito-me lembrar que, também, ali, se refugiou o governo estadual, em alguns dos conturbados dias da revolução federalista. E, se lhe desfiguraram, com o tempo e as necessidades das adaptações, o estilo e a fisionomia, não bastará isto de pretexto para que também se desfigure o nosso amor às tradições locais...

Ante a omissão de muitos e a tibieza de alguns, infelizmente, que sem justificção, como me foi dado comprovar, temem suscitar o problema perante o meu / digno amigo e democrático Governador, tomei a deliberação - sem querer imiscuir-me em problemas, nem criá-los ao seu honrado governo - de pedir-lhe que não associe o seu nome ilustre à demolição de uma parcela do nosso já tão desfalcado patrimônio histórico e das nossas tão desprezados e esquecidos brasões.

Tenho plena certeza de que o nosso velho conhecimento tornará compreensivo o meu gesto, bem como o que igualmente tomei de levar o presente apelo, por / cópia, ao conhecimento do Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o meu não menos ilustre amigo Professor Renato Soeiro, na esperança de que êle, que não pode

~~35~~

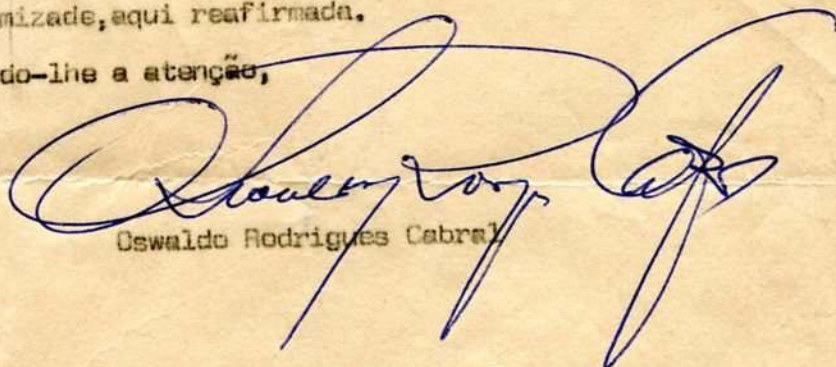
interferir, funcionalmente, no problema, talvez queira e possa apelar, como eu, para as suas altas qualidades cívicas, significativamente nesta Semana da Pátria, bem como / para a sua reconhecida condição de homem de sólida e elevada cultura, secundando / o meu limitado esforço em prol da conservação do monumento referido.

Quero aproveitar a oportunidade, ainda, para apresentar-lhe as minhas maiores e mais sinveras felicitações pela merecida comenda que lhe acaba de conceder a nossa valerosa Força Aérea Brasileira.

Releve-me, além do mais, a minha impertinência. Não estivesse eu tão seguro da sua amizade e tão certo dos seus elevados sentimentos de cidadão e não teria tomado a deliberação de chegar à sua presença para o fim que aqui ficou explicado.

Creio não ser preciso dizer do volume da minha admiração, nem da sinceridade de uma velha amizade, aqui reafirmada.

Agradecendo-lhe a atenção,



Oswaldo Rodrigues Cabral



**A. GONZAGA S.A.**  
ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS  
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

ao Dr. Fou' de Souza Reis

em 10-9-75

*[Handwritten signature]*

Florianópolis, 02 de Setembro de 1975.

M. E. C.

Protocolo - I. P. H. A. N

N.º 3525 em 11/9/75

Dr. RENATO SOEIRO,

Como lhe prometi, remeto em anexo os recortes da imprensa local, a respeito da preservação do Forte de Santa Bárbara.

V.S. vai notar, que alguns arquitetos tem se manifestado contra o Forte. Na maioria participaram do Escritório que elaborou o projeto de urbanização do atêrro. Respeito-lhes a opinião, embora discorde, pois estão realmente interessados no desenvolvimento desta cidade, que por longos anos esteve estagnada.

Como nenhuma autoridade cultural local ousou solicitar formalmente ao IPHAN o tombamento, apelei para o mais conceituado historiador catarinense, profº Oswaldo Rodrigues Cabral, bem conhecido de V.S.

Seu livro, " As Defesas Da Ilha De Santa Catarina ", certamente/ faz parte da Biblioteca do IPHAN, e nele V.S. terá mais subsídios para o tombamento, além de verificar, que dos Fortes do Século XVIII, poucos nos restam.

Atendendo à nossa sugestão, ele se dispôs a apelar ao Governador, e autorizou-me a enviar a V.S. cópia da carta.

Acho, desculpe a pretensão, que o IPHAN tem já elementos iniciais para o processo de tombamento. Uso ainda solicitar-lhe pressa, por razões óbvias.

O D.E.R. pode apelar para a conhecida solução do " fato consumado " e derrubar tudo, enquanto estudamos a questão.

*[Handwritten signature]*



**A. GONZAGA S.A.**

ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS  
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

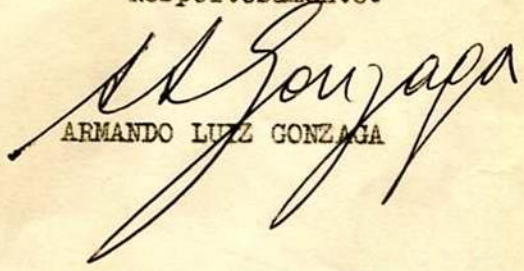
A respeito do Forte, embora não seja autoridade no assunto, acrescentaria apenas a seguinte opinião: a posição do Forte de Santa Bárbara é impar / aqui no Sul. Quem demandar a Ilha vindo do Continente pela nova ponte, ou, pela estrada do Aeroporto vindo para o centro, se defrontará de imediato, com o Forte de Santa Bárbara em posição de especial destaque.

Restaurado e iluminado, será um marco nesta cidade. Fronteiriço á cidade velha, porém dela destacado, voltará a ocupar a posição de sentinela da velha Destêrro, vigilante de quem dela se aproxima e contrastando com a cidade / nova, que próximo se alevanta.

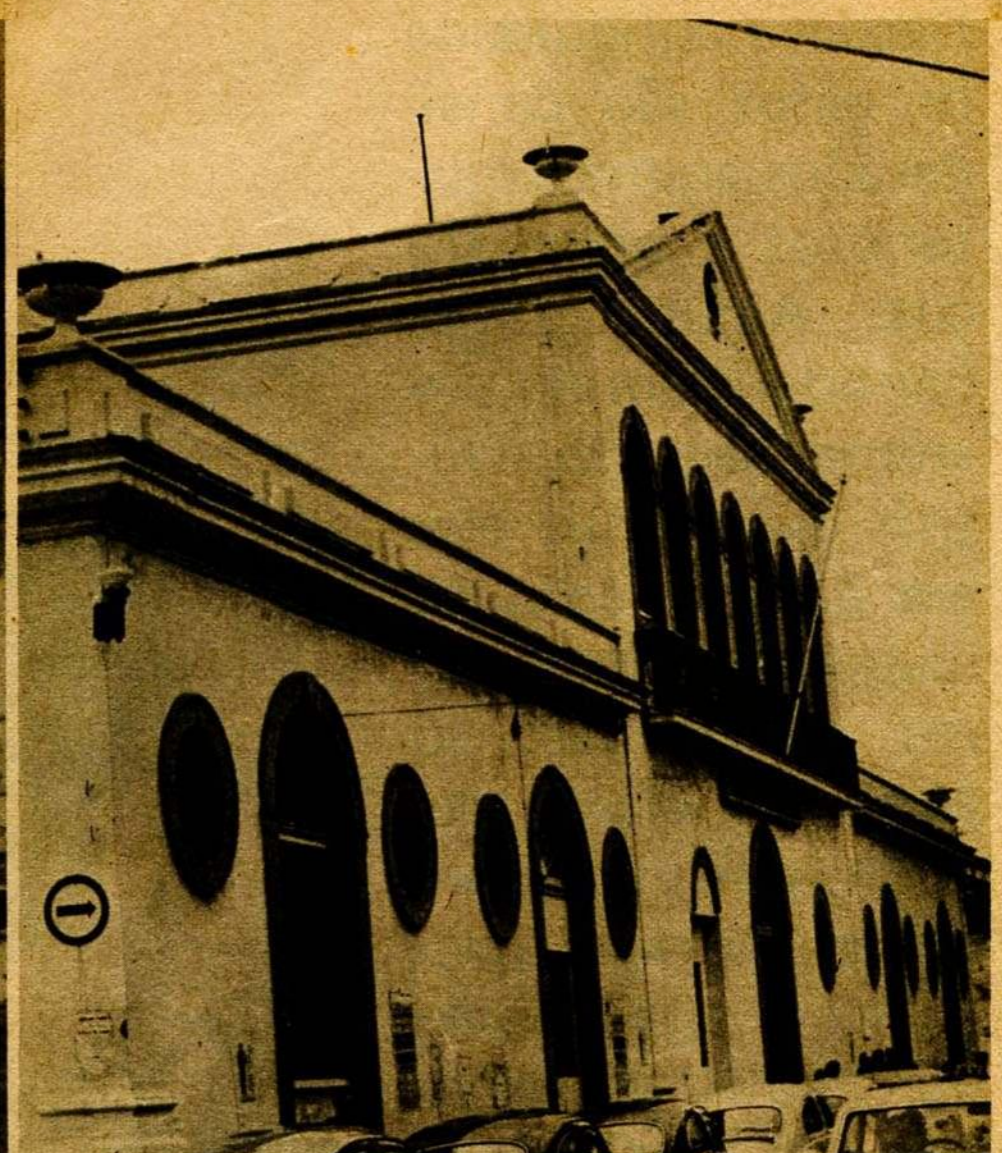
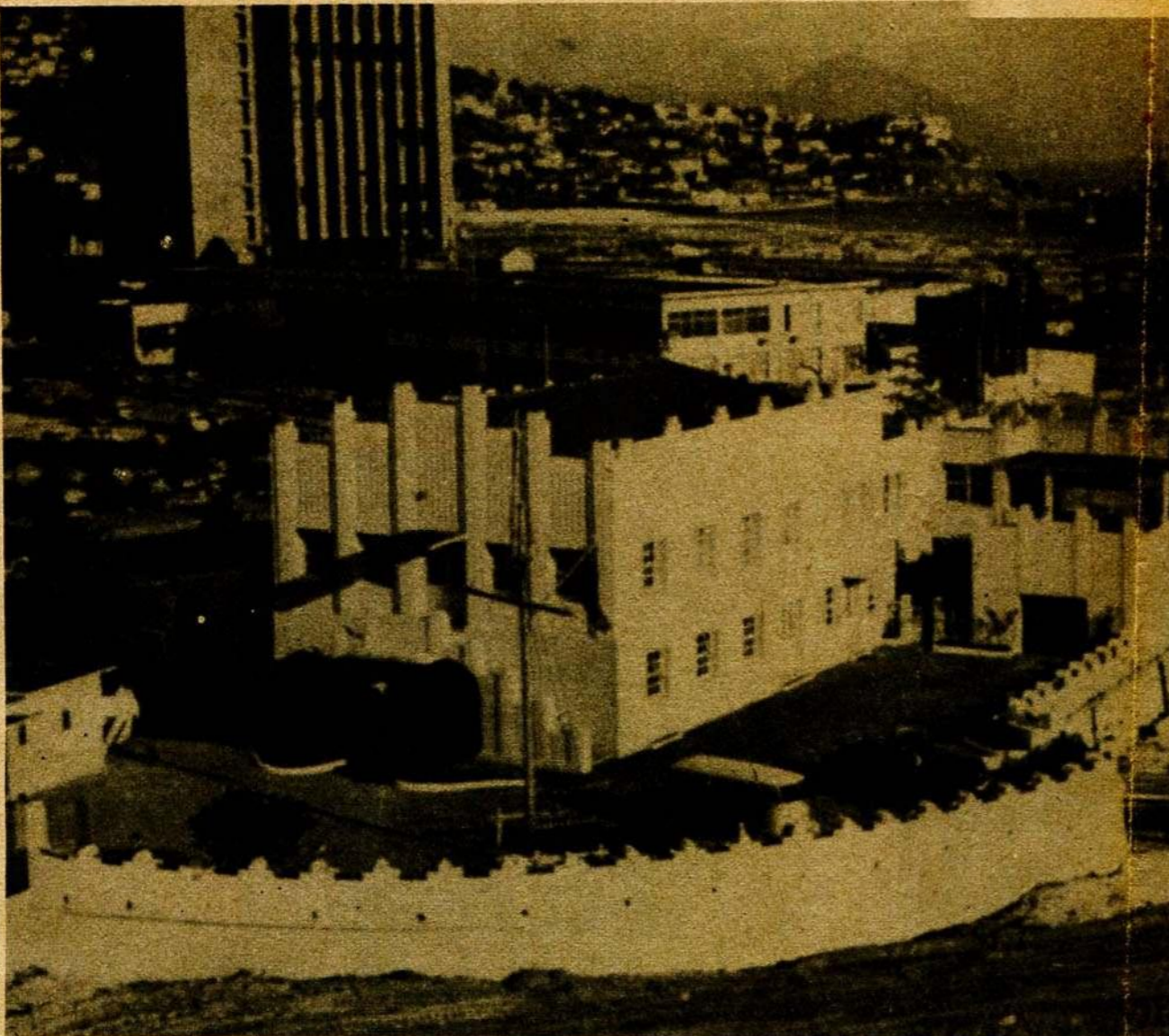
Outros exemplares de maior valor, certamente podemos achar, porém nenhum em tão destacada posição. Se destaque e visibilidade importam no tombamento, esta é uma peça com grau máximo.

Ao inteiro dispor de V.S. e certo de vosso interêsse na instituição / de uma consciência catarinense de preservação e valorização de nosso patrimônio / histórico e natural, subscrevo-me

Respeitosamente.

  
ARMANDO LUIZ GONZAGA

Diante das notícias sobre a iminente demolição do forte que abriga a Capitania, o historiador Oswaldo Cabral sugere que o monumento deve ser poupado "como testemunho de um passado". A mesma opinião tem o diretor do Departamento de Cultura (foto abaixo), Marcondes Marchetti: a cidade só teria a ganhar.



O traçado da avenida poderá ser modificado? Por enquanto o DER acha que não.

A antiga alfândega poderá servir para sede de vários órgãos culturais.

# No lugar da fortaleza, uma avenida.

**E a cidade perderá mais um pouco da sua antiga história**

O prédio da Capitania dos Portos será destruído para dar lugar à continuação da Avenida Perimetral no aterro. O historiador Oswaldo Cabral, no entanto, sustenta que se trata de um patrimônio histórico que deve ser preservado. O prédio poderia inclusive servir de abrigo para o Arquivo Histórico, ao Conselho Estadual de Cultura, e à sede do Instituto Histórico, "que há lugar suficiente para abrigar todos estes órgãos". Esta ideia vai ao encontro à do diretor do Departamento de Cultura do Estado, Marcondes Mar-

chetti, que disse "se se puder modificar o traçado de uma avenida na área próxima do aterro, e se cedido pelo Ministério da Marinha, poderá igualmente abrigar o Museu de Arte de Santa Catarina".

O historiador Oswaldo disse que "no momento em que se traçou a via, seria fácil poupar a demolição do prédio da Capitania dos Portos, antiga Fortaleza de Santa Bárbara. Agora não acredito que se faça qualquer alteração porque conheço perfeitamente a minha terra. Não seria o primeiro forte ou fortaleza que se viu com o tempo incluído na área urbana. Há muitos outros no Brasil, hoje cercados pelo casario urbano, e conservados como testemunho de um passado histórico".

O prédio, todo de pedras, segundo o historiador, é uma construção militar do século XVIII, iniciada possivelmente no Governo do Brigadeiro Francisco de Barros Moraes Araújo Tei-

xeira Ome, e inaugurado pelo governador João Alberto Miranda Ribeiro. Foi iniciado antes de 1786, e em 1797 ainda estava em construção. Nos documentos mostrados pelo historiador, o general Soares de Coimbra, governador antes do coronel Miranda Ribeiro, dizia a respeito: "A praia da vila é defendida pelo forte de Santa Bárbara, de extravagante figura, pouco distante da praia, e tem a sua comunicação por uma ponte; ele defende soavelmente esta praia, porém a sua principal defesa deve consistir na passagem do Estreito para que não seja penetrada, porque conseguindo os inimigos esta vantagem, poderiam com facilidade cortar nossa comunicação com o continente, e depois obrigá-los a uma entrega ou capitulação".

Quase um século depois, o Ministério da Marinha mandava construir um prédio sobre o Forte de Santa

Bárbara, destinado a sediar a Capitania dos Portos. A construção foi iniciada a 11 de janeiro de 1875. "Portanto, é um prédio que tem seu passado. Não digo que fosse tombado, porque precisaria de uma série de circunstâncias, inclusive ele foi muito modificado. Mas deveria ser preservado, e restaurando, poderia servir para abrigar o Arquivo Histórico. Sendo no centro se poderia fazer consultas e estudos com facilidade. O arquivo histórico não tem lugar fixo, anda jogado por aí, parece que agora vai para um prédio na Ivo Silveira. Foi desalojado do Palácio para dar lugar às repartições dali, e depois disto anda jogado de um lado para o outro".

O professor disse que o prédio poderia abrigar também o Conselho Estadual de Cultura, e ainda, ser sede do Instituto Histórico. "Há espaço suficiente, inclusive lugar para estacionamento. Tanto faria a avenida ter acesso mais à esquer-

da ou à direita, não haveria grande prejuízo, mesmo porque o Rio da Bulha, que corre no centro da Avenida Hercílio Luz, por uma medida rudimentar de higiene, deve ser totalmente coberto, para que não continue a ser o que é, um vazadouro de despejos".

O diretor do DER, Antonio Carlos Werner, disse ontem que ainda não havia sido aventada esta hipótese do prédio não ser demolido, e que ele estava tomando conhecimento da sugestão do historiador a respeito apenas naquele momento, por isto, não poderia dar uma opinião sobre o assunto. "Se o historiador acha que o prédio deve ser preservado, ele deve fazer uma série de considerações que poderão ser estudadas".

O prédio deverá ser demolido, segundo o diretor do DER, "de acordo com o andamento das obras, e a data para a demolição ainda não está fixada".

**O prédio da extinta alfândega poderá ser cedido ao Estado**

"O antigo prédio da Alfândega, localizado à rua Conselheiro Mafra, não poderá ser depredado. A obra já foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e é de propriedade do Ministério da Fazenda".

A declaração é do diretor do Departamento de Cultura do Estado, Marcondes Marchetti, acrescentando que a secretaria do Governo, a qual está subordinado o Departamento de Cultura, manteve contato na área do IPHAN e está mantendo contatos com o Ministério da Fazenda visando obter a sessão do prédio para entidades culturais. "A si-

tução está bastante adiantada e pode-se ter como certa a obtenção".

Marcondes informa que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico tem programado o restauro do prédio em 1976, no entanto, as gestões da Secretaria do Governo e do Departamento de Cultura estão sendo feitas no sentido que tão logo obtida a cessão do prédio se proceda o restauro, inclusive com colaboração do próprio Estado.

— A obtenção e o restauro têm um sentido duplo: de um lado vêm atender as necessidades administrativas dos órgãos culturais que eventualmente não possam ser abrigados na Casa da Cultura em construção, do outro, existe uma preocupação no sentido de proteger o patrimônio histórico que o prédio representa.

**ASSESSORIA**

O diretor do Departamento de Cultura revela também que "está sendo instalada uma assessoria de Patrimônio Histórico e Cultural no próprio departamento, com atuação específica na

área da preservação, restauração e proteção aos bens de valores históricos, artísticos e culturais".

— A meta principal desses trabalhos será, além da proteção, salvar da destruição a arquitetura colonial que ainda humaniza a cidade de Florianópolis e as demais cidades do Estado. Pois a própria imprensa e os artistas de Florianópolis têm acusado e reclamado da destruição dos bens artísticos importantes existentes no Estado".

Marcondes Marchetti explica que para esse novo órgão deverá ser nomeado pelo governo do Estado um arquiteto catarinense com curso de pós-graduação em restauro e preservação.

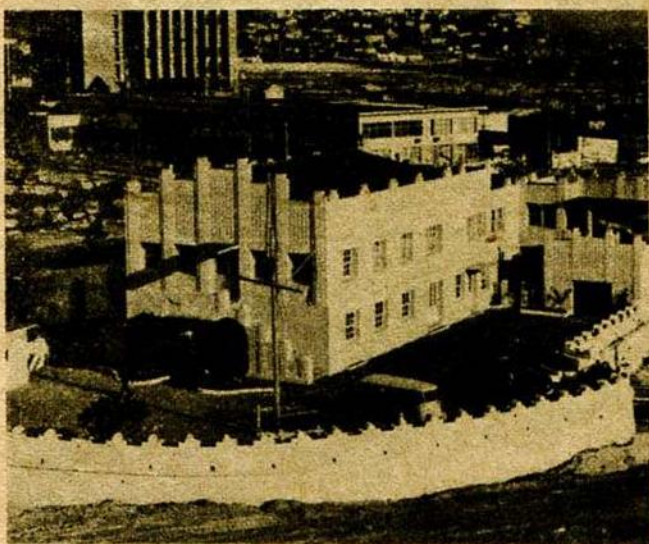
— Pela primeira vez em Santa Catarina, na proposta orçamentária da área cultural, foram lançados recursos financeiros que possibilitarão a atuação do setor de patrimônio. E para o exercício de 1976, em elaboração, consta esses recursos.

O Departamento de Cultura do Estado com a reforma administrativa passará a ser designado Coordenação de Assuntos Culturais.

# O ESTADO

Florianópolis — Quinta-feira 28 de agosto de 1975 — Ano. 61 — No. 18.129 — Edição de hoje 16 páginas — Cr\$ 1,50

O ESTADO — 28 de agosto de 1975 — Página 16



Ex-forte S. Bárbara: "Sem nenhum valor arquitetônico"

## O velho prédio da Capitania não tem valor arquitetônico

Do ponto de vista arquitetônico, nada impede que o que resta da Fortaleza de Santa Bárbara, construída no século XVIII como uma das unidades de fortificação da Ilha de Santa Catarina, seja demolida para dar lugar à Via Coletora do aterro da baía sul. Essa foi a opinião generalizada de alguns arquitetos da Capital, ao fazerem referência ao prédio que atualmente abriga a Delegacia da Capitania dos Portos de Florianópolis.

Janir Pusch, uma jovem arquiteta formada há três anos, argumenta dizendo que "do forte resta muito pouca coisa", razão porque "do ponto de vista arquitetônico não tem valor algum". Por isso, e ainda pela "situação do prédio dentro do centro da cidade, ou seja, do ponto de vista funcional, atrapalha o sistema viário do aterro". "Acho que não tem nem o que pensar pois em termos de valor é comparável ao trapiche — que foi demolido — ou à Ilha do Carvão, que sustenta um dos pilares da nova ponte."

— O prédio — declara — não está caracterizado por nenhum estilo definido de arquitetura.

Na realidade, o que resta da antiga fortaleza de Santa Bárbara foi totalmente descaracterizado com a construção efetivada pelo Ministério da Marinha na década de 30, com o objetivo de abrigar a Capitania dos Portos de Santa Catarina, hoje transferida para a cidade de Itajaí.

Referindo-se a esse fato e interrogada sobre a viabilidade de restauração do prédio, Janir Pusch disse não haver possibilidade de restauração porque "está de tal forma descaracterizado do projeto inicial" que tornar-se-ia "inviável uma obra com esse intuito".

— Além de tudo — declarou — uma via expressa para Florianópolis que tem tantos problemas viários é muito mais importante que dez prédios daqueles.

Ademar Cassol, também arquiteto, garante que o prédio "não tem valor arquitetônico. Pelo menos tem muito pouco significado pois não se caracteriza dentro de um estilo definido. Se algum dia ele representou alguma coisa, atualmente não representa mais nada."

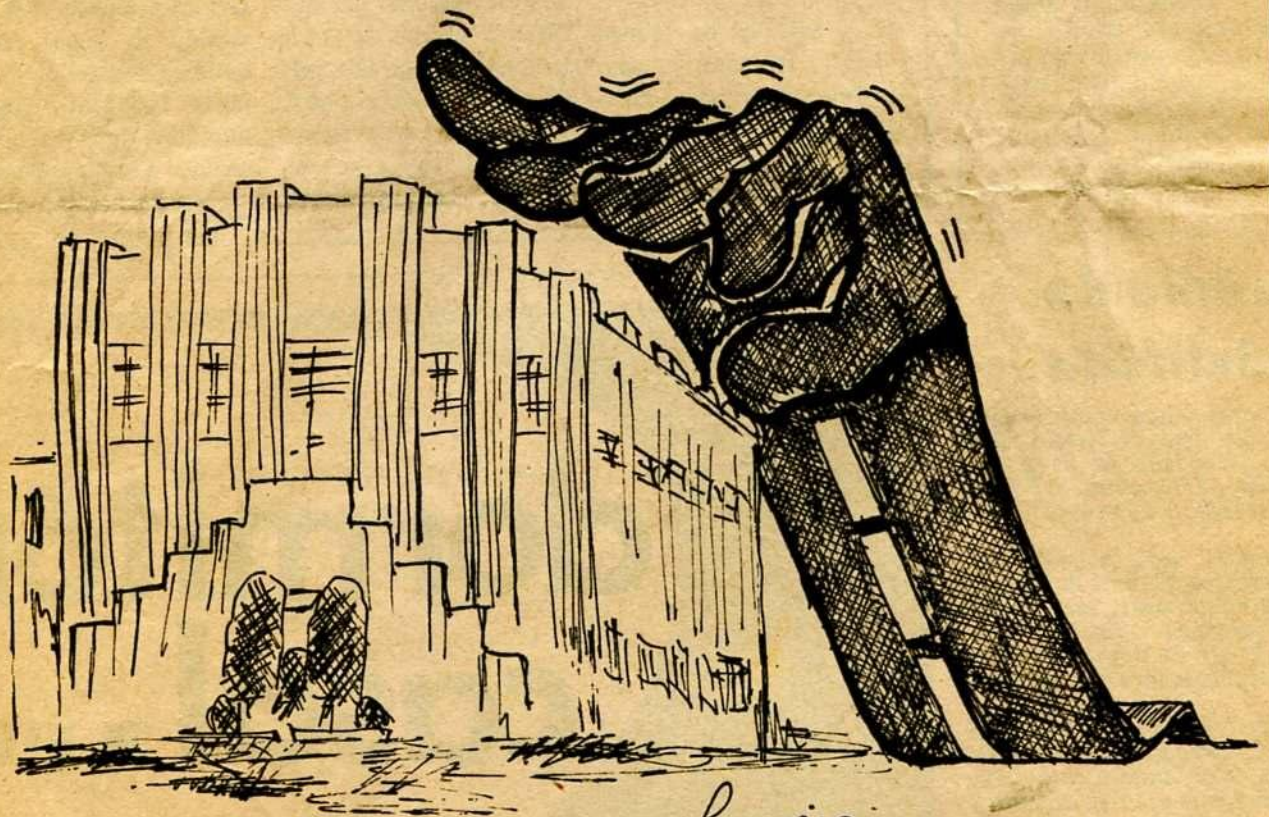
Na verdade está atrapalhando — complementou seu sócio, o arquiteto Odilon Monteiro Filho.

— Se fosse uma obra marcante, mas como obra de arquitetura não tem valor; talvez histórico, apenas.

Moisés Liz, por sua vez, acha que "deveriam ter levado em conta, esse fato do valor histórico que só agora foi levantado, na época em que estavam sendo elaborados os projetos do sistema viário do aterro. Deveriam ter pensado em preservar o sítio e os vestígios da arquitetura original, agora é tarde demais".

— Agora — complementa Cassol — teriam que modificar inclusive o eixo da avenida. Seria praticamente impossível modificar o traçado no momento. Desviar do ponto que está não tem cabimento. E, mesmo considerando o discutível valor do prédio, Janir Pusch argumenta que "é também discutível a demolição de um monumento para permitir o desenvolvimento de uma cidade".

Progresso x patrimônio



Lournier, 75.

# O ESTADO

Diretor: José Matusatêm Comelli  
Diretor Comercial: Osmar Antônio Schlindwein

Editor Chefe: Sérgio da Costa Ramos  
Editores: Luiz Henrique Tancredo/Sérgio Lopes

## Valores Históricos

*George Gedda AP*

O singelo monumento que presta homenagem à memória dos Brasileiros mortos na guerra contra o ditador Solano Lopez, do Paraguai, não é, evidentemente, um expressivo modelo de escultura ou arquitetônica, artisticamente apreciável. Inacabado por circunstâncias que não vêm ao caso lembrar, ainda assim obteve remate significativo e, através de tantos anos, vem evocando, no reconhecimento patriótico dos Catarinenses, os bravos guerreiros atentos ao chamado da Pátria, à época em que o Brasil defrontava a hostilidade armada do Paraguai de Lopez.

Houve quem, há alguns anos, sugerisse a substituição daquele monumento por outro, porventura mais completo e mais esteticamente concebido. Todavia, essa idéia não vingou, repelida pela generalidade da imprensa e pelo consenso das opiniões populares.

É que, argumentava-se então, aquela simples coluna era, tal

como continuava, na praça principal da cidade, atraindo a atenção dos turistas, concepção, sem dúvida não apenas dum artista, visando a determinado sentido estético, mas marca da gratidão dum gente cujos sentimentos encontraria relevo precisamente nas linhas comuns e humildes duma coluna ao gosto dum determinado período e em que estariam celebrados os nomes dos heróis que opuseram a própria vida à agressividade do inimigo externo.

Venceu, assim, antes que o critério da beleza e originalidade dum escultor ou dum arquiteto, o da espontaneidade dum preito popular, com expressão carinhosa num desprezencioso marco de comemoração.

Possível que seja, ainda hoje, qualquer arremetida contra a velha coluna da gratidão catarinense, a verdade é que nunca deixaria de constituir iníquo atentado

à perenidade dum demonstração de reconhecimento a heróis catarinenses a demolição pura e simples da obra que, tocantemente, assinala o sacrifício barriga-verde nos campos do Paraguai, em defesa do Brasil.

Essas considerações sobre o tosco monumento vêm a propósito do que se discute em torno do destino a dar ao prédio do antigo Forte de Santa Bárbara, cuja utilização o Governo do Estado pretende, reivindicando sua doação para instalações de finalidades culturais.

Se o antigo edifício não possui, como se divulga agora, qualquer valor arquitetônico - o que de certo modo, contrasta com o fato de havê-lo tombado o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - pelo menos se lhe confira, como o pretende o Estado, utilidade consentânea às tradições que lhe exalçam a função histórica do passado.

# A conservação de «Santa Bárbara»

Florianópolis, 28 de agosto de 1975.

Senhor Diretor de "A GAZETA",

atenciosas saudações e com elas o meu pedido de agasalho nas suas prestigiosas colunas para as linhas abaixo.

"Li hoje, nas colunas do matutino "O ESTADO" — que foi o primeiro jornal a cuidar de consultar a opinião pública respeito à conservação ou não do antigo forte de Santa Bárbara, que desde o século passado vinha sediando a Capitania dos Portos do Estado, muito recentemente transferida para o porto de Itajaí, edificação que foi, também, em certo tempo da nossa vida republicana, sede do próprio Governo do Estado — as declarações feitas por alguns arquitetos locais.

Ouvindo também fui, então, como cultor da nossa história — e opinei pela conservação do prédio pois, além de sólido e em excelentes condições de conservação, é amplo espaçoso, podendo muito bem servir para alojar certas repartições do Estado que hoje ocupam prédios alugados e particulares, e algumas entidades culturais que vivem a mendigar uma sede, e que ali poderiam ser convenientemente instaladas. Outras pessoas, como eu ouvi, manifestaram-se, todas, creio, favoráveis ao meu ponto de vista, tendo, até, um Vereador, esquecido de que o prédio onde se hospeda a Prefeitura, na Praça, não é delas mas sim da Câmara Municipal, chegou a reivindicar para esta, dada a precariedade das suas instalações, e lhe fosse adjudicado o edifício da ex-Capitania. Mas, criado o problema, tanto bastou para que alguns "técnicos" envolvidos na urbanização do atêro opinassem em sentido contrário, divulgando que sobre o lugar iria passar uma avenida qualquer, mas que estariam dispostos a considerar memorial que fosse apresentado, defendendo a tese da conservação do imóvel. Provocado por um reporter, declarei que, da minha parte, ninguém jamais receberia uma linha que eu tinha a dizer sobre o assunto já fora dito em meus livros e quem quizesse conhecer as razões de atribuir ao prédio valor histórico, neles poderia informar-se.

Entretanto, as declarações dos arquitetos, creio que contrariando memorial que pretendia apresentar (e certamente apresentou) o sr. Diretor do Departamento de Cultura, repartição que já tem nome diverso, merecem alguns reparos.

Jamais houve quem dissesse que o edifício da Capitania apresenta valor arquitetônico. "Apenas", como disse um dos declarantes, valor histórico. Mas, se valor histórico para eles constitui zero à esquerda, amanhã teremos argumentos para demolir, também, a Catedral, o Palácio do Governo, a Câmara Municipal, e outros edifícios — todos de valor histórico mas nenhum deles conservando as linhas arquitetônicas originais, pois as perderam com as reformas sofridas em diversas épocas. E, note-se: perderam tais linhas sob os nossos olhos, sob a vista desta geração.

Querer comparar o valor histórico do edifício da ex-Capitania dos Portos com o trapiche e com a ilha do Carvão, só pode, todavia, ser admitido como blague ou refinada ignorância. O trapiche, que perdera a utilidade com a cessação do tráfego entre a ilha e o continente por meio das lanchas-gazolina, datava de 1920, pois até então o que existia era um outro, de maneira... Depois de trapiche foi bar, foi teatro, e outras coisas até degradantes. Quanto à ilha dos Ratos, nunca coisa foi além de depósito de carvão (donde a troca do nome) da Marinha de Guerra.

Qualquer dos dois pontos sempre careceu de valor histórico...

Não acontece o mesmo com a Capitania, evidentemente...

Dizer-se que "apenas" o valor histórico não basta para entrar o progresso de uma cidade é argumento risível de cabo de esquadra... Desde quando a abertura de uma avenida num areal é imprescindível ao progresso, se passar justamente por cima de uma construção sólida e aproveitável? No Rio de Janeiro, tombou-se o Largo do Boti-

caário, pelo seu valor arquitetônico e histórico, impedindo-se que os arranha-céus lhe desfigurassem a estética: e a Avenida Getúlio Vargas desviou-se para os dois lados, para deixar em seu lugar o templo histórico e artístico da Candelária. Ninguém achou impossível o desvio, nem atentado ao progresso ambos os fatos... Na Bahia, há ruas que contornam velhas amuradas de fortificações e conventos que entravam o trânsito mas não o progresso. E em Pernambuco houve enguiço porque em nome do progresso, quicá duvidoso, se demoliu uma igreja histórica para abrir caminho a uma via pública...

Aqui — ora, aqui!... — a avenida não pode afastar-se para um lado, nem desviar-se para outro porque o Forte de Santa Bárbara "apenas" tem valor histórico!...

Difer que o problema foi levantado depois de feito o projeto e, por isso "agora é tarde" — é querer fazer dos outros idiotas ou imbecis. Quem foi que viu o projeto "antes"? Que órgão o divulgou? Quando? Onde? Quem foi consultado? Quem foi ouvido?

Tarde seria se o alegado surgisse depois do projeto executado...

Como vê, meu caro Redator, as alegações arquitetônicas não resistem ao menor exame nem ao mais insignificante comentário... Uma coisa, entretanto, serviu para mostrar que me sobrava razão para recusar à feitura de uma "exposição de motivos" ou "memorial". Foi o que eu disse: — conheço a minha terra e a sua tecnologia... Não arreda pé... Por isso, não quiz perder tempo, pois já sabia que tudo não passaria de conversa. A coisa já estava feita e sacramentada, não adiantaria existirem as maiores nem melhores razões em contrário. Tinha eu, então, na lembrança a construção, no campus universitário da Trindade do edifício da Escola de Engenharia. Não houve, na época, quem não advertisse que aquilo ali era um pantano, que enchia de água ao menor aguaceiro. Os técnicos não deram ouvidos e a construção surgiu no buraco que, numa grande enxurrada, inundou. Lá está ainda. E o prejuízo de milhões de equipamento custoso e delicado, estragado pelas águas e pela lama... Pois, apesar da lição — depois mais, ainda construíram mais pavilhões abaixo do nível da rua, às margens de um regato tortuoso, sujeito ao mesmo mal das inundações, dizem que para economizar as colunas da palafita... Eu mesmo tive de correr com um trator cujo operador recebera ordens de colocar abaixo alguns flamboyants fronteiros ao Instituto de Antropologia... para nivelar o terreno!

Todavia, meu caro Redator, aceito qualquer aposta num sentido: Se o Ministério da Marinha der o dito por não dito e resolver não doar mais o Forte de Santa Bárbara, conservando-o em seu poder para qualquer fim, o de um simples depósito, por exemplo, aposto com quem quiser que os urbanistas não acharão tarde demais para modificar o projeto e tirar a avenida de cima do prédio... Aposto com quem quiser que logo achariam meios para justificar a conservação...

Eu conheço a minha terra... E, muito mais, a minha gente...

E aposto mais: — que o mitório da Praça, apesar da sua "arquitetura" e do seu "valor histórico", vai ficar ali mesmo, ao lado da nova e monumental avenida, para evitar que os transeuntes, em vias de maiores apuros, não se vejam obrigados a fazer... paredes, ou pedindo permissão pelas casas residenciais e escritórios para uma breve estada (ou mesmo mais demorada...) a fim de acudir a certas premissas fisiológicas, como acontece atualmente com as pobres varredoras de ruas da Sanenge...

E dizer-se que eu pensei, Sr. Redator, que isto aqui já tivesse deixado de ser a vila do Destêro!...

Bolas!...

Grato pelo espaço que me concedeu...

Oswaldo R. Cabral

# Professora discorda dos arquitetos

"Demolir ou não o prédio da Capitania dos Portos - ex-Fortaleza de Santa Bárbara - é uma questão de mentalidade". Foi o que disse, ontem a professora de História da UFS-C, Sára Regina Silveira de Sousa, responsável pela criação e instalação do Laboratório de Restauro do Patrimônio Histórico e Artístico do Município. Manifestou-se contrária às afirmações feitas por arquitetos, dizendo que o prédio da Capitania dos Portos não tem valor arquitetônico. Sara diz que tem, e explica porque:

Inicialmente, Sara Regina disse que a opinião dada por alguns arquitetos, que do ponto de vista arquitetônico nada impede que a ex-Fortaleza de Santa Bárbara, ou Capitania dos Portos, construída no século XVIII, seja demolida para dar lugar à via perimetral do acesso da Baía Sul não tem nenhum valor, pois eles não são especialistas em arquitetura colonial e muito menos em restauração, pois não possuem curso de especialização. De outra parte - prosseguiu Sara Regina - "a comparação feita pelos arquitetos, da Fortaleza com o trapiche e a Ilha do Carvão, hoje já destruídos, significa que eles não entendem de história e nem de arquitetura colonial.

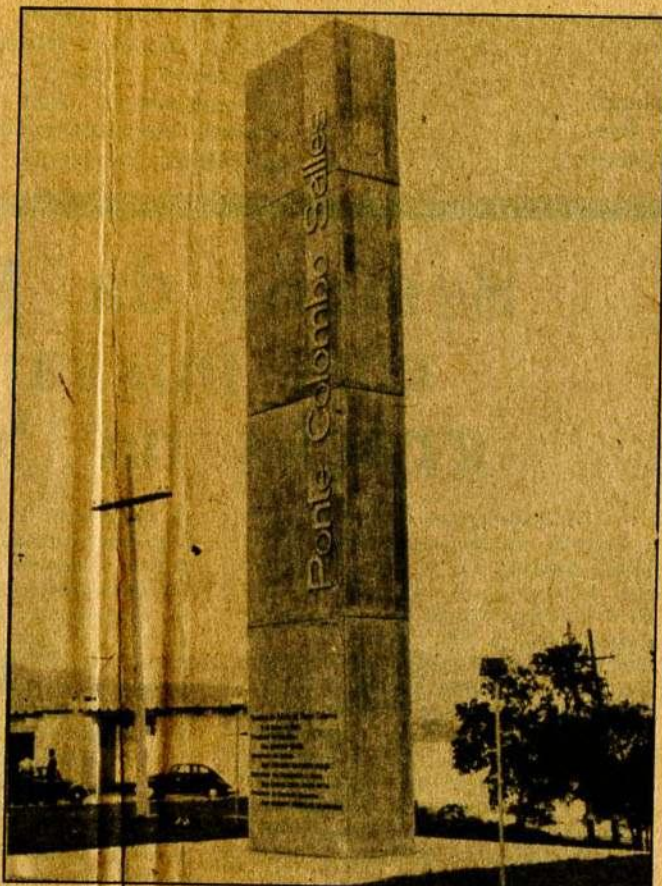
Quanto a afirmação de que

a Fortaleza não tem valor arquitetônico, Sara Regina afirmou que "se for o caso de não ter valor histórico e arquitetônico, poderia ser também demolido o prédio da Prefeitura Municipal, do Palácio Rosado e da catedral metropolitana".

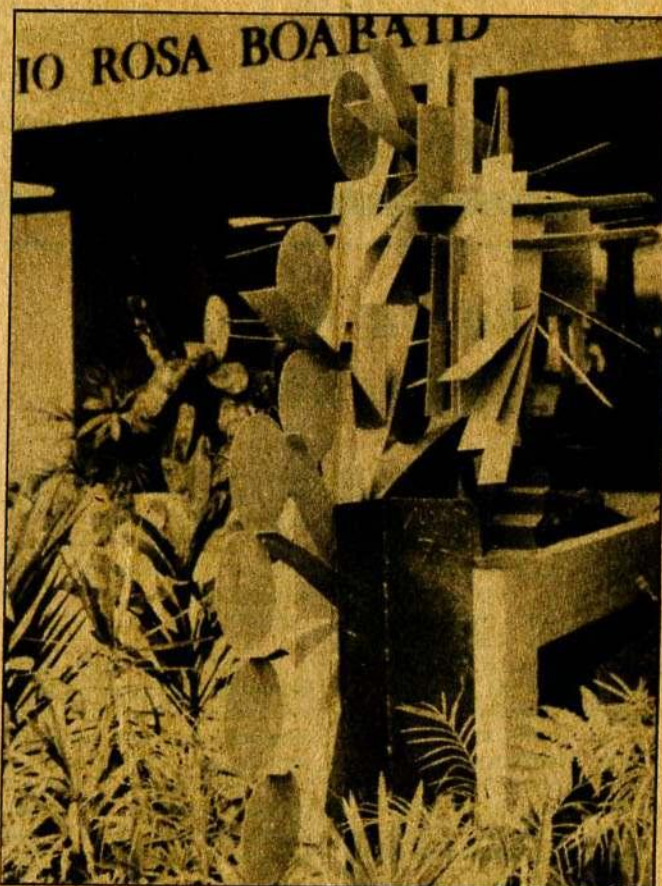
No que toca a afirmação de que o prédio esta atrapalhando o prosseguimento das obras do sisemá viário do aterro, acentuou Sara Regina que "se no Rio de Janeiro, o traçado inicial da Avenida Presidente Vargas foi desviado para não demolir a Catedral da Candelaria, qual seria o problema de ser modificado o plano da via de acesso do aterro, para preservar a Fortaleza".

"Esse projeto viário" - prosseguiu Sara Regina - "antes de ser aprovado e implantado, não foi examinado por alguém que entendesse do assunto relativo à patrimônio histórico, pois na época em que ele foi elaborado não existia nem patrimônio histórico municipal muito menos estadual, para defender e pedir a preservação da Fortaleza".

Conforme estudos feitos pelo arquiteto Ciro Correa de Oliveira, do Patrimônio Histórico Nacional o prédio da ex-Fortaleza e Capitania dos Portos é totalmente recuperável, pois ainda conserva todos os muros e paredes originais, o que facilitaria a sua reconstrução.



Homenagem a Colombo Sales



De Antônio Mir ao povo



A vez de Vidal Ramos

# MONUMENTOS



"É uma questão de mentalidade", diz Sara

Para quem visita Florianópolis pela primeira vez, fica aqui alguns dias, depois vai embora ou volta de vez em quando, é muito natural que recordem pontos estratégicos da cidade através da localização, estética e representatividade de nossos monumentos. Alguns acham que outros feitos ou fatores interferem mais nestas lembranças, mas a maioria tem preferência e reconhecimento que nas horas de "bate-papo", longe daqui, uma foto batida ao lado ou nas imediações de um dos oito mais importantes monumentos da cidade, dizem muito mais coisas sobre Florianópolis. O Arquiteto Paulo Rocha, Diretor da Divisão de Planejamento da Prefeitura Municipal, opina sobre o assunto e indica três fatores importantes para que haja uma perfeita imagem, local e representatividade artística de uma época cultural da região.

Até meados de março deste ano a Capital possuía apenas sete monumentos que se destacam na representação perfeita de nobres líderes políticos de épocas passadas. Depois de março outro monumento surgiu em Florianópolis, por vezes até despercebido dos ilhéus que passam por ele quase que diariamente.

Bastante discreto e revelando limitados conhecimentos de causas políticas, elevou-se ali, do lado continente da cabeceira da nova ponte, um monumento em homenagem aos feitos do ex-governador engenheiro Colombo Machado Salles e empreiteiros da "Odebrecht".

Neste monumento não existem configurações de personagens esculpidas, característico nos demais, com exceção do existente na Praça Nossa Senhora de Fátima, no Estreito homenagem aos expedicionários e ao dia da vitória que também não se compõe de figuras representativas de fisionomias dos vultos homenageados. Apenas seus nomes, em ambos os monumentos. O detalhe deles: especificam feitos importantes, tanto o primeiro como no monumento em homenagem aos pracinhas combatentes na Segunda Guerra Mundial.

Os demais apenas insistem em ser menos representativos, haja visto que em suas lápides, sob uma formosa figura, apenas indicam os nomes, e, em alguns, também datas de nascimento, falecimento e época de inauguração. Existe um que mistura as duas

coisas: monumento de Lauro Severiano Muller, da Avenida Beira-Mar Norte onde, além da figura, foram gravados outros dados interessantes que os turistas gostam de saber. Pena que, neste monumento em homenagem ao ex-governador, as letras que compõem os dizeres foram arrancadas em sua maioria dificultando a leitura dos dizeres aos que passam pelo local.

O mais representativo de todos, sem dúvida, trata-se do monumento em homenagem aos feitos de Hercílio Luz e sua obra mais importante - a antiga ponte. Em seguida destacam-se o monumento a Fernando Machado, na praça de mesmo nome; o monumento da Guerra do Paraguai, localizado na Praça XV de Novembro, o de Vidal Ramos, da Praça Pereira Oliveira "Esteves Junior" da mesma rua e da Avenida Beira Mar Norte, Rubens de Arruda Ramos, e o de Ivo Silveira, no final da Avenida de mesmo nome.

### REPRESENTATIVIDADE

Na opinião dos turistas e do arquiteto Paulo Rocha, diretor da divisão de planejamento da Prefeitura, o monumento não deve existir só pelo fato de representar ou

marcar sua história e civilização. Dizem que existem outros meios que marcam a história da cidade e sua civilização - indicam a Ponte Hercílio Luz e dizem que se trata de um monumento que teve como finalidade primeira e principal a ligação ilha continente incluindo previsão para tráfego ferroviário.

"A ponte Hercílio Luz" - diz Paulo Rocha - "nos dá toda uma idéia dos homens de valores do passado que levaram a obra a se efetivar. Realmente é um monumento que tem uma forma plástica coerente e bonita".

Ao se observar a Ponte Hercílio Luz não se vê apenas uma obra de engenharia, ou cultural, mas também todo um passado e toda uma história do nosso povo.

### LÓGICA, LOCAL E ARTE

Na colocação de monumentos o arquiteto indica três fatores importantes. Primeiro uma razão lógica para que ele exista; a escolha do local onde ele deve ser erigido; e em terceiro, que esse monumento represente o melhor da técnica e da arte da época. Analisando parte por parte desses itens se conclui que os monumentos de fundos demagógicos atendem somente à família do

homenageado ou os contos políticos que pertenciam àquele vulto.

Por outro lado, existem determinados vultos históricos, que, se pudessem voltar ao nosso meio, ficariam muito tristes com o tipo de homenagem que lhes prestaram. Em contrapartida, existem muitos vultos históricos que nunca tiveram seus bustos ou estátuas em praças públicas e que, no entanto permanecem vivos em nossa memória.

Para classificar bem o teor desse raciocínio Paulo Rocha citou uma frase de Burlie Max que, em certa ocasião disse, ao ver a quantidade de bustos e estátuas, que se localizam dentro de uma praça pública: "Aqui um dia ainda teremos a inauguração de uma estátua, com discursos e bandas de música". Isso reflete a invasão indiscriminada de monumentos que ocorrem nas praças públicas do país.

Para o arquiteto Paulo Rocha a razão lógica de um monumento é aquela que tem a ver com a praça, parque ou logradouro público, e suas reais afinidades. "Poderíamos citar aqui um bom exemplo, ou seja, o monumento a Hercílio Luz, junto de uma de suas obras mais importantes". Considera

esse monumento bem localizado urbanisticamente e que reflete um tipo de arte daquela época. "Neste fato vemos a coerência na colaboração do monumento".

Quanto ao local onde serão erigidos esses monumentos, uma vez vista a sua coerência em executá-lo, disse que deve sempre levar-se em conta a interferência do monumento na paisagem vizinha "a sua escala e os espaços de vizinhança, para que os melhores ângulos de observação estejam em harmonia com ele.

É importante que, ao se encomendar um monumento a uma região, cidade ou estado, procure se usar os artistas plásticos, representantes da arte contemporânea. Seria justo que tentássemos hoje repartir técnicas e valores estéticos de outras épocas na construção de um monumento da mesma época".

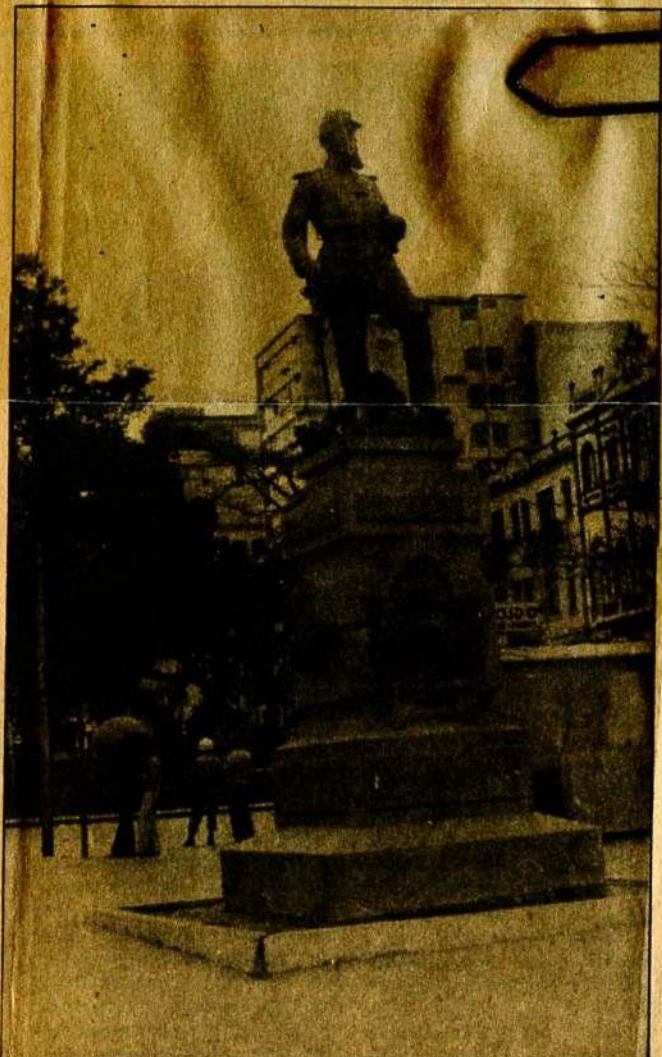
Santa Catarina conta hoje com um número de artistas plásticos capacitados para esse tipo de serviço. Ao usá-los estariamos não só executando um monumento de excelente qualidade como também deixando fixado na história um movimento plástico que ocorreu em determinada época.



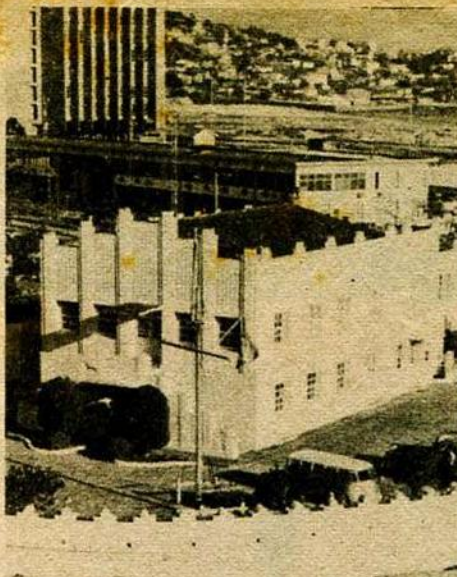
Pelos Expedicionários



Na Praça XV, aos Voluntários



Também a Fernando Machado.



O prédio poderia abrigar o Museu de Arte, instalado precariamente (D), há 26 anos.

## Cultura pede ao Governo a preservação da fortaleza

O Departamento de Cultura entregou segunda-feira ao Secretário do Governo, deputado bino Zeny, uma exposição de motivos solicitando a sua atenção no sentido de obter a preservação do prédio da Capitania dos Portos junto aos órgãos competentes. As informações foram prestadas pelo diretor do Departamento, Marcondes Marchetti, acrescentando que "secundando esta exposição de motivos, também o Conselho Estadual de Cultura manifestou igual interesse e empenho".

O prédio deverá ser demolido para dar continuidade as obras do DER no aterro. Marchetti repetiu a opinião do historiador Osvaldo Cabral (OE de ontem), de que no momento de traçar os planos, teria sido fácil poupar a demolição do prédio. "Se então pessoas ou entidades tivessem manifestando o interesse que agora se manifesta, a condução do assunto seria outra. Esta possibilidade não foi prevista quando da elaboração dos planos de urbanização da área do aterro. Agora, preservar o prédio para sua utilização por entidades culturais implica numa reestruturação da urbanização".

— Teria que se ver o que é melhor, em vez de uma via reta, uma curva, ou a preservação de um prédio para as entidades culturais, que andam tão mal abrigadas. A preservação do prédio resolveria o problema do Museu de Arte Moderna de Santa Catarina, que teria condições excelentes de expor, conservar e dinamizar a sua atividade, porque existe uma área construída e uma área próxima que permite novas construções. (O Masc existe há 26 anos e desde 1969 funciona à Avenida Rio Branco, 160).

A sua preservação, na opinião do diretor do Departamento de Cultura, "po-

de resolver o problema crucial dos órgãos culturais, que é o de uma localização digna. De fato, o prédio atual, como disse o historiador Osvaldo Cabral, sofreu modificações, mas tem seu passado, está num local histórico, de importância para a cidade".

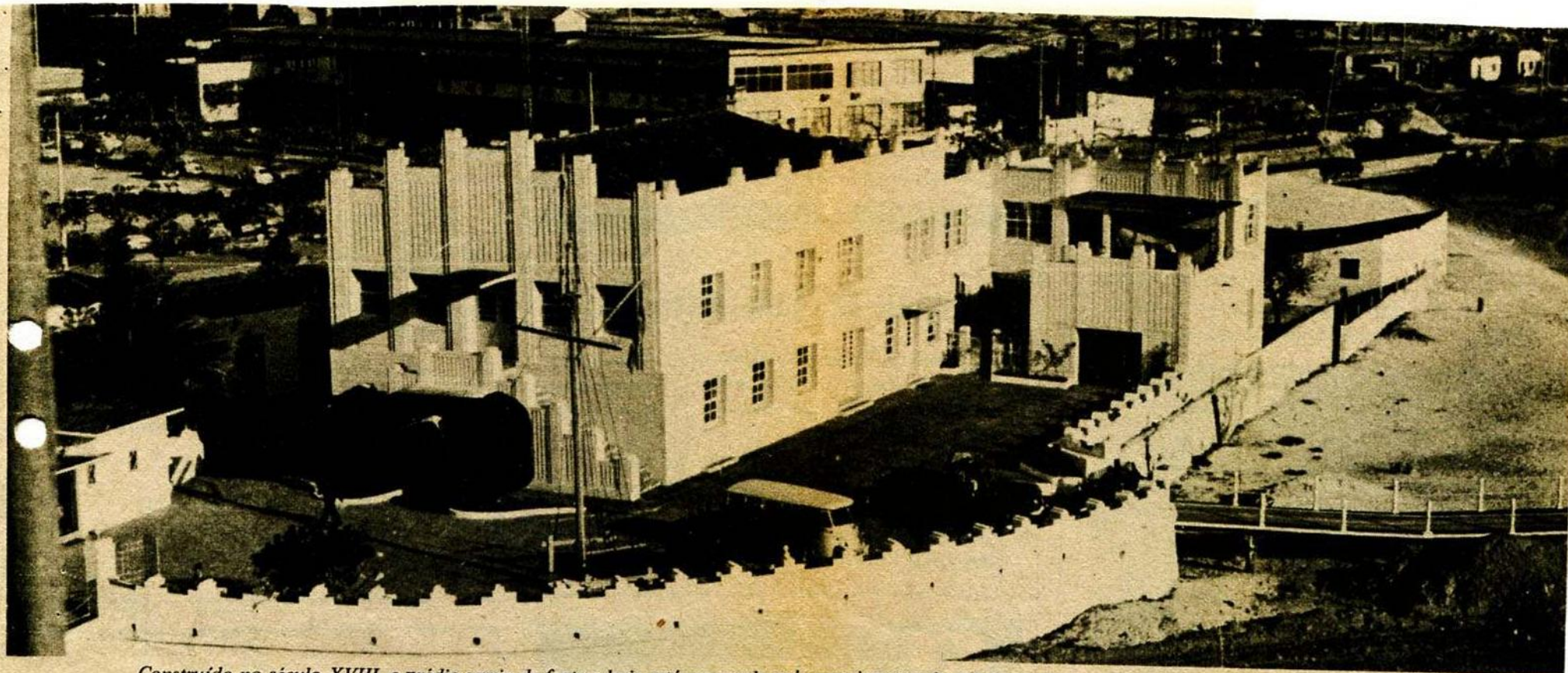
Na exposição de motivos, foi destacada a imperiosa necessidade dos órgãos de cultura estaduais e municipais encontrarem acomodações condignas ao exercício das suas atividades. Considerou também que a Casa da Cultura em construção à rua Tenente Silveira não tem condições de abrigar todas as entidades culturais que de início estavam programadas para lá se instalarem, e ainda, o fato da importância histórica do local do prédio.

O historiador Osvaldo Cabral, por sua vez, disse ontem que não está disposto a elaborar os considerandos solicitados pelo DER, porque "tenho um livro já escrito ("As Defesas de Santa Catarina no Brasil Colônia", editado pelo Departamento Federal de Cultura), onde está documentada a importância do forte. Porque escrevi, se não para ser consultado".

Marchetti, no entanto, disse que seria muito interessante se o senhor Osvaldo Cabral fizesse também considerandos a respeito para dar o endosso histórico à questão.

O Secretário Albino Zeny disse ontem que ainda não examinou a exposição de motivos, mas que o fará esta semana. "A preservação do prédio envolve outras secretarias, com programações já em construção, como o DER, a Secretaria dos Transportes e Obras, de maneira que não posso dar apenas o meu ponto de vista. Mas o documento está conosco e vamos examiná-lo".

JORNAL  
"O ESTADO"  
DIA 16-08-75.



*Construído no século XVIII, o prédio serviu de forte e hoje está ameaçado pelo crescimento da cidade: poderá ser destruído para dar lugar a uma avenida.*

## Ainda não se sabe o futuro do histórico prédio da Capitania. Será derrubado?

Embora as autoridades, engenheiros e mesmo o diretor do Detran argumentem a necessidade de construção, em linha reta, da Via Coletora do aterro, concretizando o que já foi projetado — e para tanto torna-se necessária a demolição da atual sede da Delegacia da Capitania dos Portos —, até hoje, pelo menos para informação ao público, não existe nada de definido a respeito tanto na Secretaria dos Transportes e Obras do Estado como no Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina.

Os responsáveis por tais órgãos públicos revelam que “até o momento isto não foi ainda estudado” mas prometem que o será brevemente. Enquanto isto, movimentam-se e definem-se os defensores da manutenção do atual prédio, construído no século XVIII, que teve sua construção iniciada possivelmente no governo do Brigadeiro Francisco de Barros Moraes Araújo Teixei-

ra Ome e inaugurado pelo governador João Alberto Miranda Ribeiro. Esta sua primeira projeção correspondeu a sua criação como fortaleza denominada de forte Santa Bárbara e somente cerca de um século depois é que o Ministério da Marinha construiu sobre o mesmo um prédio destinado a abrigar a Capitania dos Portos.

Tais antecedentes, aliados à arquitetura do prédio construído todo em pedras e, ainda os seus muros de contorno que representam as defesas da Fortaleza, levam atualmente, os historiadores como Oswaldo Rodrigues Cabral e ainda o diretor da Coordenação de Assuntos Culturais do Estado, Marcondes Marchetti, a defender a sua manutenção e a sua transformação em museu ou local de instalação de órgãos relacionados com os diversos aspectos da cultura catarinense.

Journal "O Estado"  
Dia 21-08-75

M. E. C.  
Protocolo - J. P. H. A. N  
N.º 3526 em 11/9/75

Curitiba, 4 de Setembro de 75

D. G.  
em 8.9.75

*[Handwritten signature]*

Dr. José de Almeida  
9/9/75

Dr, Soeiro

Recebi a correspondencia dirigida ao Reitor. Fico-lhe muito grato. Há necessidade porem de uma declaração de "que não ha curso similar no Brasil" conforme a que o Sr. me forneceu no ano passado. (o IPHAN tem copia).

Estou lhe remetendo as fotos do antigo forte de Santa Barbara para que possam subsidiar um posicionamento do IPHAN a respeito do problema. Não sei se partirá de Florianópolis alguma solicitação de tombamento pois o responsável pelo Patrimonio Estadual (arq. Osmar Gruba) me disse que fora de sautorizado pelo Secretario a quem está subordinado a propor ao IPHAN O tombamento pois as obras de urbanização da área estão sendo executadas pelo proprio governo do Estado. Na minha ultima ida a Florianopolis (26 de Agosto) participei de uma reunião com esse arquiteto e com a professora integrante da Comissão Municipal de Patrimonio Historico e diante da posição do Estado , revelada pelo arquiteto, sugeri à essa professora que levasse o problema à comissão municipal .

Considero entretanto necessário que o IPHAN reavalie o problema porque me parece (posso estar enganado) que esse forte foi relegado por ter sido considerado irremediavelmente desfigurado. Suas muralhas e paredes externas das edificações de aquartelamento guardam <sup>ainda!</sup> sua integridade.

No expediente dirigido ao Reitor há referência ao aditamento. 18.9.75

Havendo necessidade de maiores informes o Sr. me comunique.

As obras de Anható mirim estão em pleno curso e aqueles problemas superados. Os jornais porem (de Santa Catarina) tem feito constantes criticas ao IPHAN pelo abandono da fortaleza de São Jose da Ponta Grossa . Como esse monumento requer principalmente obras de consolidação, limpeza e valorização das ruínas seria interessante um convenio com o Municipio , e talvez o Estado , para a realização desses trabalhos. O levantamento e um roteiro dessas obras foram feitos por mim a pedido do Saia em 1972. Deveria ser revisto pelo IPHAN, evidentemente, mas poderia ser o ponto de partida para essas obras.

Colocando-me a sua disposição despeço  
me .

Anható  
apto

Ciente, O assunto que se refere ao Forte de Santa Barbara acha-se informado junto ao expediente assinado pelo Sr. Armando Luiz Gonzaga, que solicitou o tombamento do Forte

15.9.75. ZCB

NOTA: Juntei o presente ao Protocolo do IPHAN nº 3525/11-9-75, para tratar-se do mesmo assunto.

Rio, em 15.9.75 / ZCB



resumo : Solicitação de  
fornecimento do Forte de Santa  
Barbara - Florianópolis - S.C.

21. Dito : :

A leitura da carta do Sr. Armando Luiz  
Gonzaga e o exame da documentação anexa  
à mesma permitiram-nos chegar a algumas  
constatações :

1. O Forte de Santa Bárbara tem valor  
histórico, geralmente reconhecido.
2. A posição em que se situa na cidade  
é de grande destaque e visibilidade.
3. O prédio atual tal não é mais nem  
aquele que foi iniciado no século XVIII  
nem tão pouco o do final do século XIX,  
mas <sup>sim</sup> pelos menos extensivamente, o da  
reforma feita pelo Ministério da Marinha  
na década de 30, conforme declara a  
arquiteta Janira Pusch e nos pareceu  
confirmar as fotos publicadas na im-  
prensa local.

— Assim, torna-se claro que não teria cabi-  
mento um fornecimento nacional por  
valor arquitetônico. Há, entretanto, uma  
referência na entrevista com a Professora Sara  
Regina Silveira de Sousa a estudos que teriam  
sido feitos pelo arquiteto Ciro Correia de  
Oliveira, do Iphan, constatando que o prédio  
conserva "todos os anuros e paredes originais"

A vista do exposto sugerimos :

a - consulta à D.E.T. de Ilha - Se-  
ção de História sobre a conveniência  
de tombamento histórico

b - consulta ao arquiteto Ciro Lourea  
de Oliveira sobre as conclusões dos  
estudos a que procedeu no forte

15.9.75. João Torquato

Em tempo:

Após terminar a informação supra tomei  
conhecimento do trabalho do arquiteto  
Ciro Lourea de Oliveira sobre o assunto. Neste  
parece-me ter sido reforçada o ponto de  
vista que defende a preservação do forte,  
pelo menos quando ele diz:

"Considero entretanto necessário que o  
Ilha reavalie o problema porque me parece  
(posso estar enganado) que o forte foi afetado  
por ter sido considerado irremediavelmente  
desfigurado. Suas muralhas e paredes  
externas das edificações de aquartelamento  
guardam-se porém, ainda, em integridade."

1. junto à DEI

Min

pelos pareceres do Chefe de Leg. de

História, tombam. 16.9.75

a conveniência de, a respeito, ou não o arq.  
João Lourea, consultar ao PRCHN.

2. ao Chefe de Leg. de Int.

16/9/75 - V

Ministério da Educação e Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

DET - Seção de História

Senhor Diretor:

O exame procedido na documentação reunida em torno do pedido de tombamento do Forte Santa Bárbara, em Florianópolis (SC), leva-nos a repetir, na faixa de História, o pronunciamento do Arquiteto José de Souza Reis quando, ao apreciar do ponto de vista arquitetônico o interesse que poderia abranger tal medida, acentua não haver cabimento a que ela se processe em plano nacional. Somos de parecer, pois, que o IPHAN deixe aos órgãos locais, especialmente a Comissão Municipal de Patrimônio Histórico, as providências que bem achar cabíveis, inclusive quanto ao tombamento da antiga fortaleza, no plano estadual.

RJ, 17.09.75

*José de Souza Reis*  
Chefe da Seção de História

Ofício s/nº/75

Florianópolis, 10 de Outubro de 1975.

Da: Professora SARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA

Ao: Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Assunto: Solicitação de Tombamento.

M. E. C.

Protocolo - I. P. H. A. N.

N.º 4124 em 15/10/75

Senhor Diretor,

D.G.

Em 15-X-75

à Prof. S. de Souza  
Em 17-X-75

Como é de seu conhecimento, a Ilha de Santa Catarina e arredores, é depositária de uma série de monumentos ligados à História de nosso Estado.

Dentre esses monumentos temos a Casa Victor Meirelles, o prédio da ex-Alfândega de Florianópolis, o forte de Sant'Ana e as fortalezas de São José da Ponta Grossa, Santa Cruz de Anhatomirim e Santo Antonio dos Rato-  
nes, todos tombados pelo I P H A N.

Nesse exato momento em que a cidade de Florianópolis passa por uma grande transformação urbanística "mal orientada"; em que vemos nossos monumentos históricos e arquitetônicos relegados à segundo plano por técnicos que não têm noção alguma do que seja um bem cultural ; em que sentimos a total falta de tradição e de visão de alguns homens que orientam os destinos de nossa cidade e de nosso Estado, vimo-nos na obrigação de tentar salvar um monumento que, por demais está ligado à história de nossa cidade. Trata-se do ex-forte de Santa Bárbara, cujo prédio já serviu como sede do Governo e da Capitania dos Portos de

Santa Catarina.

Baseados nas justificativas e no histórico que seguem anexos ao presente, solicitamos à Vossa Senhoria o tombamento do referido monumento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Na certeza de que esse órgão tomará as providências necessárias, firmamo-nos,

Atenciosamente,

*Sara Regina Silveira de Souza*

PROF<sup>a</sup>. SARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA U.F.S.C.

Anexos: 5 fotos; 1 "croqui" e 1 relatório  
Departamento História da UFSC  
Centro de Estudos Básicos  
Trindade - Florianópolis - 88.000  
St<sup>a</sup> Catarina

Justificativas para o Tombamento, pelo IPHAN, do prédio do ex-Forte de Santa Bárbara, localizado em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

HISTÓRICO - O Forte de Santa Bárbara, localizado no lado sul da cidade de Florianópolis, foi construído junto à antiga praia da Vila de Nossa Senhora do Destêrro.

A data de sua construção não é sabida, mas provavelmente está entre os anos de 1780 e 1800.

Seu construtor parece ter sido o Major Engenheiro Joaquim Correia da Serra.

Segundo descrição de Monsenhor Pizarro, "esse edificio de figura extravagante, tem a sua firmeza numas pedras pouco distantes da praia, e é comunicável por uma ponte; é suposto que defenda sufrivelmente o sitio; a sua defesa principal deve consistir na passagem do estreito, para que não seja penetrada".

As peças de artilharia que existiam no forte na época da tomada da Ilha pelos espanhóis, foram desviadas para lugares ignorados.

Em 1874, o Ministério da Marinha manda construir no terreno do forte Santa Bárbara um prédio destinado a servir à Capitania dos Portos; nessa época o forte já se encontrava desarmado.

A planta original do forte era formada por tres setores: Quartéis da Tropa, Armazém e Casa da pólvora (v. planta).

Hoje em dia, o prédio se encontra cercado pelo aterro da Baía Sul, mas, apesar das transformações arquitetônicas sofridas, ainda poderá ser restaurado.

#### JUSTIFICATIVAS -

O prédio em questão possui ampla ligação com a história da nossa cidade, principalmente pelo fato de ter sido uma de nossas defesas no século XVIII e início do XIX.

15

2- Arquitetonicamente sua construção está prejudicada,mas,segundo opinião do arquiteto Ciro Correa de Oliveira Lyra,poderá ser restaurado,já que conserva as paredes originais e a primitiva ponte de ligação praia-ilhota.

3- O prédio citado,depois de restaurado ou mesmo nas condições atuais,poderá ser usado por alguma entidade cultural do nosso Estado,já que se trata de uma construção espaçosa e bem localizada.

4- Segundo comentaristas e navegantes que estiveram na antiga Desterro e tomaram conhecimento da existência do forte Santa Bárbara,o mesmo possuía uma arquitetura "extravagante"para a época;mais um motivo para que se conserve esse exemplo de arquitetura militar do século XVIII.

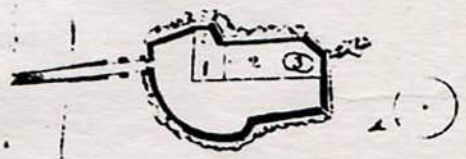
5- Tendo em vista que,em Santa Catarina ainda não há formada uma consciência de cultura e tradição e que, por esse motivo nossos bens históricos,artísticos e culturais estão sendo delapidados constantemente em nome do "progresso",tomamos a liberdade de solicitar o presente.

*S. Lyra*

FACHADA



BANUDO FORTI DE S. BARBARA DA VILLA



EXPLICAÇÃO

- 1 Quartos da irpa
- 2 Armazem
- 3 Cova do petreca

PETIPE DE SOBRACAS





M. E. C.  
Protocolo - I . P . H . A . N  
N.º 4570 em 5/11/75

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
4º Distrito do IPHAN

Of. nº 299

São Paulo, Em 03/11/1975.

Do Chefe Substituto do 4º Distrito do IPHAN  
Ao Arq. José de Sousa Reis  
Assessor do IPHAN  
Assunto Fortalezas de Santa Catarina

Senhor Assessor

Acusando o recebimento do ofício nº 3141, de 3/10/75, cabe-nos informar a V.Sª que este Distrito, em recente viagem de inspecção ao Estado de Santa Catarina, participou de uma reunião realizada na Secretaria do Meio Ambiente daquele Estado, com representantes do Patrimônio Histórico de Santa Catarina e da TURESC, onde foi ventilada a possibilidade do aproveitamento das velhas Fortalezas tombadas pelo IPHAN.

Nessa oportunidade entregamos àqueles senhores um exemplar do projeto Anhatomirim, elaborado pelo falecido arq. Luis Saia, destinado ao aproveitamento de todas as fortalezas antigas, existentes ao longo da Costa Brasileira, como Postos de Pesquisa da Biologia da Plataforma Marítima.

Esse projeto, aliás, já havia sido encaminhado ao então Ministro da Educação, Cel. Jarbas Passarinho, como decoração do Encontro de Brasília.

Por outro lado cabe-nos participar a V.Sª que mantemos um relativo contáto com o Patrimônio Histórico de Santa Catarina, atualmente dirigido pelo arquiteto Osmar Marcos Grubba. Cabe-nos manifestar que nessa reunião se evidenciou uma preocupação referente à Fortaleza de Santa Barbara pela abertura de uma grande avenida dentro do plano urbanístico de Florianópolis.

Cordiais Saudações

Armando Rebello  
Chefe Substituto do  
4º Distrito do IPHAN

MFC - IPHAM

#

Assunto: Aproveitamentos das fortalezas existentes no Estado de Santa Catarina.

D<sup>o</sup> Soliano:

Poco venia para informar que o chefe do 4<sup>o</sup> Distrito do IPHAM atendendo ao pedido formulado no Of. 3141/3-x-75 do D<sup>o</sup> José de Souza Reis, declara que em recente reunião realizada na Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, na qual tomou parte, foi cogitado o aproveitamento das velhas fortalezas tombadas pelo IPHAM.

Declara, ainda, que as oportunidades entregou às autoridades presentes um exemplar do projeto Antitumorim, elaborado pelo finado arq. Luís Saiz, cujo projeto visa ao aproveitamento de todas as fortalezas antigas e existentes ao longo da Costa Brasileira, como Posto de Pesquisa de Zoológico de Plataformas Marítimas.

Finalmente, fez ao mesmo os esclarecimentos que na dita reunião se

(continuação: frotas  
de SC.)

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MFC - JPHAM

#

Evidenciau profunda preocupação com relação à frotas de Santa Bárbara - pela abertura de uma grande avenida, dentro do plano urbanístico de Florianópolis.

À vista do exposto, convém indagar-se a quem se discute, se o projeto acima mencionado foi levado em consideração, a fim de que se possa tomar as medidas adequadas com relação à preservação da frotas de Santa Bárbara - SC.

Em 4 - XI - 75

Zilá Ribeiro de Azevedo,  
Chf. de Adm.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS

M. E. C.  
Protocolo - I. P. H. A. N.  
N.º 84 em 8-1-76

OF/GAB-Nº 00008 Florianópolis, 6 de janeiro de 1976.

a. m. l. p. M. S. n. t.

13/1/76 D.G.  
em 7-1-76

Senhor Diretor

Como é do conhecimento de V.Sa., a construção da nova ponte ligando a ilha de Santa Catarina ao continente teve, como obra complementar indispensável, o aterro de grande área da Baía Sul. O referido aterro envolveu a pequena elevação - antiga ilha - em que se encontra instalada a Delegacia da Capitania dos Portos de Santa Catarina.

Como não podia deixar de ser, a nova ponte só atenderá as crescentes necessidades viárias de Florianópolis se forem construídos os acessos e vias de escoamento previstos. O Projeto Viário, elaborado durante a construção da ponte, prevê a demolição do antigo conjunto da Capitania, tendo havido os entendimentos necessários com os órgãos do Ministério da Marinha. No momento, a pista de escoamento está parcialmente construída, aguardando-se a escolha do novo local para a Capitania, o que virá permitir sua conclusão.

Sabemos que o ilustre Professor Oswaldo Rodrigues Cabral defende a preservação da Capitania, por ter ali existido, em outra época, o forte de Santa Bárbara. Dado o respeito que nos merece a opinião daquele ilustre mestre, determinou o Sr. Governador do Estado o reestudo do problema. Órgãos da Prefeitura Municipal de Florianópolis consultaram arquivos históricos e foi ouvido o Institu

by?

Ilmo. Sr.

Professor Renato de Azevedo Duarte Soeiro  
MD Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico  
e Artístico Nacional - IPHAN  
Palácio da Cultura  
Rio de Janeiro - RJ.


to de Arquitetos do Brasil, Departamento de Santa Catarina. As conclusões foram unânimes a favor da demolição do conjunto da Capitania, pois as sucessivas obras e reformas realizadas em mais de um século descaracterizaram a construção, não havendo sequer elementos documentais que permitam reconstruir-se o forte original.

Cabe acrescentar que não pode ser encontrada outra solução viária adequada, a não ser a custos proibitivos.

Face ao exposto, decidiu o Sr. Governador autorizar o prosseguimento das obras, de acordo com o projeto original, o que implica em demolição da atual Capitania dos Portos.

Solicitamos, então, a V.Sa., não dar encaminhamento a qualquer processo unilateral de tombamento, que viria trazer graves prejuízos técnicos e financeiros ao Governo do Estado e à Prefeitura de Florianópolis.

Certo da atenção de V.Sa., apresento-lhe meus protestos de estima e consideração.

  
Nicolau Fernando Malburg  
SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES E OBRAS

Forte de Santa Bárbara -  
Florianópolis - SC.

É política do Governo Federal, através do IPHAN, preservar todos os remanescentes de antigas fortificações que balizaram, no tempo, os limites do antigo domínio português, definindo assim no espaço a nação que dele resultou.

Nestas condições, não obstante o restrito significado histórico do exemplar em causa, e o seu inexistente teor artístico, a carga simbólica latente nele contida impõe ao IPHAN dar o seu decidido apoio àqueles que lhe defendem a preservação.

Por outro lado, porém, deve-se considerar que a edificação na sua feição atual ofende a paisagem e precisa ser demolida, conservando-se tão só as robustas muralhas e paredes antigas "in naturalibus" ou seja, com as velhas pedras à mostra, sem qualquer pretensão de reedificação ou de artificioso restauro, o que sempre resulta em contrafacção, comprometendo-se assim irremediavelmente o impacto emocional da coisa autêntica.

Cabe então perguntar-se se, fazendo flectir uma ou outra pista de mão e contramão, não seria possível conciliar uma coisa com a outra, conservando-se, na medida do possível, segmentos do velho forte com suas características vetustas e dignas, como ruínas mantidas nos seus níveis originais e meio encobertas de hera e trapadeiras de variada floração? Tanto mais que, devendo-se prever a travessia sinalizada de pedestres, esse seria um dos pontos naturais de opção, pois se constituiria numa espécie de ameno e significativo remanso, com bancos para transeuntes porventura sem pressa, contido entre os dois fluxos de tráfego numa e noutra direcção.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1976.

Lucio Costa

Fortaleza de Santa Barbara  
Florianopolis.

2ª politica do Governo <sup>federal</sup>, através do IPHAN, preservar todos os remanescentes de antigas fortificações que balizaram, no tempo, os limites do antigo domínio português, definindo assim no espaço a nação que hoje resultou.

Nestas condições, não obstante o restricto significado histórico do exemplar em causa, e o seu inexistente teor artistico, a carga symbolica latente nele contida impõe ao IPHAN dar o seu decidido apoio aquelles que lhe defendem a preservação.

Por outro lado, não deve se considerar que a edificação na sua feição actual ofende a paisagem e precisa ser demolida, conservando-se tão só as estruturas murallas e paredes antigas "in naturalibus", ou seja, com as velhas pedras de matriz, sem qualquer pretensão de reedificação ou de artificiosos restauros, o que sempre resulta em contrafeição, comprometendo-se assim irreversivelmente o impacto emocional da coisa autentica.

Cabe então perguntar-se se, fazendo flectir uma ou outra pista de mão e contramão, não seria possível conciliar uma coisa com a outra, conservando-se, na medida do possível, <sup>seguintes</sup> a velha torre com suas características velustas e dignas, como ruínas mantidas nos seus níveis originaes e meio encobertas de hera e trepadeiras de variada floração?

(Tanto mais me, devendo-se prever a travessia signalizada de pedestres, em seria um dos pontos naturais de atracção, pois se constituiria numa especie de ameno e significativo remanesço, com laços para thousand aventuras sem pressa, contida entre

O dia fluxos de Trépo e uma e outra direção.



5

Informação nº 24

Assunto: Remanescentes da antiga Fort. de  
Sta. Bárbara, Florianópolis.

Senhor Diretor.

Não ha como tombar por interesse artístico os remanescentes da antiga Fortaleza de Sta. Bárbara, descaracterizados e inclusos no prédio de mau gosto construído pela Capitania dos Portos, quando outras de categoria já se acham protegidas pelo IPHAN na própria Florianópolis, desde o Forte de St<sup>a</sup> Ana, dentro da cidade e recentemente restaurado, às fortalezas de Santa Cruz, em fase de recuperação, de S. José da Ponta Grossa e de Santo Antonio, respectivamente nas ilhas de Anható Mirim, Sta. Catarina e de Raton Grande. Não apresentando o valor excepcional exigido por lei para o tombamento pela União, sua defesa no entanto deve ser cogitada à vista do interesse de grande parte da opinião pública e dos historiadores locais - alguns deles preciosos colaboradores do IPHAN e defensores pertinazes do patrimônio cultural regional.

Achando difícil conciliar a situação pedi ao arquiteto Lúcio Costa, como lembrou Vossa Senhoria, sua opinião abalisada a respeito.

Acredito que o antigo Diretor do DET deste Instituto tenha encontrado para o caso a solução recomendável, que anexo a este parecer. Não se cogita de tombamento pelo IPHAN, mas do empenho deste órgão junto às autoridades responsáveis no sentido de acertar interesses aparentemente antagônicos, mas de fato harmonizáveis.

Rio, 21.1.76

*Lygia Martins Costa*

Lygia Martins Costa  
Chefe da Seção de Arte

MEC/IPHAN

Of. nº 344

06.2.76

Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Secretário dos Transportes e Obras do Estado de Santa Catarina  
: Fonte de Santa Bárbara - Florianópolis-SC

Senhor Secretário:

Em resposta ao ofício de Vossa Senhoria nº 000 08, de 6 de janeiro p. findo, informo-lhe o seguinte:

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional examinou com o maior cuidado o assunto relacionado com o projeto viário estabelecido em consequência da nova ponte ligando a Ilha de Santa Catarina ao Continente, via que de acordo com o referido projeto só poderá funcionar plenamente se articulada com todos os acessos previstos, inclusive aquele sobre o conjunto da Capitania dos Portos e dos remanescentes da Fortaleza de Santa Bárbara.

A demolição do antigo conjunto da Capitania dos Portos é medida saneadora, uma vez que tais construções foram ali inadvertidamente levantadas com prejuízo da antiga Fortaleza. O sacrifício desses remanescentes vem provocando reação de parte da população e, especialmente, de alguns historiadores ciosos de sua preservação. Não apresentando, entretanto, condições que justifiquem seu tombamento no âmbito nacional, julgou o IPHAN conveniente sugerir à seção técnica competente que, ao examinar

a questão, solicitasse a audiência do Arquiteto Lúcio Costa, certo de que sua sensibilidade e sua longa experiência no trato desses problemas, quando na Chefia da Divisão de Estudos e Tombamentos, indicariam uma solução recomendável.

A alternativa que sugere, no parecer em anexo, e que lhe transmito, a fim de que seja devidamente considerada pela Secretaria dos Transportes e Obras, sob sua inteligente direção, poderá conciliar os interesses em jogo, aparentemente antagônicos, mas de fato, harmonizáveis, de acordo com o referido parecer.

Sem sacrificar o projeto viário, a solução propõe que sejam mantidos, no local, apenas as muralhas históricas consolidadas e agenciadas paisagisticamente, preservação que atende aquela condição de marco dos limites do antigo domínio português, que define assim, no espaço, a nação que dele resultou, no dizer de Lúcio Costa.

Contando com a valiosa cooperação de V. Exa., apresento-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Renato Soeiro  
Diretor

Ao Senhor  
Dr. Nicolau Fernando Malburg  
Secretário dos Transportes e Obras do  
Estado de Santa Catarina  
Florianópolis

MEC/SPHAN

Of. nº 269


Rio de Janeiro, RJ  
27 / 02 / 1981

Arquivo Geral da SDHAN  
Diretor da 9ª DR da SPHAN  
: remete cópias.

Senhor Diretor:

De ordem, envio, em anexo, a V. Sa., cópias de expedientes relativos a Fortaleza de Santa Bárbara, localizada em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Sa. atenciosos cumprimentos.

  
Edison de Britto Maia  
Respondendo pelo  
Arquivo

Ao Senhor  
Dr. Julio Nicolau Barros De Curtis  
Diretor da 9ª Diretoria Regional da SPHAN  
Rua Dr. Vicente de Paula Dura, 215  
90.000 - PORTO ALEGRE - RS

E/E

BATERIA DE S. JOÃO, FORTE DE STA BARBARA E CASARIO NA CIDADE

Datada de 1.793 pouquíssima coisa sobre da bateria de S João, que cfuzava fogos com a Fortaleza de Santana. Localizada num terreno bastante acidentado, muito alterado com as obras de acesso à Ilha de Florianopolis e estrangulado pela ponte Hercilio Luz e por ruas de transito denso, deveria ser objeto da preocupação da Prefeitura Municipal ou do Governo do Estado a quem caberia a responsabilidade da preservação de seus poucos restos e tratamento da área, trabalho de absurda facilidade.

A Fortaleza de Sta Barbara, muito modificada em função de inumeras reformas e alterações deveria ter o mesmo tratamento da Bateria de S João. Ameaçada por uma avenida marginal de acesso à ponte nova, deve ser tombada pelo Estado ou Municipio e ser preservada; a avenida teria seu traçado levemente desviado e as construções mais recentes que sobre ela foram feitas todas demolidas. Consolidadas

as muralhas, <sup>E EVIDENCIADOS OS RESTOS QUE REVENTURA EXISTIREM, X XRE X</sup> ~~mas a preservação de seus poucos restos e tratamento da área, trabalho de absurda facilidade.~~ <sup>MERCE UM AGENCIAMENTO, MAS ZEBUCOSO</sup> ~~uma~~ <sup>em Florianopolis,</sup> ~~uma cidade que rapidamente perde os marcos de sua luta, há uma tenue preocupação na preservação de um casario existente nas ruas Cons. Mafra e Francisco Toledo remanescentes da antiga faixa do porto, hoje aterrada; êste casario já mereceu a atenção de Dna Ligia Martins Costa em sua informação nº 60/75 e, atualmente, a Coordenadoria de Assuntos Culturais tem interesse em que o IPHAN dê seu aval à~~ ~~sua iniciativa de preservar aquelas unidades. Próxima ao prédio da Alfandega, dá toda ambientação a esta, porém é hoje zona de um comércio precário a espera de uma valorização proporcionada pela grande especulação que grassa na cidade.~~ ~~Junto a êste casario e, ao lado da Alfandega, temos o problema do mercado, enorme construção de gosto e estilos duvidosos que merecem um tratamento, de pintura principalmente, que o torne mais discreto.~~ ~~Resumindo, êste casario merece uma proteção, porém o simples tombamento, desacompanhado de medidas de alcance mais profundo, apenas~~

Uma cidade que rapidamente perde os marcos de sua luta, há uma tenue preocupação na preservação de um casario existente nas ruas Cons. Mafra e Francisco Toledo remanescentes da antiga faixa do porto, hoje aterrada; êste casario já mereceu a atenção de Dna Ligia Martins Costa em sua informação nº 60/75 e, atualmente, a Coordenadoria de Assuntos Culturais tem interesse em que o IPHAN dê seu aval à sua iniciativa de preservar aquelas unidades. Próxima ao prédio da Alfandega, dá toda ambientação a esta, porém é hoje zona de um comércio precário a espera de uma valorização proporcionada pela grande especulação que grassa na cidade.

Junto a êste casario e, ao lado da Alfandega, temos o problema do mercado, enorme construção de gosto e estilos duvidosos que merecem um tratamento, de pintura principalmente, que o torne mais discreto.

Resumindo, êste casario merece uma proteção, porém o simples tombamento, desacompanhado de medidas de alcance mais profundo, apenas

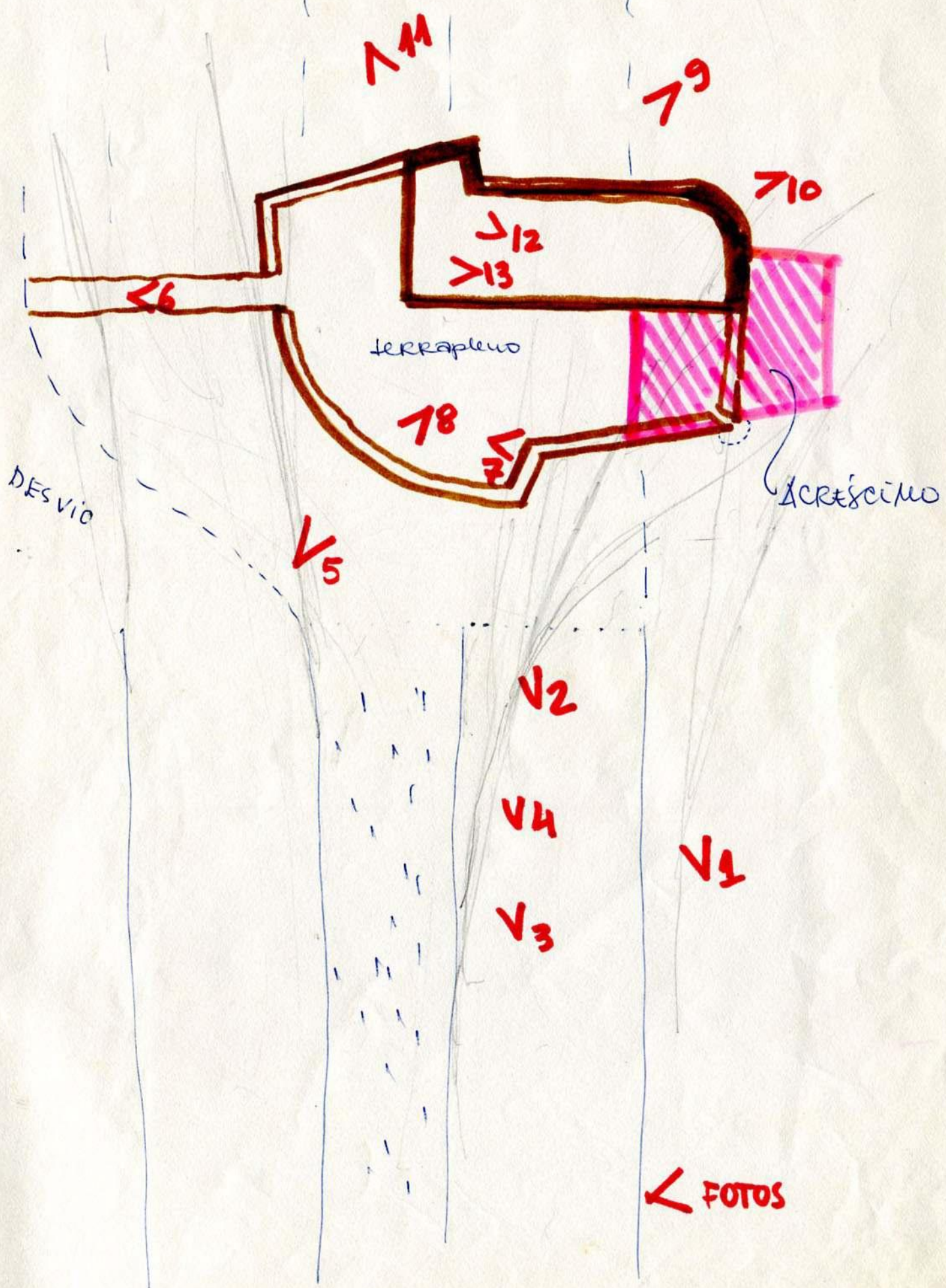
~~13~~  
25

nas desencadearia uma onda de pressões insuportavel para a frágil estrutura do Patrimonio Estadual ou Municipal.

Um plano de ~~xxxxxxxxxxxx~~ que incluia a preservação de monumentos já tombados pelo IPHAN, conjuntamente com os que estão sob a proteção do Estado ou Municipio visando sua correta e racional <sup>oer</sup> destinação deve ser o objetivo dêste interesse demonstrado pelas três áreas.

fori ~~luc~~ <sup>luc</sup>  
25/10/76

~~Handwritten mark~~



AVENIDA

OBRAS  
SANTA CATARINA  
FLORIANÓPOLIS  
Cidade  
Forte: SANTA BÁRBARA  
F. 32.346 a 32.359 (76)

~~30~~

1



L1

Aterro em primeiro plano. Fecho n.  
asfaltado por causa do forte.



PISTA JA ASFALTADA

L2



CANTEIRO  
CENTRAL

PISTA



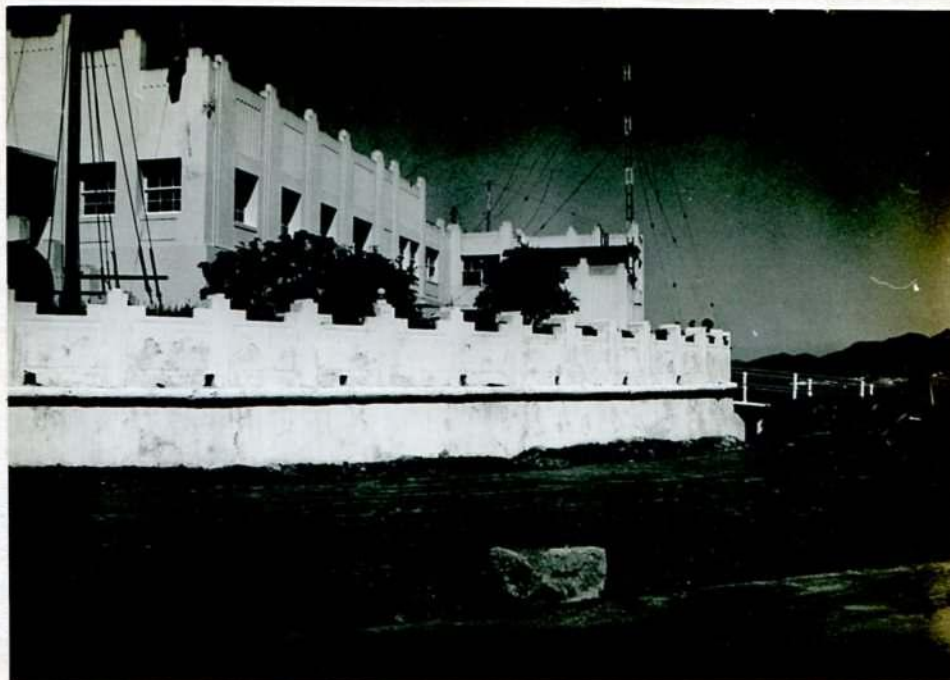
23



CANTEIRO  
CENTRAL

PISTA

24



GOLA →

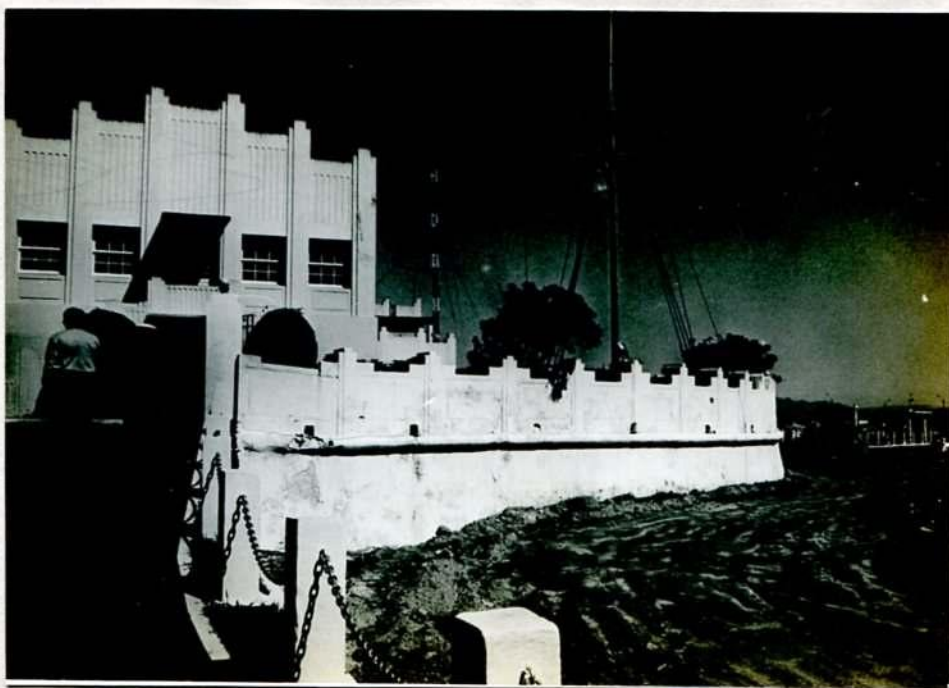


ΔΤΕΡΟ

O nível do mar era aproximadamente a 1.5 m abaixo.

A cerca da gola houve remodelação pelo espinimento de mureta de tijolo.

45



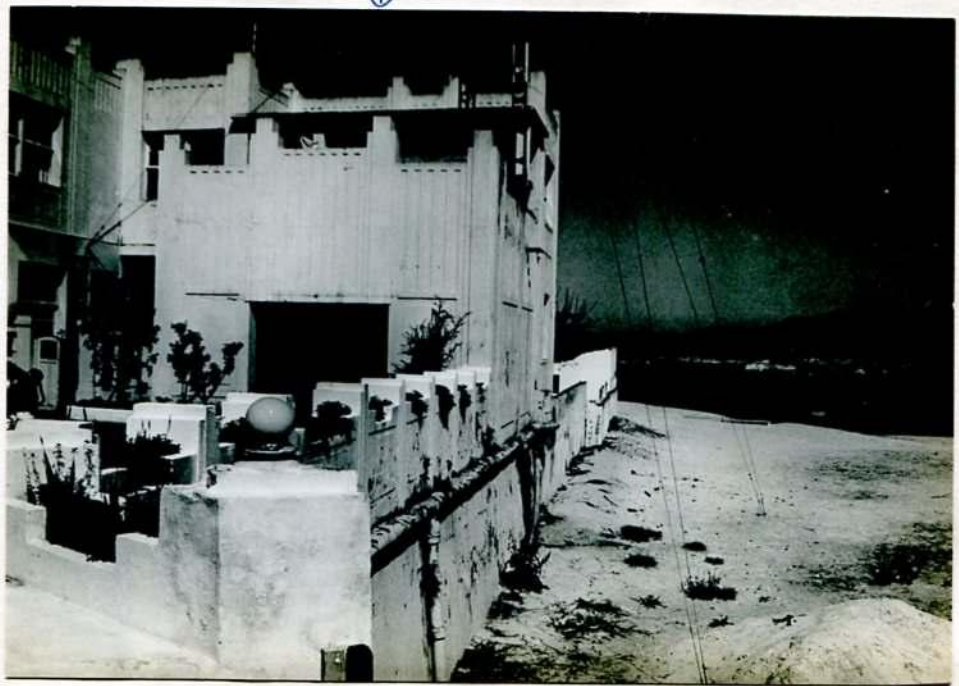
Ponte de arcos

45

~~23~~

acrescidos

4



4  
7



Bacia da antiga guarita  
que existia no ângulo  
da muralha.

~~5~~

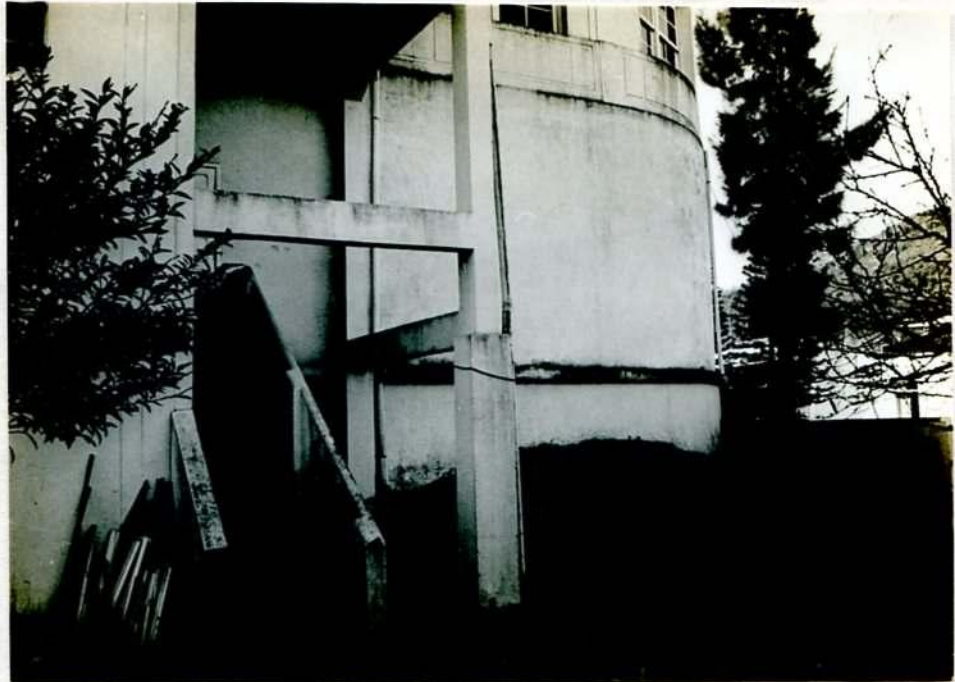


4  
8

face interna de ve-ni cu canthomeiras  
ocultas pelo parapeto de tijolo.

4  
9

A antiga edificação (quartel) no pormo  
 um pavimento e era construída nua  
 dos lados do Terrapleno sendo as paredes  
 de um lado apoiadas sobre a muralha.  
 Nota-se a sala.

10  
10



11  
11

Gola e aberturas nao foram alteradas.



12  
12

Interior: totalmente alterado inclusive para que fosse possível o segundo pavimento. As paredes e colunas são por cima as principais.



13  
13



14

14

Observe-se a parede antiga pela  
espuma denunciada nos vãos  
das janelas.

FORTALEZA SANTA BARBARA DA VILLA  
DESTERRO  
DATA. ANTERIOR A 1786

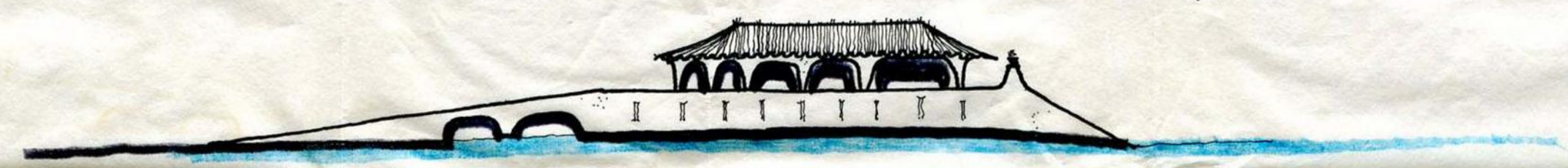
CROQUIS SEM ESCALA  
SEGUNDA METADE DO SEC. XVIII



PLANTA BAIXA

- 1 QUARTEL DA TROPA
- 2 ARMAZEM
- 3 CASA DE POLVORA

ELEVAÇÃO



*Handwritten signature*

Esta Fortaleza chamada de Santa Barbara da Villa  
na antiga Destino atualmente Florianópolis e onde  
funciona a Capitania dos Portos tem grande valor  
historico e merece ser preservada

Toda a base da murada tem como as paredes  
internos basicas estão intactas dando a grande  
facilidade em sua restauração e posterior  
utilização

ABRIL  
PILO  
FOITES

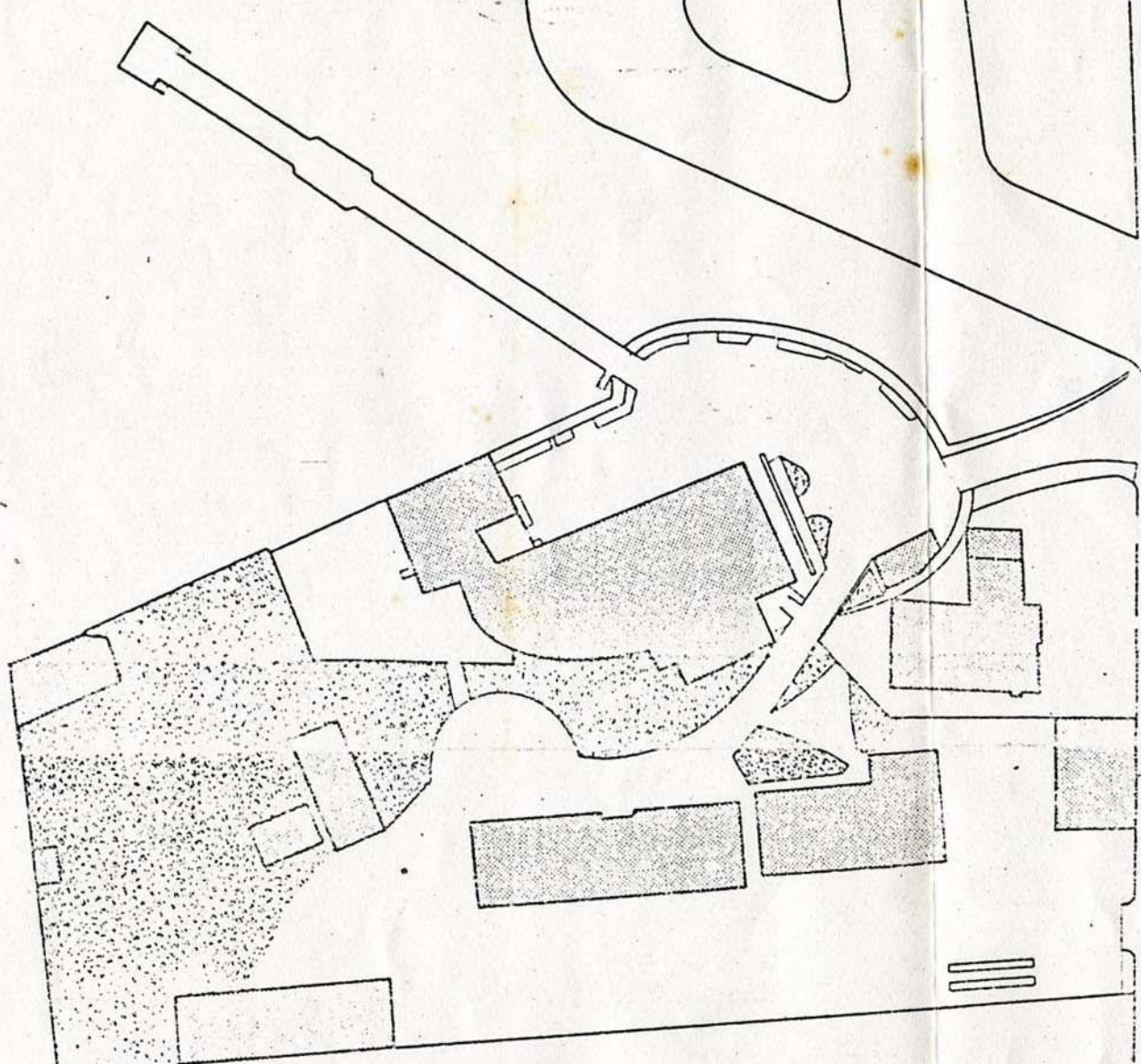
RUA ANTONIO LUZ

CANAL

AVENIDA MERCILIO LUZ

RUA ALVARO MILLIN DA SILVEIRA

RUA JOSE DA COSTA MOLLITANI



ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Florianópolis, 09 de Junho de 1979

Ilmº Sr.

Júlio Nicolau de Curtis  
Diretor Regional do IPHAN  
PORTO ALEGRE - RS

Prezado Amigo

Atualmente, ocupo o cargo de Secretário dos Transportes e Obras de Santa Catarina. Fui Prefeito de Florianópolis no período 75-78, tendo me desincompatibilizado do cargo para disputar uma cadeira na Câmara Federal, em 15.11.78, no que, aliás, fui bem sucedido.

O nosso amigo comum Armando Gonzaga deu-me a conhecer o texto de sua carta datada de 30.5.79, em que Você aborda o tema "Forte de Santa Bárbara".

Já conhecia (e já tinha - há muito - "comprado") a idéia do Armando, no tocante à-  
quele nosso marco.

Escrevo-lhe, simplesmente, que estou cumprindo etapa preliminar de entendimentos com o Comando do 5º Distrito Naval e, uma vez bem encerrada esta fase, passaremos à decisão no tocante à Via Coletora do Aterro (ameaça ao forte).

A decisão está afeta à minha Secretaria.

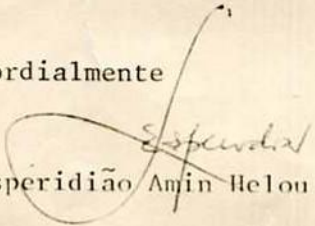
Sou integrante entusiasta do pequeno círculo (que Você integra) que "conspira" a favor do forte.

Já engajei o atual Prefeito - Francisco de Assis Cordeiro - meu amigo, que foi o primeiro Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis, à época em que era eu o Prefeito.

Cumpridas as etapas a que me refiro, Armando, o Prefeito e eu o procuraremos para dar a melhor consequência e forma às nossas idéias.

Por ora é só.

Cordialmente

  
Esperidião Amin Helou Filho

Fundação Nacional próMemória

M. E. C.

Protocolo - I. P. H. A. N.

N.º 502 DATA 13/03/81


Of. nº 043/81

Porto Alegre, 11 de março de 1981.

Senhor Diretor:

Envio a Vossa Senhoria, em anexo, para seu conhecimento, cópia da documentação que nesta data estamos encaminhando ao Senhor Secretário-Geral da SPHAN, com vistas à instrução de processo de tombamento do FORTE SANTA BÁRBARA, na cidade de Florianópolis - SC.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe votos de estima e consideração.

  
J. N. B. DE CURTIS  
DIRETOR DA 9.ª D. R.  
S.P.H.A.N. — F.N.P.M.

Ilmo. Sr.

Dr. AUGUSTO CARLOS DA SILVA TELLES

M.D. Diretor da Divisão de Conservação e Restauração da  
Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN  
RIO DE JANEIRO - RJ

*A. Ay? Dove de Alcantara  
para analise.*  
13/03/81  
*[Signature]*

Fundação Nacional próMemória

Of. nº 040/81

Porto Alegre, 11 de março de 1981.

Senhor Secretário-Geral:

Convencidos de que os "restos" da edificação erguida no final do século XVIII, na Ilha de Santa Catarina, como Forte de Santa Bárbara, oferecem condições de reintegrarem-se na sua imagem original, sem os riscos de um restauro cenográfico, é que vimos à presença de Vossa Senhoria para solicitar-lhe seja reexaminado aquele "documento" da nossa história militar com vistas a seu tombamento pela SPHAN.

Em artigo, anexo, que preparamos para a imprensa catarinense e que, em tempo, por julgá-lo politicamente inoportuno não publicamos, sugeríamos o tombamento daquele Forte a nível estadual ou municipal.

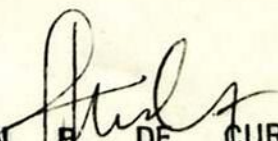
Entretanto, decorridos dois anos e vencida a barreira que se antepunha a sua preservação, somos agora de parecer que nossa Instituição responda, pelo tombamento federal, à sensibilidade dos técnicos do DNER que revisaram projeto viário já concluído, para salvaguarda daquele monumento.

Anexamos, também, para instruir, a seu critério, um processo de tombamento, a manifestação do atual Secretário dos Transportes e Obras de Santa Catarina.

Sugerimos, ainda, seja a este anexada a documentação que sobre o assunto existe no arquivo central da SPHAN, bem como, seja solicitado ao arquiteto Cyro uma cópia da exposição de motivos que, juntamente com o Professor Oswaldo Cabral, ele encaminhou à Prefeitura de Florianópolis.

Certos da atenção que este documento merecerá por parte de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos,

muito atenciosamente.

  
J. N. B. DE CURTIS  
DIRETOR DA 9.ª D. R.  
S.P.H.A.N. — F.N.P.M.

EM DEFESA DO FORTE SANTA BÁRBARA  
Maio de 79.

Cumprindo dever de ofício, temos convivido, mais amiudadamente nos últimos meses, com a nunca suficientemente decantada Ilha de Santa Catarina.

Na última visita, pelo braço de um amigo, descobrimos, escamoteado na carapaça de uma arquitetura de gosto duvidoso, um significativo monumento do século XVIII. Entusiasmado com o "achado" - que sabemos familiar à intelectualidade catarinense - ocorreu-nos, num primeiro momento, submetê-lo para tombamento ao Órgão Central do IPHAN.

Entretanto, conscientes das múltiplas funções e dos poucos recursos - quer humanos, quer financeiros - que limitam nossa Repartição na sua gloriosa tarefa de levar às gerações que nos sucederem o legado melhor da civilização material que herdamos, deslocamos a direção das nossas preocupações preservacionistas para sensibilizar a administração municipal de Florianópolis. Obrigados que estão, Estado e Município, a inteirar o IPHAN na sua missão cultural. Por isso que, governadores de estado reunidos em Brasília, no ano de 1970, e em Salvador, no ano seguinte, comprometeram-se a auxiliar o Governo Federal no cumprimento do que dispõe o Artigo 180 da nossa Constituição, quando diz no seu parágrafo único: "Ficam sob a proteção especial do PODER PÚBLICO os documentos, as obras e os locais de valor histórico ou artístico, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, bem como as jazidas arqueológicas". (os grifos são nossos)

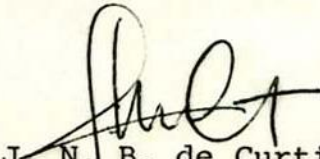
Cobrando agora aquele "compromisso" - de que Santa Catarina não se faz ausente - dirigimo-nos daqui ao Sr. Prefeito de Florianópolis solicitando-lhe a maior atenção para aquele monumento, "condenado" que está pelo projeto viário em implantação no "aterro".

Do Estado, no momento em que o sistema de preservação de seus bens culturais é implantado, conclamamos apoio para as autoridades municipais no sentido de impedir seja apagado mais um "documento" de história da cidade. "Documento" de história e de civilização que não pode sucumbir às imposições da tecnocracia. "Documento" que foi trincheira militar na defesa do Desterro e que deve representar agora ba-luarte de cultura na vida de Florianópolis. "Documento" cujos dois séculos de vida devem impor à estrada urbana que o respei-te e que se "curve" diante da sua ancianidade.

Em 22.07.76 foi encaminhada à administração municipal da época importante exposição de motivos para preservação e reutilização da fortaleza que ora nos preocupa; e, ao que sabemos, não recebeu ela a devida atenção.

Elaborado por comissão que ao tirocínio profissional do arquiteto Cyro Correa de Oliveira Lyra aliava o embasamento histórico do saudoso Professor Oswaldo Rodrigues Cabral, o plano de recuperação do Forte tem no referido documento sobejamente justificada sua preservação. E como a opinião pública é componente indispensável no processo de defesa dos bens culturais, necessário se faz, nos parece, seja divulgado o parecer daquela douta comissão sobre as razões que a levaram propor a salvaguarda do Forte Santa Bárbara.

Para concluir, cabe, se nos permitem, sugerir às autoridades competentes que não percam a excelente oportunidade de demonstrar amor e carinho pela terra que os abriga, além de consolidar com atitudes a premissa de que "o presente deve ser construído ao lado e não em lugar do passado".

  
J. N. B. de Curtis  
Diretor Regional da 9.<sup>a</sup> D.R./IPHAN

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Florianópolis, 09 de Junho de, 1979

Ilmº Sr.

Júlio Nicolau de Curtis

Diretor Regional do IPHAN

PORTO ALEGRE - RS

Prezado Amigo

Atualmente, ocupo o cargo de Secretário dos Transportes e Obras de Santa Catarina. Fui Prefeito de Florianópolis no período 75-78, tendo me desincompatibilizado do cargo para disputar uma cadeira na Câmara Federal, em 15.11.78, no que, aliás, fui bem sucedido.

O nosso amigo comum Armando Gonzaga deu-me a conhecer o texto de sua carta datada de 30.5.79, em que Você aborda o tema "Forte de Santa Bárbara".

Já conhecia (e já tinha - há muito - "comprado") a idéia do Armando, no tocante àquele nosso marco.

Escrevo-lhe, simplesmente, que estou cumprindo etapa preliminar de entendimentos com o Comando do 5º Distrito Naval e, uma vez bem encerrada esta fase, passaremos à decisão no tocante à Via Coletora do Aterro (ameaça ao forte).

A decisão está afeta à minha Secretaria.

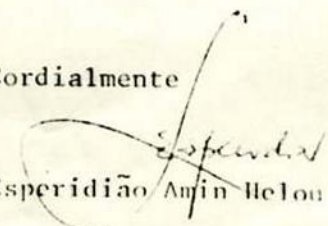
Sou integrante entusiasta do pequeno círculo (que Você integra) que "conspira" a favor do forte.

Já engajei o atual Prefeito - Francisco de Assis Cordeiro - meu amigo, que foi o primeiro Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis, à época em que era eu o Prefeito.

Cumpridas as etapas a que me refiro, Armando, o Prefeito e eu o procuraremos para dar a melhor consequência e forma às nossas idéias.

Por ora é só.

Cordialmente

  
Esperidião Amin Helou Filho

EM DEFESA DO FORTE SANTA BÁRBARA  
Maio de 79.

Cumprindo dever de ofício, temos convivido, mais amiudadamente nos últimos meses, com a nunca suficientemente decantada Ilha de Santa Catarina.

Na última visita, pelo braço de um amigo, descobrimos, escamoteado na carapaça de uma arquitetura de gosto duvidoso, um significativo monumento do século XVIII. Entusiasmado com o "achado" - que sabemos familiar à intelectualidade catarinense - ocorreu-nos, num primeiro momento, submetê-lo para tombamento ao Órgão Central do IPHAN.

Entretanto, conscientes das múltiplas funções e dos poucos recursos - quer humanos, quer financeiros - que limitam nossa Repartição na sua gloriosa tarefa de levar às gerações que nos sucederem o legado melhor da civilização material que herdamos, deslocamos a direção das nossas preocupações preservacionistas para sensibilizar a administração municipal de Florianópolis. Obrigados que estão, Estado e Município, a inteirar o IPHAN na sua missão cultural. Por isso que, governadores de estado reunidos em Brasília, no ano de 1970, e em Salvador, no ano seguinte, comprometeram-se a auxiliar o Governo Federal no cumprimento do que dispõe o Artigo 180 da nossa Constituição, quando diz no seu parágrafo único: "Ficam sob a proteção especial do PODER PÚBLICO os documentos, as obras e os locais de valor histórico ou artístico, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, bem como as jazidas arqueológicas". (os grifos são nossos)


Cobrando agora aquele "compromisso" - de que Santa Catarina não se faz ausente - dirigimo-nos daqui ao Sr. Prefeito de Florianópolis solicitando-lhe a maior atenção para aquele monumento, "condenado" que está pelo projeto viário em implantação no "aterro".

Do Estado, no momento em que o sistema de preservação de seus bens culturais é implantado, clamamos apoio para as autoridades municipais no sentido de impedir seja apagado mais um "documento" de história da cidade. "Documento" de história e de civilização que não pode sucumbir às imposições da tecnocracia. "Documento" que foi trincheira militar na defesa do Desterro e que deve representar agora baluarte de cultura na vida de Florianópolis. "Documento" cujos dois séculos de vida devem impor à estrada urbana que o respeite e que se "curve" diante da sua ancianidade.

Em 22.07.76 foi encaminhada à administração municipal da época importante exposição de motivos para preservação e reutilização da fortaleza que ora nos preocupa; e, ao que sabemos, não recebeu ela a devida atenção.

Elaborado por comissão que ao trabalho profissional do arquiteto Cyro Correa de Oliveira Lyra aliava o embasamento histórico do saudoso Professor Oswaldo Rodrigues Cabral, o plano de recuperação do Forte tem no referido documento sobejamente justificada sua preservação. E como a opinião pública é componente indispensável no processo de defesa dos bens culturais, necessário se faz, nos parece, seja divulgado o parecer daquela douta comissão sobre as razões que a levaram propor a salvaguarda do Forte Santa Bárbara.

Para concluir, cabe, se nos permitirem, sugerir às autoridades competentes que não percam a excelente oportunidade de demonstrar amor e carinho pela terra que os abriga, além de consolidar com atitudes a premissa de que "o presente deve ser construído ao lado e não em lugar do passado".

  
J. N. B. de Curtis  
Diretor Regional da 9ª D.R./IPHAN



IPUF

DECRETO N. 068

Regulamenta as atividades do Serviço do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município - SPHAN e da Comissão do Serviço do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município - COTESPHAN.

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e com base nos artigos 26 e 36 da Lei nº 1.674/79,

DECRETA:

Art. 1º - O Serviço do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município - SPHAN e a Comissão Técnica do Serviço do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município - COTESPHAN, vinculados à estrutura administrativa do IPUF pela Lei nº 1.674/79, terão suas atividades reguladas por este Decreto.

Art. 2º - O SPHAN terá como encargo executar a política do Município em assuntos do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural.

Parágrafo Único - O SPHAN possuirá um Coordenador e um Secretário, a serem nomeados pelo Executivo Municipal, cujas atribuições serão definidas pelo Presidente do IPUF.

Art. 3º - A COTESPHAN terá como encargo o assessoramento ao Presidente do IPUF e, por intermédio deste, ao Prefeito Municipal, sobre:

- I - A sistemática do tombamento de bens considerados de valor histórico, artístico ou natural, pertinentes ao patrimônio municipal;
- II - a forma de aproveitamento dos bens tombados;
- III - pareceres em processos de tombamentos;
- IV - convênios da Prefeitura com outras instituições culturais, que possam colaborar na defesa, preservação e restauração de bens tombados ou tombáveis.
- V - a elaboração de projetos de pesquisa e/ou levantamentos de bens considerados de valor cultural.

Art. 4º - A COTESPHAN será composta de 7 (sete) membros, tendo como Presidente o Diretor Presidente do IPUF, possuindo um representante da Procuradoria Geral do Município, um representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e os demais escolhidos entre profissionais renomados nas áreas artística, arquitetônica, históricas, arqueológica e natural e ciências humanas.



PROTOCOLO Nº. 068  
 DATA 1/1/1979  
 RECEBIDO POR Claudio  
 INTERESSADO Prof. Gibson  
 PARA ASSUNTO - Pêlo Institucional

Li



Art. 5º - A COTESPHAN se reunirá mensalmente, no IPUF, ordinária ou extraordinariamente quando convocada por seu Presidente ou por 3 (três) de seus membros, devendo suas deliberações serem registradas em ata.

§ 1º - A COTESPHAN deliberará sempre com a presença mínima de 4 (quatro) membros.

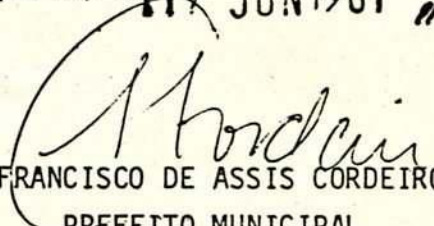
§ 2º - Suas decisões terão sempre caráter informativo e de assessoramento ao Presidente do IPUF e, por intermédio deste ao Prefeito.

§ 3º - Os trabalhos da COTESPHAN serão secretaridos pelo Secretário do SPHAN.

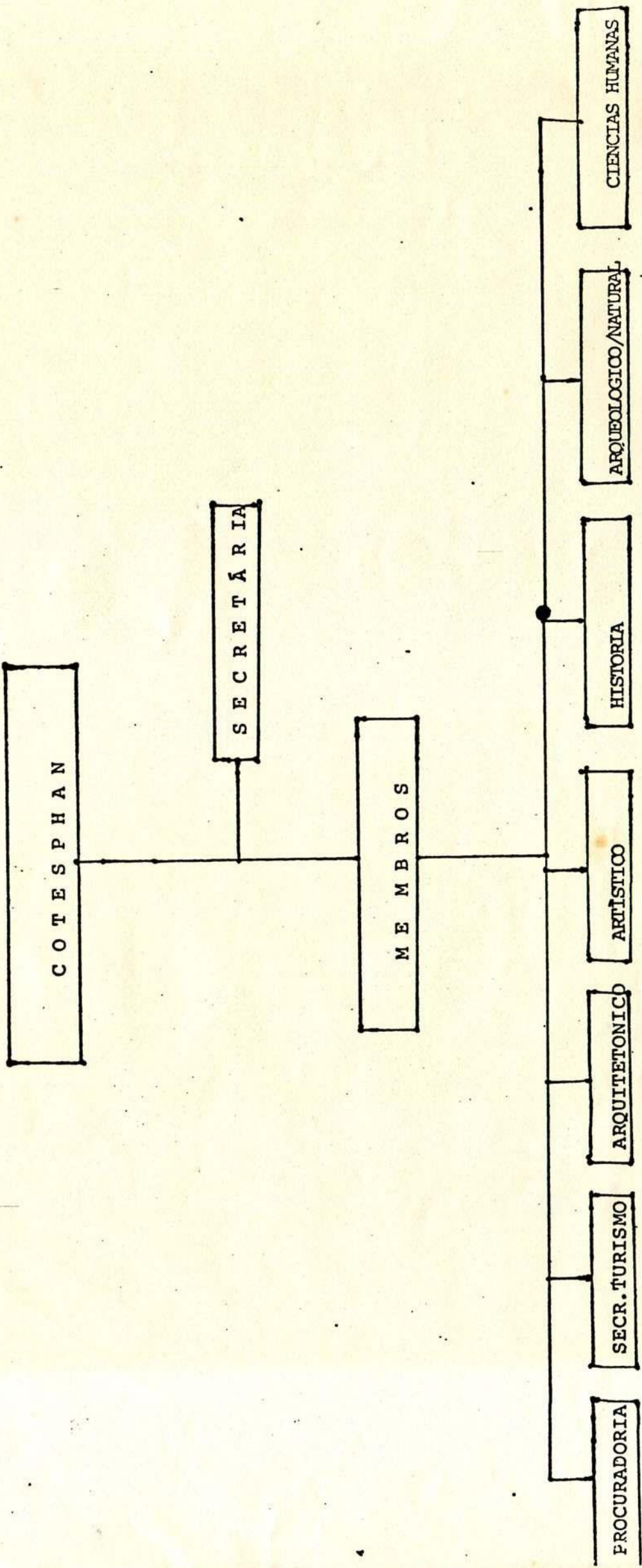
Art. 5º - Competirá ao SPHAN a guarda dos Livros de Tombo, bem como o registro dos tombamentos efetuados.

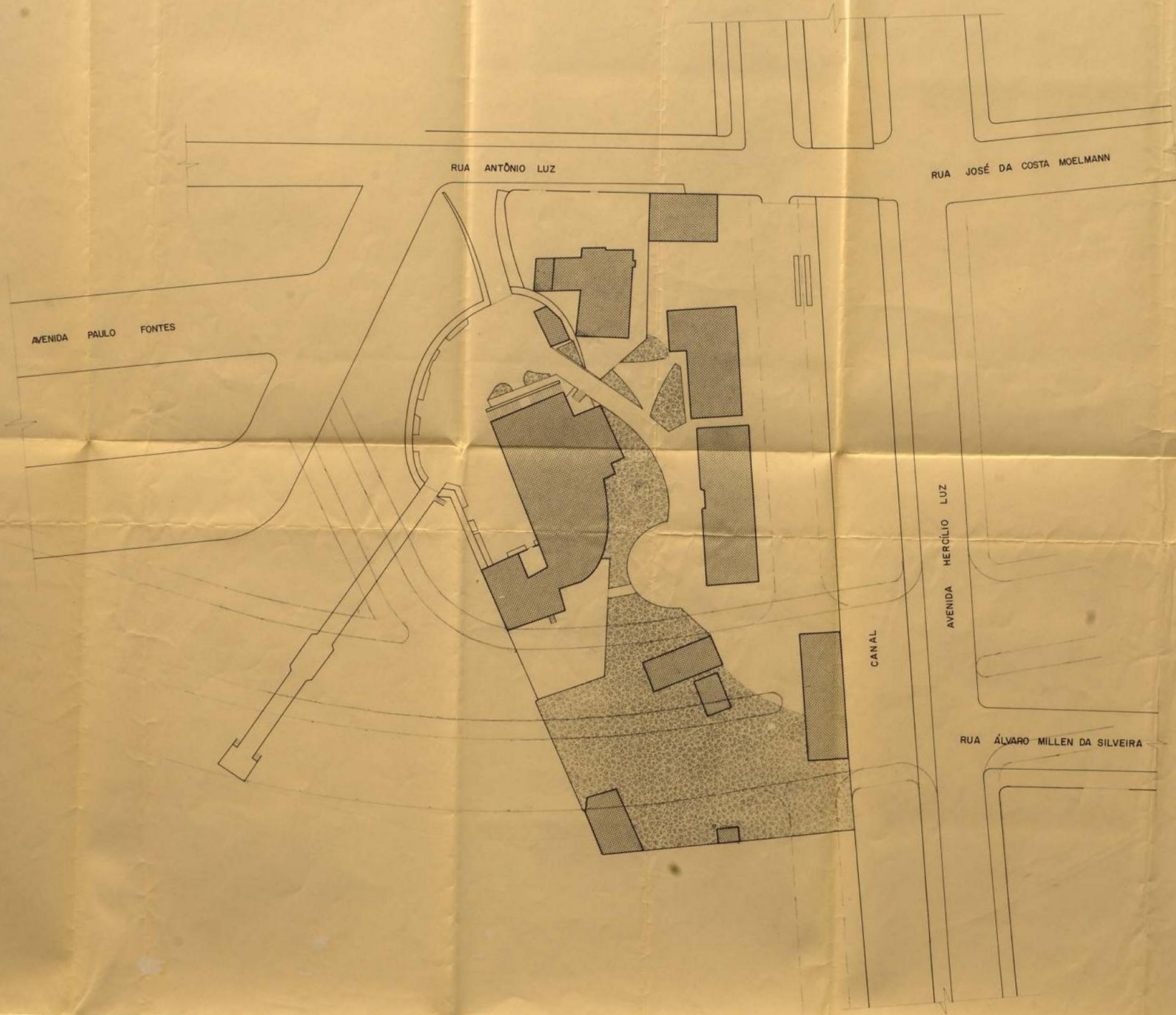
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Florianópolis, aos 17 JUN 1981 //

  
FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL







PARECER

Assunto: Pedido de tombamento da  
Fortaleza de St<sup>a</sup> Bárbara.

Senhor Diretor da D.T.C.:

Apreciando o pedido de tombamento da Fortaleza de St<sup>a</sup> Bárbara, feito pelo arquiteto J.N.B. de Curtis, diretor da 10<sup>a</sup> D.R., (Doc. 1), elaboramos as informações de nº 43 e nº 58 de 14 de abril e 28 de maio último (Doc. 2 e 3).

Em 27/4/81, chegou-nos à mão novo pedido de tombamento, encaminhado pelo superintendente da Fundação Catarinense de Cultura (Doc. 4). De 16 a 18 de julho último, estivemos em Florianópolis juntamente com o arquiteto Cyro Correa de Oliveira, examinando o problema no local. Mantivemos contatos com a Capitania dos Portos, o Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF) e a Fundação Catarinense de Cultura. Estivemos, também, com personalidades diretamente interessadas na preservação da Fortaleza de St<sup>a</sup> Bárbara.

Pudemos verificar, no IPUF, que o último estudo para implantação do esquema viário do aterro da Baía Sul prevê a passagem de pistas de velocidade, coladas aos remanescentes da Fortaleza (Doc. nº 5). Logo ao regressar, providenciamos junto ao Secretário Geral, ofício às autoridades competentes, solicitando reexame da questão (Doc. nº 6 e 7). Este problema deve merecer toda atenção e acompanhamento direto da 10<sup>a</sup> DR.

Antecedentes

- Pedidos de tombamento do Forte St<sup>a</sup> Bárbara, foram estudados nesta DTC, em diferentes ocasiões.

Em 15/9/75, o arquiteto José de Souza Reis, examinando pedido de tombamento feito através de uma carta do Sr. Armando Luiz informava:

1. O forte de Santa Bárbara tem valor histórico, geralmente reconhecido;

2. a posição em que se situa na cidade é de grande destaque e visibilidade;
3. o prédio atual já não é mais aquele que foi iniciado no Séc. XVIII, nem o do final do séc. XIX, mas sim, pelo menos exteriormente, o da reforma feita pelo Ministério da Marinha na década de 30.

E concluía: "Assim, torna-se claro que não teria cabimento um tombamento nacional por valor arquitetônico".

A Seção de História na mesma época (17/9/75) pronunciou-se de forma semelhante:

"O exame procedido na documentação reunida em torno do pedido de tombamento do Forte St<sup>a</sup> Bárbara, em Florianópolis, leva-nos a repetir, na faixa de História, o pronunciamento do arq. José de Souza Reis quando, ao apreciar do ponto de vista arquitetônico o interesse que poderia abranger tal medida, acentua não haver cabimento a que ela se processe em plano nacional".

"Somos de parecer, pois, que o IPHAN deixe aos órgãos locais, especialmente à Comissão Municipal de Patrimônio Histórico, as providências que bem achar cabíveis, inclusive quanto ao tombamento da antiga Fortaleza, no plano estadual".

Logo a seguir (10/10/1975), é encaminhado novo pedido de tombamento pela prof<sup>a</sup> Sara Regina Silveira de Souza.

A Seção de Arte, em informação de 21/1/76, aprecia tal pedido de tombamento:

"não há como tombar por interesse artístico os remanescentes da antiga Fortaleza de St<sup>a</sup> Bárbara, descaracterizados e inclusos no prédio de mau gosto construído pela Capitania dos Portos"...

"não apresentando o valor excepcional exigido por lei para o tombamento pela União..."

Na oportunidade foi pedida a opinião do Arquiteto Lúcio Costa.

No seu parecer o arq. Lúcio Costa considera o forte de "restrito" significado histórico e de "inexistente" teor artístico, estabelecendo algumas diretrizes para a restauração:

- Demolição dos acréscimos;
- conservação dos remanescentes "in naturalibus" ou seja, com as velhas pedras a mostra, sem pretensão de reedificação ou de artificioso restauro, o que sempre resulta em contrafação, com-

prometendo-se, assim, irremediavelmente, o impacto emocional da coisa autêntica"

- "uma espécie de ameno e significativo remanso, com bancos para transeuntes por ventura sem pressa, contidos entre os dois fluxos de tráfego numa e noutra direção".

O Diretor da 10ª DR SPHAN/FNPM baseado, certamente, em vistoria pessoal e na exposição de motivos que o arquiteto Cyro Correa de Oliveira, juntamente com o professor Oswaldo Cabral, encaminhou à Prefeitura de Florianópolis propondo Restauração do Forte, declarou-se convencido de que os "restos" da edificação setecentista oferecem condições de reintegrar-se na sua imagem original, sem os riscos de um restauro cenográfico.

Do exame dos antecedentes existentes nesta Secretaria relativos ao Forte Stª Bárbara podemos concluir o seguinte:

- Existiu consenso no IPHAN ao negar tombamento por falta de valor excepcional, Histórico e Artístico, exigido pela lei para o tombamento pela União.
- Existiu consenso no IPHAN quanto à necessidade da preservação do Forte devido ao interesse dos defensores do patrimônio cultural regional e, como diz Lúcio Costa, "daqueles que julgam necessário preservar todos os remanescentes de antigas fortificações que balizaram no tempo, os limites do antigo domínio português, definindo assim, no espaço, a nação que dele resultou".

Verificado que existiu e existe consenso quanto à necessidade da preservação constata-se que, atualmente, existe divergência quanto aos critérios que devem presidi-la.

Na proposta de Lúcio Costa propõe-se reforço dos valores artístico e, particularmente, pitoresco do monumento:

"conservando-se na medida do possível, segmentos do velho forte com suas características vetustas e dignas, como ruínas mantidas nos seus níveis originais e meio encoberto de hera e trepadeiras de variada floração".

A proposta do Arq. Cyro Correa de Oliveira considera viável a restauração mediante demolições, consolidações e reconstruções baseadas na documentação iconográfica existente; no testemunho das soluções do Forte Santana, contemporâneo; e, principalmente, na análise das paredes originais remanescentes. Propõe ainda a reordenação do espaço interno segundo às necessidades da nova utilização.

Acreditamos que, só a nível de projeto, poderão ser fixados critérios de intervenção para restauração, reutilização e reambientação.

O que está fora de dúvida é a necessidade urgente de intervenção orientada por projeto específico. Sob os pontos de vista Utilitário, Histórico, Artístico e Pitoresco o forte de Stª Bárbara será valorizado com essa intervenção, qualquer que seja o critério adotado. O aprofundamento das pesquisas bibliográficas, iconográficas e as prospecções trarão, certamente, informações que poderão alterar o juízo que fazemos atualmente de seus remanescentes. Por exemplo, numa simples palestra com funcionário da Capitania dos Portos pudemos vislumbrar a possibilidade da existência de compartimentos abobadados sob o Terraplano (Casamatas) que poderão ser confirmados, ou não, pelas escavações executadas na fase de identificação do Projeto de Restauração.

Do exame dos antecedentes mencionados e como consequência da vistoria local, somados aos contatos mantidos em Florianópolis, podemos concluir finalmente o seguinte:

1º Os remanescentes do Forte de Stª Bárbara não se enquadram nos dispositivos do artigo 1º do decreto lei nº 25 de 30/11/1937, pois não estão vinculados a fatos memoráveis da História do Brasil, nem possuem a excepcionalidade artística, arqueológica ou etnográfica, que justificaria tal medida.

Os remanescentes do Forte de Stª Bárbara têm significação estadual e local pois são um dos poucos remanescentes do conjunto de 5 fortins que compunham a rede de "Fortalezas Interiores", integrantes do sistema defensivo da Vila do Desterro.

Face à legislação vigente justificar-se-ia, pois, o tombamento a nível Estadual ou Municipal.

2º Nos contatos que mantivemos em Florianópolis com o IPUF, órgão a que estão subordinados o Serviço do Patrimônio, Artístico e Natural do Município - SPHAN e a Comissão do Serviço do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município - COTESPHAN, verificamos que não existe, no momento, condições de tombamento a nível municipal.

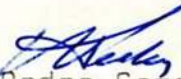
O mesmo pudemos constatar com relação à Fundação Catarinense de Cultura que alega dificuldades político administrativas. Por essa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC/SPHAN/FNPM

razão, a Fundação solicitou a esta Secretaria através do ofício nº 4441 de 14/4/81, que se proceda o tombamento a nível federal (doc. nº 4).

3º Sendo propósito desta Secretaria transferir paulatinamente a responsabilidade da preservação dos Bens Culturais para as instâncias administrativas mais próximas do usuário dos mesmos; não havendo condições no momento para que essa política se efetive no Estado de Stª Catarina; considerando que a capitania dos Portos ocupante do Forte não cria qualquer obstáculo ao tombamento, pretendendo mesmo abandoná-lo; considerando existir um expressivo movimento preservacionista em setores da intelectualidade local, que tende a ampliar-se e a sensibilizar outros setores da população; considerando existir o delicado problema de projeto viário do Aterro Sul que ameaça invalidar, definitivamente, qualquer proposta que procure tirar partido do potencial paisagístico dos remanescentes do Forte, e justificando o tombamento no sentido amplo, isto é, como instrumento auxiliar de uma política de ordenação do espaço urbano que se procura tornar significativo, mediante valorização dos seus componentes culturais, opinamos pelo tombamento do Forte de Stª Bárbara, seguido de entendimentos imediatos com os órgãos culturais - Municipal e Estadual - para melhor instrumentalizar essa medida e proceder a elaboração do projeto de Restauração pelos motivos citados.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1981

  
Antonio Pedro Gomes de Alcantara  
Arquiteto

/apga/tmb1.

Fundação Nacional próMemória

DEPT

Of. nº 040/81

Porto Alegre, 11 de março de 1981.

M. E. C.

Protocolo - I. P. H. A. N.

N.º 525 DATA 18/03/81

Senhor Secretário-Geral:

Convencidos de que os "restos" da edificação erguida no final do século XVIII, na Ilha de Santa Catarina, como Forte de Santa Bárbara, oferecem condições de reintegrarem-se na sua imagem original, sem os riscos de um restauro cenográfico, é que vimos à presença de Vossa Senhoria para solicitar-lhe seja reexaminado aquele "documento" da nossa história militar com vistas a seu tombamento pela SPHAN.

Em artigo, anexo, que preparamos para a imprensa catarinense e que, em tempo, por julgá-lo politicamente inoportuno não publicamos, sugeríamos o tombamento daquele Forte a nível estadual ou municipal.

Entretanto, decorridos dois anos e vencida a barreira que se antepunha a sua preservação, somos agora de parecer que nossa Instituição responda, pelo tombamento federal, à sensibilidade dos técnicos do DNER que revisaram projeto viário já concluído, para salvaguarda daquele monumento.

Anexamos, também, para instruir, a seu critério, um processo de tombamento, a manifestação do atual Secretário dos Transportes e Obras de Santa Catarina.

Sugerimos, ainda, seja a este anexada a documentação que sobre o assunto existe no arquivo central da SPHAN, bem como, seja solicitado ao arquiteto Cyro uma cópia da exposição de motivos que, juntamente com o Professor Oswaldo Cabral, ele encaminhou à Prefeitura de Florianópolis.

Certos da atenção que este documento merecerá por parte de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos,

muito atentamente.

  
J. N. B. DE CURTIS  
DIRETOR DA 9.ª D. R.  
S.P.H.A.N. — F.N.P.M.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MEC/SPHAN

INFORMAÇÃO Nº 43

Assunto: Pedido de tombamento da  
antiga Fortaleza de St<sup>a</sup>  
Bárbara - SC.

Senhora Diretora Substituta da DEPT:

O pedido de tombamento dos remanescentes da antiga fortaleza de St<sup>a</sup> Bárbara, Florianópolis já foi indeferido por esta DEPT em 1976. O arq. Lúcio Costa em parecer de 21/1/1976 diz: "... não obstante o restrito significado histórico do exemplar em causa, e o seu inexistente teor artístico, a carga simbólica latente nele contida impõe ao IPHAN dar o seu decidido apoio, àqueles que lhe defendem a preservação".

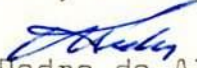
Opina igualmente que a preservação deva ser feita "sem qualquer pretensão de reedificação ou de artificioso restauro, o que sempre resulta em contrafação, comprometendo-se assim irremediavelmente o impacto emocional da coisa autêntica".

Tal opinião não é esposada pelo diretor da 9<sup>a</sup> DR que afirma em seu pedido de tombamento que os restos da edificação "oferecem condições de reintegrarem-se na sua imagem original, sem riscos de um restauro cenográfico". Sugere também que seja solicitado ao Arquiteto Cyro e Illidio Corrêa de Oliveira Lyra cópia de exposição de motivos sobre a restauração da Fortaleza.

Conclue-se, pois, que o assunto deve ser examinado com mais cuidado e com documentação mais completa.


Enquanto coletamos material para esse estudo providenciamos a carta ao arq. Cyro C. O. Lyra, sugerida pelo Diretor da 9<sup>a</sup> D.R.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1981

  
Antonio Pedro de Alcantara  
Arquiteto

De acordo. Aguarda-se a  
informação do arq. Cyro  
C.O. Lyra.

Em: 15/4 /81

  
Dora Monteiro e Silva de Alcantara  
Diretora Substituta da DEPT-SPHAN

apa/tmbl.

Senhor Diretor-Geral

Estamos informando a respeito do pedido de tom-  
bamentos da antiga fortaleza de Stª Bárbara -  
S.C., cujo andamento pode ser avaliado pelo ma-  
terial em anexo.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1981

Dora Monteiro e Silva de Alcantara  
Diretora Substituta da DEPT/SPHAN

/dmsa/tmb1.

Carta nº 15

Ao Senhor  
Cyró e Illidio Corrêade Oliveira Lyra  
Rua Dom Pedro II nº 390  
88.000 Curitiba Paraná

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1981

Prezado Senhor

Foi encaminhada a esta Secretaria solicitação do Diretor da  
9ª D.R. para tombamento do Forte de Santa Bárbara, em Flórida  
nópolis, com a recomendação de solicitar a V.Sa. uma cópia  
de exposição de motivos que, juntamente com o Prof. Osvaldo  
Cabral, encaminhou à prefeitura de Flórida nópolis referente  
aquele monumento.

Certos de atenção de V.Sa.  
Subscrevemo-nos atenciosamente,

*D. Alcantara*

Dora Monteiro e Silva de Alcantara  
Diretora Substituta da DEPT - SPHAN

Curitiba, 03 de Maio de 1981

À

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
A/C. SRA. DORA MONTEIRO E SILVA DE ALCANTARA  
DIRETORIA SUBSTITUTA DA DEPT - SPHAN  
RUA DA IMPRENSA, Nº 16  
RIO DE JANEIRO

Prezada Senhora

Em atendimento à solicitação de  
V.Sa. estamos encaminhando cópia da documentação do FORTE DE  
SANTA BÁRBARA.

Sem mais para o momento, subs -

crevo-me

Atenciosamente



CYRO CORREA DE OLIVEIRA LYRA

1. HISTÓRIA

Construído na segunda metade do século XVIII contemporaneamente ao forte de SANTANA e a outros pequenos fortes com a finalidade de defesa da vila do Desterro, o forte de Santa Barbara apresenta-se hoje descaracterizado por diversas intervenções.

Sua primeira reforma data do último quartel do século passado quando foi adaptado à função de sede da capitania / dos Portos de Florianópolis. Posteriormente, o aumento dos serviços da Capitania exigiu novas obras de reforma e de ampliação.

O Forte de Santa Barbara foi planejado segundo um esquema arquitetônico muito utilizado na arquitetura militar luso brasileira que consta de duas partes distintas : a plataforma elevada, chamada terraplano, e a edificação sobreposta a plataforma. O terraplano de Santa Barbara foi erigido sobre uma pequena ilha, e cercado por uma muralha de pedra ligando-se a terra por uma ponte sobre arcadas.

Sobre o terraplano erigiu-se a edificação de alvenaria de pedra e de um só pavimento, para abrigar os "quartéis da tropa", o "armazem" e a "casa da pólvora" (1).

A primeira reforma sofrida pelo forte afetou a edificação com a demolição do local destinado ao quartel da tropa e o acréscimo de mais um pavimento em uma parte da edificação restante, modificando a composição arquitetônica.

As modificações feitas na primeira metade deste século foram as seguintes : uma "modernização", ao custo da época, / das fachadas; a construção do parapeito da muralha com o fechamento das canhoneiras; a construção de floreiras e a pavimentação do terraplano.

Essas reformas sucessivas felizmente se restringiram a sobreposição de paredes e a alteração de detalhes permanecendo/inalterada a estrutura original.

## 2. A RESTAURAÇÃO

### 2.1 O Terraplino

As alterações sofridas pela plataforma são facilmente reparáveis, através das seguintes obras :

- reabertura dos arcos e restauração do parapeito da ponte
- reabertura das canhoneiras
- remoção dos acréscimos feitos no parapeito
- restauração da parte superior da guarita
- restauração do piso primitivo

### 2.2 A Edificação

A restauração do edifício é perfeitamente viável e deverá se basear na documentação iconográfica existente e, principalmente, na análise das paredes originais remanescentes. O documento mais conhecido, um desenho datado de 1786 e publicado por Oswaldo Cabral em seu livro *As Defesas de Santa Catarina* (2), permite identificar uma edificação térrea coberta por telhado de quatro águas e contendo na fachada oeste quatro aberturas. A observação das paredes envoltórias do pavimento térreo mostra que as mesmas, em alvenaria de pedra, são originais inclusive ainda com suas aberturas primitivas embora preenchidas por esquadrias modernas.

A restauração compreenderá a demolição do pavimento superior e de todas as paredes feitas posteriormente identificáveis facilmente por terem sido construídas em tijolo e não em pedra como as primitivas. Reduzida a edificação ao contorno original do "armazem" e da "casa de Polvora" poderá a mesma ser coberta com

telhado em 4 águas obedecendo ao sistema de cobertura luso-brasileiro conhecido vulgarmente como telhado colonial.

A restauração de portas, janelas e piso deverá ser feito tomando como exemplo as soluções adotadas no Forte de Santana, construção contemporânea a Santa Barbara. Certos problemas como o restauro da divisão interna da edificação poderia ser feito baseado na planta de 1786, mas seria perigoso porque a escala do desenho é extremamente reduzida para fornecer dados precisos. Mais certo será organizar o espaço interno segundo as necessidades que a nova utilização do forte impuser.

#### O espaço externo

O Forte restaurado deverá ter uma escala também restabelecida baixando-se o nível do espaço envolvente, (dentro de um raio a ser estabelecido) ao nível do mar. Poderá ser adotado para esse espaço um espelho d'água que restabelecia a situação original do forte. cercado de água.

### 3. RAZÕES DE PRESERVAÇÃO E RESTAURO DO FORTE DE SANTA BARBARA

- O forte de Santa Barbara é um documento histórico importante da historia de Santa Catarina. Ele, e o forte de Santana são os unicos remanescentes do conjunto de cinco fortins que compunham a rede de "fortalezas interiores" integrantes do sistema defensivo da vila do Desterro.

- O forte é um elemento paisagístico em potencial que não se pode desprezar no plano de urbanização do aterro. Restaurado passará a ser um dos atrativos principais do parque contrastando com obras viárias e com as futuras edificações tornando-se um contraponto plástico e um testemunho de outra época.

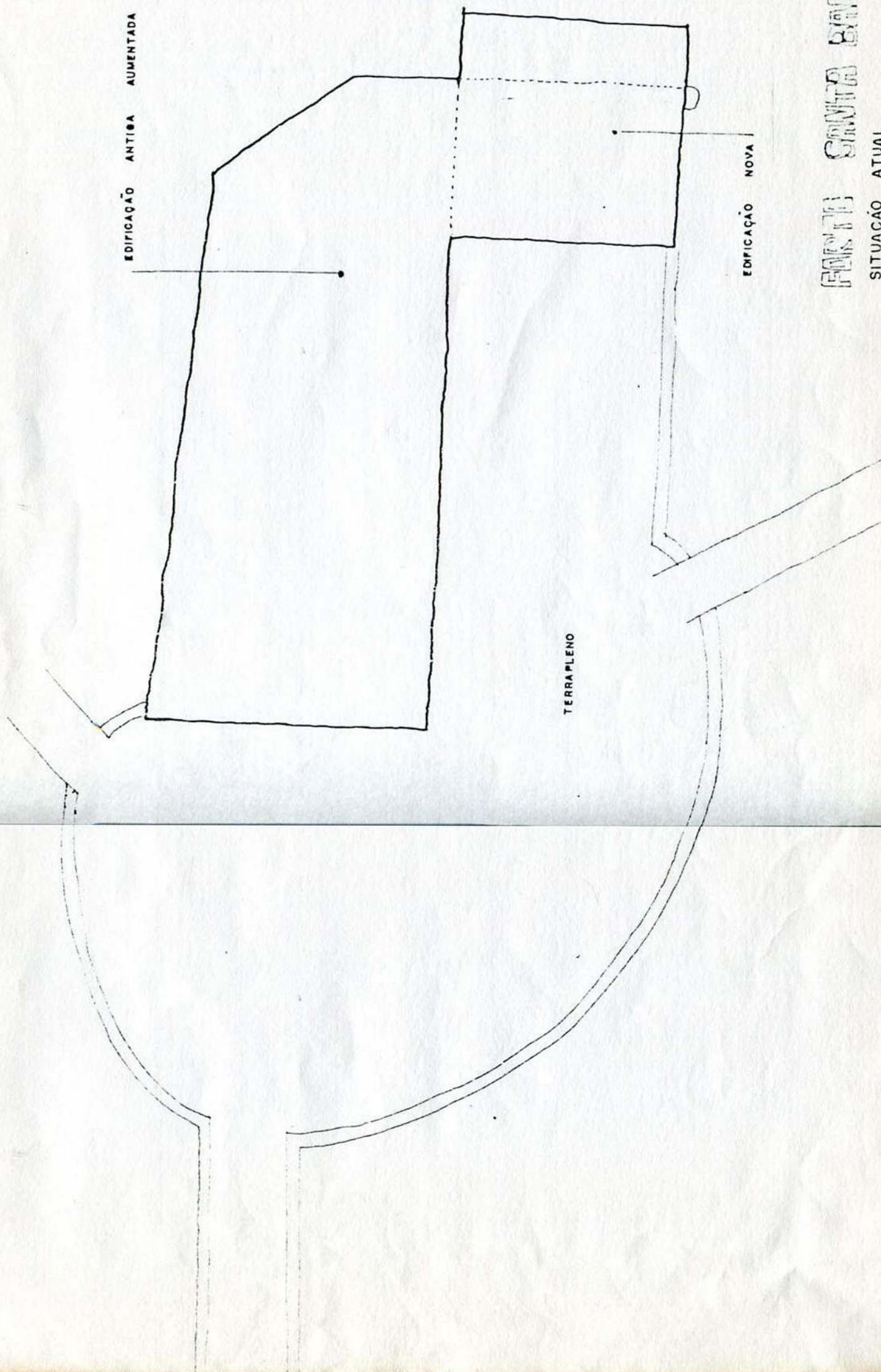
- O custo das obras de restauro e adaptação são extremamente baixas em relação às obras previstas para a urbanização do aterro.

- Sua área e sua implantação sugerem diversas utilizações extremamente interessantes para o parque. Uso cultural como teatro, museu, escolinha de arte, local de exposições, ou uso re-  
creativo como restaurante, bar, playground, etc.

NOTAS

(1) Plano para servir de demonstração dos lugares fortificados da ilha de Santa Catarina - 1786 - desenho reproduzido em Cabral, Oswaldo - As defesas da ilha de Santa Catarina.

(2) Idem.

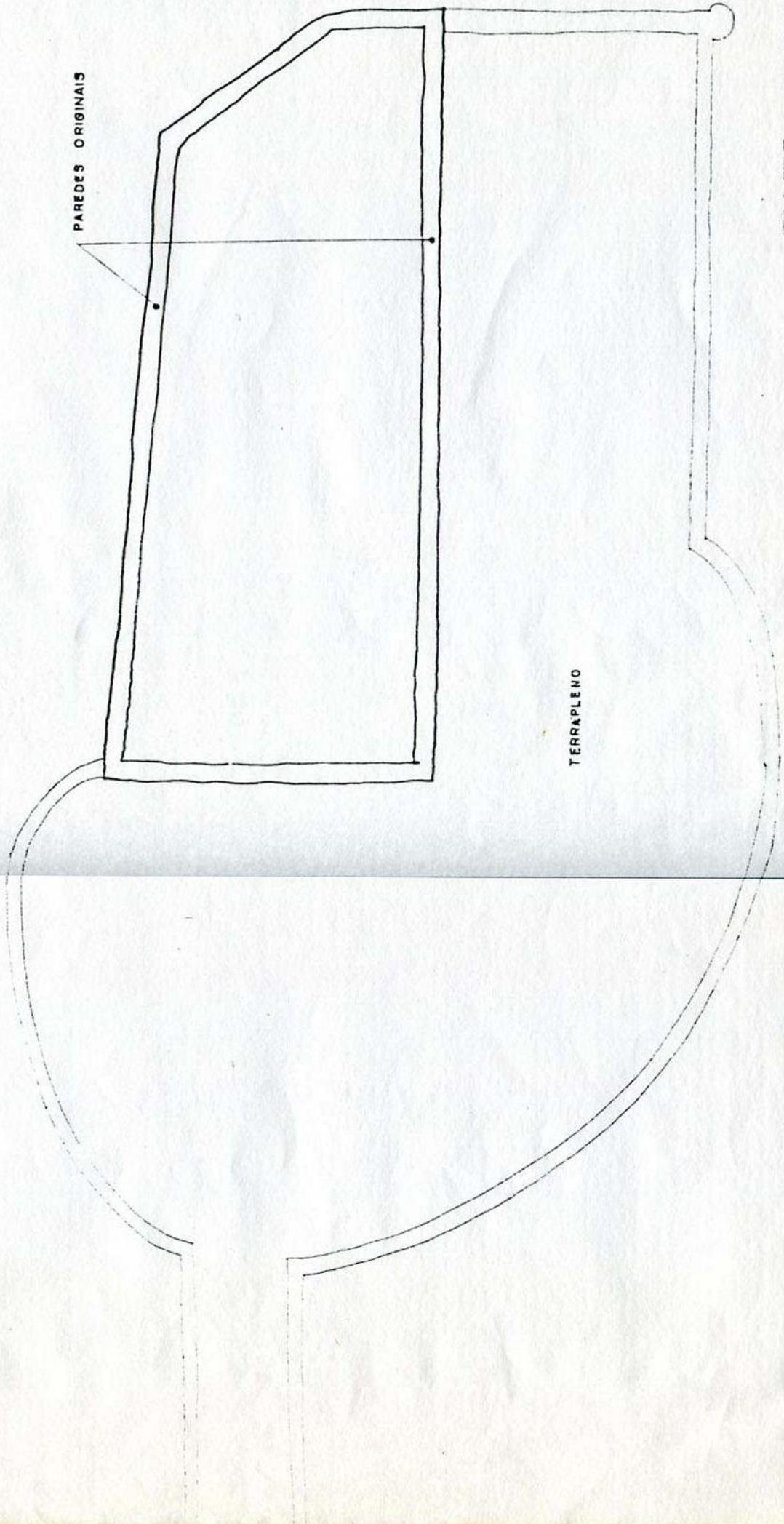


EDIFICAÇÃO ANTIGA AUMENTADA

EDIFICAÇÃO NOVA

TERRAPLENO

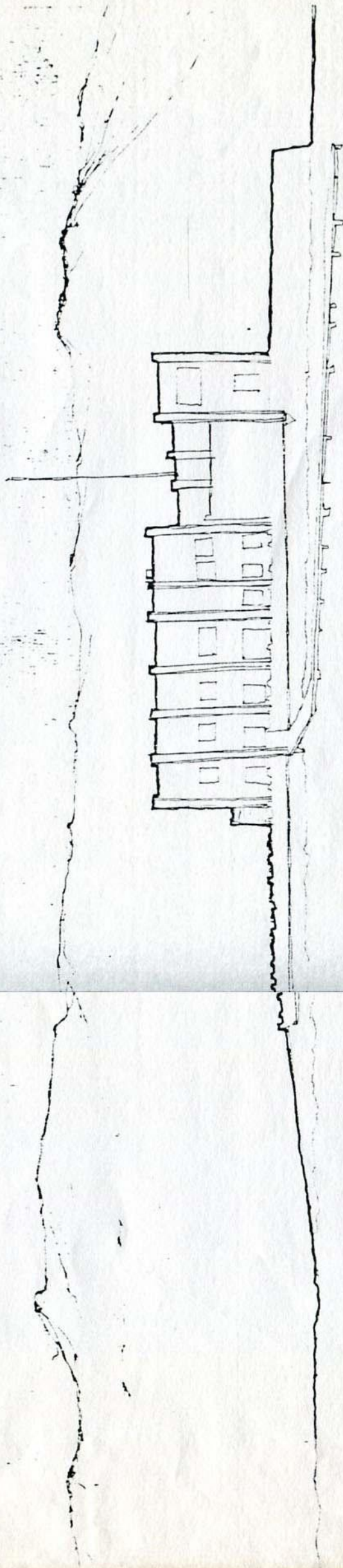
FORTI SANTA BARBARA  
SITUAÇÃO ATUAL



FORTE SANTA BARBARA  
RESTAURAÇÃO

ROTOR SANITARIA BARRAGEM

SITUAÇÃO ATUAL



Desenho constante do "Plano para servir de Demonstração dos lugares fortificações da Ilha de Santa Catarina - 1786".

Reproduzido no livro de Oswaldo Cabral - As defesas da Ilha de Santa Catarina.

FACHADA



PLANO DO FORTÉ DE S. BARBARA DA VILLA



EXPLICAÇÃO

1. Quartéis da Tropá
2. Armazem
3. Casa da pólvora

PETIPÉ DE 50 BRACAS

A PRESERVAÇÃO DO FORTE SANTA BARBARA

I N D I C E

	Fôlhas
Forte de Santa Barbara - Historia .....	1
Restauração .....	2
Razões de Preservação e Restauo do Forte Santa Barba ra.	3
Plano para servir de demonstração dos lugares fortifi cados da Ilha de Sta Catarina-1786	4
Primeira reforma realizada .....	5
Fotografias detalhadas do Forte com as atuais refor- mas .	6 a 15
Situação atual .....	16 e 18
Restauração .....	17 e 19
Carta do Prof. Oswaldo Rodrigues Cabral .....	20, 21 e 24
Carta do Cmt. Armando Luiz Gonzaga .....	22 e 23



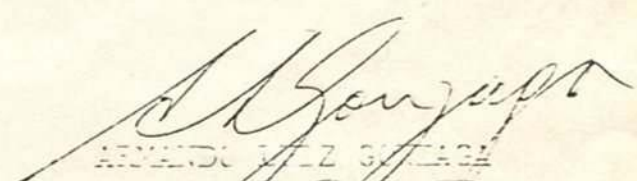
Florianópolis, 22 de julho de 1976.

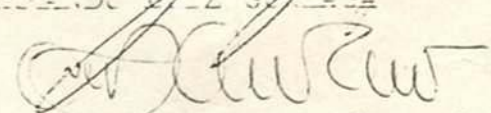
Exmo. Sr. Prefeito,

Ao apresentar V. Excê o estudo sobre a restauração da fortaleza de Santa Barbara, conforme nosso compromisso, o fazemos na certeza de que V. Excê mais do que nós, simples cidadãos, está interessado na preservação dos marcos da história da vila do Desterro.

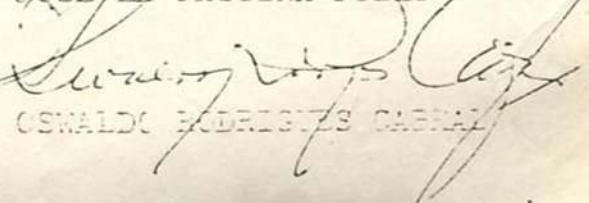
Nesta oportunidade, reiteramos nossa confiança no zêlo e elevado espírito público com que cuida dos interesses Municipais, nos colocando ao inteiro dispor de V. Excê.

ATENCIOSAMENTE

  
ARMANDO LUIZ SANTIAGO

  
CIRO CORREA DE OLIVEIRA LIMA

  
JOSÉ DA PASSARA FILHO

  
OSWALDO RODRIGUES CABRAL

INFORMAÇÃO Nº 58

Assunto: Pedido de tombamento da antiga Fortaleza de Stª Bárbara - SC.

Senhora Diretora Substituta da DEPT:

O trabalho do arquiteto Cyro Corrêa de Oliveira considera perfeitamente viável a restauração da Fortaleza de Stª Barbara, baseada nos remanescentes originais e na documentação iconográfica existente.

Propõe concretamente:

No Terraplano

- reabertura dos arcos e restauração do parapeito da ponte
- reabertura das canhoneiras
- remoção dos acréscimos feitos no parapeito
- restauração da parte superior da guarita
- restauração do piso primitivo

Na Edificação

Demolição dos acréscimos que são facilmente indentificáveis e reconstrução do telhado baseado no "Plano para servir de demonstração dos lugares fortificados da ilha de Stª Catarina - 1786". Os detalhes das esquadrias e piso seriam baseados em fortificação contemporânea, o forte de Santana. Os espaços internos seriam reformulados de acordo com a nova utilização.

Os espaços externos seriam reformulados, rebaixando o nível do terreno até o nível primitivo e adotando para esse espaço um espelho d'água que restabeleceria a situação original do forte, cercado de água.

A nível de diretrizes iniciais para restauração o trabalho do arq. Cyro C. de Oliveira pareceu-nos bastante convincente.

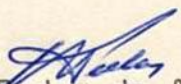
É necessário, no entanto, desenvolvê-lo a nível de projeto, quan

do as tarefas de identificação do projeto poderão trazer subsídios importantes para decisão de tombar a fortaleza de Sta Bárbara.

Assim julgamos, porque não ficou claro para nós, até que ponto o grau de desfiguração do entorno da fortaleza a compromete em definitivo e se as propostas de reambientação, embora feitas a nível de diretrizes iniciais, serão suficientes.

Sugiro, pois, que o processo retorne à 9ª DR para apreciação do que dissemos e do que foi dito nos despachos que anteriormente negaram o tombamento ao solicitado.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1981

  
Antonio Pedro de Alcantara  
Arquiteto

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

Doc. 4

Ilmo. Sr.

Dr. ALOÍSIO DE MAGALHÃES

DD. Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico  
Nacional - SPHAN

SCN Q 2 B1 K  
BRASÍLIA - DF

MEC - SPHAN Gabinete (RJ) 30/04/81 <i>[Signature]</i>
--

OF. Nº 444 / 81

MEC-SEC Brasília
Nº 0060181
DATA 22/04/1981

Florianópolis, 14 de abril de 1981.

M. E. C.
Protocolo - I. P. H. A. N.
Nº 732 DATA 04/05/81

Senhor Secretário,

Com os meus cumprimentos, solicito a V.Sa. se digne estudar a possibilidade de proceder ao tombamento a nível federal da Fortaleza de Santa Bárbara.

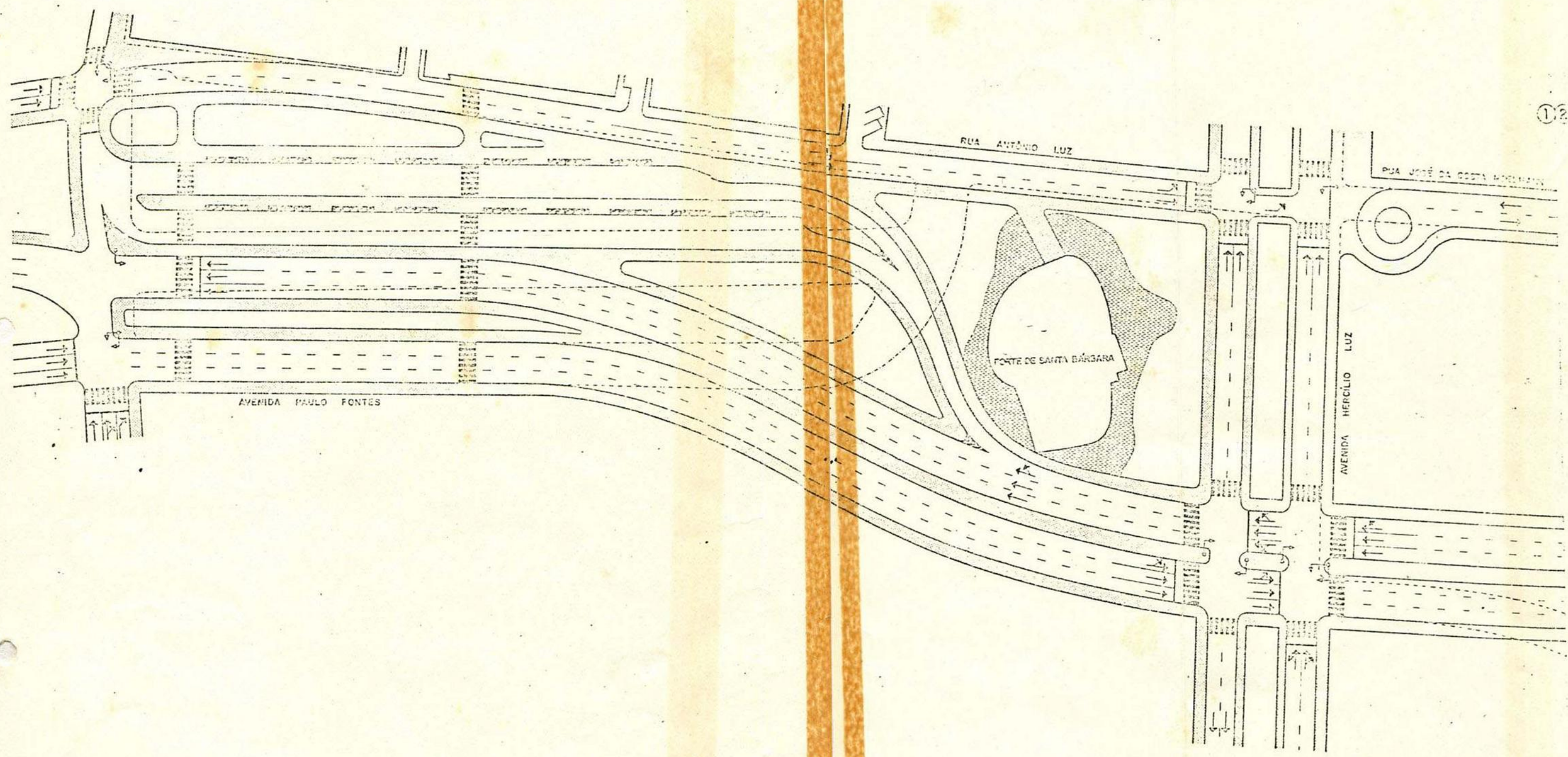
A edificação faz parte do conjunto de fortes que constituíam o esquema defensivo da Ilha de Santa Catarina, sendo o único dentre eles que ainda não possui proteção legal.

Manifestamos o nosso interesse pelo tombamento e posterior utilização da fortaleza, a qual foi relacionada em nosso programa de restaurações para 81/82, enviado à Fundação Pró-Memória.

Agradecendo a atenção dispensada por V.Sa., reitero-lhe, na oportunidade, meus protestos de apreço e consideração.

*[Signature]*  
JOÃO NICOLAU CARVALHO  
Superintendente

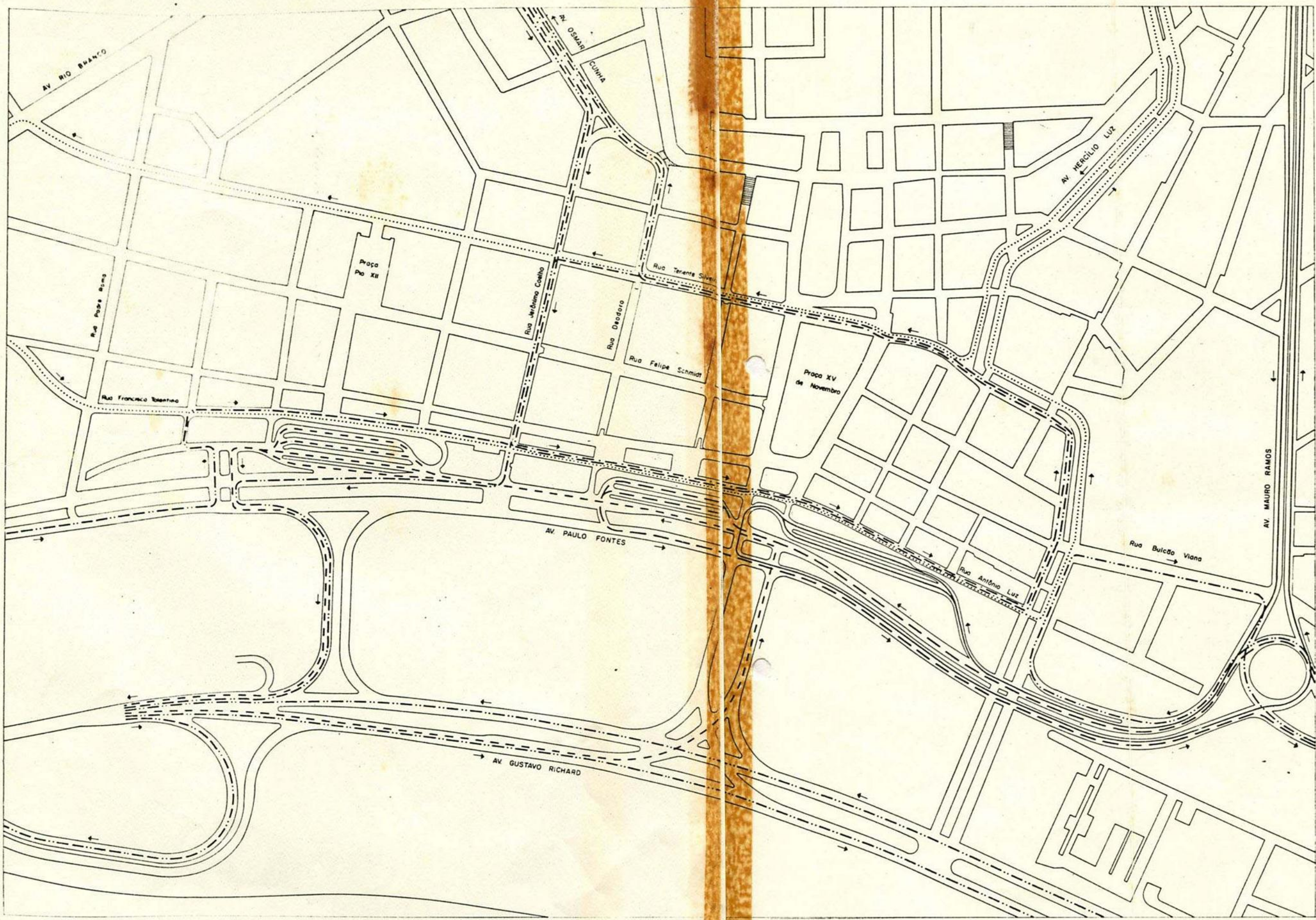
DEPT  
A Sr. João Alcântara,  
Em 27.4.81  
*[Signature]*



12



ESCALA GRÁFICA



CONVENÇÕES

- LINHAS DO NORTE DA ILHA  
(Via Av. Mauro Ramos)
- - - LINHAS DO NORTE DA ILHA  
(Via Av. Othon Gama D'Éca)
- - - LINHAS DO SUL DA ILHA
- - - LINHAS DO CONTINENTE  
(Municipais e intermunicipais de Curta Distância)
- - - LINHAS DO CONTINENTE  
(Intermunicipais de Longa Distância)
- ..... LINHAS CIRCULARES
- - - LINHAS DE TRANSPORTE SELETIVO



Of. nº 098/SEC/SPHAN

22.07.81

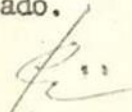
: Secretário da Cultura  
: Prefeito Municipal de Florianópolis  
:

Prezado Senhor:

A Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional vem desenvolvendo estudos no sentido de preservar os remanescentes do antigo Forte de Santa Bárbara.

Este Monumento é um testemunho significativo da História de Santa Catarina e, particularmente, da cidade de Florianópolis. Constituem dos raros exemplos remanescentes do conjunto de Fortins que compunham a chamada rede de "Fortaleza interiores" integrantes do Sistema defensivo da antiga Vila do Desterro:

Em data recente, técnicos desta Subsecretaria examinaram o problema no local e verificaram que o projeto viário a ser implantado no Aterro da Baía do Sul, prevê duas pistas que se aproximam demasiadamente dos remanescentes do Forte, tangenciando mesmo o seu Ângulo flanqueado.



Como esta solução não permite o desafogo necessário a uma adequada reambientação do Forte e considerando que o mesmo poderá ser um elemento importante para o Plano de Urbanização do Aterro, venho solicitar a V. Sa. o re-exame da questão, colocando, desde já, os técnicos desta Subsecretaria a disposição de V. Sa. para assessorarem os estudos que se tornarem necessários.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.



Aloísio Magalhães  
Secretário da Cultura

Ilmo. Sr.  
Francisco de Assis Cordeiro  
Prefeito Municipal de Florianópolis  
Florianópolis - S.C.

Of. nº 099/31 - SEC/SPHAN

22.07.81

: Secretário da Cultura  
: Secretário de Transportes e Obras do Estado de Santa Catarina  
:

Prezado Senhor:

A Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional vem desenvolvendo estudos no sentido de preservar os remanescentes do antigo Forte de Santa Bárbara.


Este monumento é um testemunho significativo da História de Santa Catarina e, particularmente, da cidade de Florianópolis. Constitue um dos raros exemplos remanescentes do conjunto de Fortins que compunham a chamada rede de "Fortaleza interiores" integrantes do Sistema defensivo da antiga Vila do Desterro:

Em data recente, técnicos desta Subsecretaria examinaram o problema no local e verificaram que o projeto viário a ser implantado no Aterro da Baía do Sul, prevê duas pistas que se aproximam demasiadamente dos remanescentes do Forte, trançenciando mesmo o seu Ângulo flanqueado.



Como esta solução não permite o desfogo necessário a uma adequada reambientação do Forte e considerando que o mesmo poderá ser um elemento importante para o Plano de Urbanização do Aterro, venho solicitar a V. Sa. o reexame da questão, colocando, desde já, os técnicos desta Subsecretaria a disposição de V. Sa. para ~~assessoramentos~~ estudos que se tornarem necessários.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.



Aloísio Magalhães  
Secretário da Cultura

Ilmo. Sr.  
Esperidião Amin Helou Filho  
Secretário de Transportes e Obras do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis - S.C.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC/SPHAN/FNPM

MEMORANDO S/Nº

Ao Senhor  
Aloísio Magalhães  
Secretário da Cultura

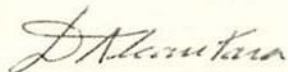
Senhor Secretário:

Tendo visitado os remanescentes do Forte de Stª Bárbara, em Florianópolis, o Arqº Antonio Pedro Alcantara prepara relatório sobre o valor para tombamento, do mesmo.

Acha, no entanto, que seja urgente officiar aos senhores Esperi - dião Amin Helou Filho, Secretário de Transportes e Obras do Estado, e Francisco de Assis Cordeiro, Prefeito Municipal de Florianópolis, a respeito da necessidade de revisão do "projeto viário a ser implantado no aterro da Baía Sul", que prejudicará a ambiencia da fortificação.

Em anexo, minuta de ofício elaborado por aquele arquiteto, como sugestão de proposta a ser feita àquelas autoridades.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1981



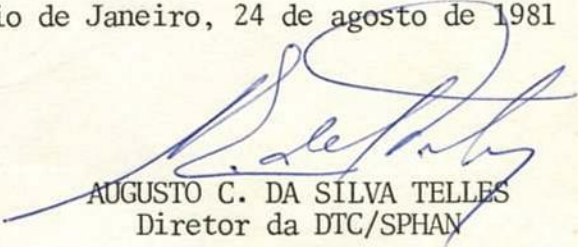
Dora Monteiro e Silva de Alcantara  
Diretora Substituta da DEPT/SPHAN

Assunto: FORTALEZA DE SANTA BÁRBARA  
Florianópolis - Santa Catarina

Senhor Secretário,

O problema de tombamento da Fortaleza de Sta. Bárbara, no Município de Florianópolis/SC, é assunto que vem sendo proposto por diversas vezes por entidades e personalidades catarinenses e pelo nosso Diretor da 10a. DR, há muitos anos. Igualmente, os estudos e discussões da validade e conveniência de tal ato vêm, há muito tempo, sendo feitos por esta Secretaria. Agora, após minucioso estudo "in-loco", o Arq. Antonio Pedro de Alcântara, em relatório, examina as alternativas possíveis e termina propondo o tombamento a nível federal. Ficamos de acordo com os termos e com as conclusões deste relatório e sugerimos o encaminhamento do processo ao Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1981



AUGUSTO C. DA SILVA TELLES  
Diretor da DTC/SPHAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DA CULTURA  
CONSELHO CONSULTIVO

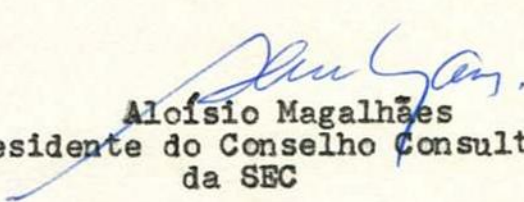
PROCESSO Nº 1.053-T-81  
S.P.H.A.N./D.T.C.  
ARQUIVO

Forte de Santa Bárbara  
Florianópolis - Santa Catarina

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Conselheiro Comandante Max Justo Guedes.

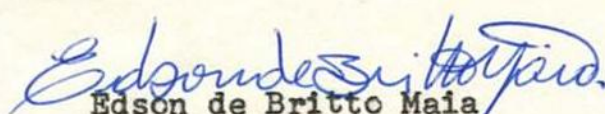
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1981.

  
Aloísio Magalhães  
Presidente do Conselho Consultivo  
da SEC

CONCLUSÃO

Faço este Processo concluso ao Senhor Conselheiro Comandante Max Justo Guedes, designado Relator no Conselho Consultivo da Secretaria da Cultura do Ministério da Educação e Cultura.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1981

  
Edson de Britto Maia  
Respondendo pelo  
Arquivo da SPHAN

09.08.90

À Coordenadoria de Proteção,  
solicitando a atualização deste processo  
recentemente devolvido pelo Conselheiro  
Mare Justo Guedes.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1990

D. Alencar





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF.: 58/90

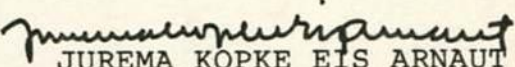
Em 25/9/90

Do : Coordenadoria de Proteção  
Ao : Diretor da 12ª Diretoria Regional  
Assunto : Processo nº 1.053-T-81 - Forte: Santa Barbara  
Florianópolis/SC.

Senhor Diretor,

Conforme entendimentos verbais mantidos com V.Sª, solicitamos informações sobre a Fortaleza de Santa Barbara afim de que possamos atualizar os pareceres constantes do processo de tombamento da mesma.

Atenciosamente,

  
JUREMA KOPKE EIS ARNAUT  
Coordenadoria de Proteção

Ilmo Sr.  
Dr. Dalmo Vieira Filho  
MD. Diretor da 12ª Diretoria Regional  
Rua Conselheiro Mafra, s/nº  
Santa Catarina - SC - 88010

<b>SPHAN</b>		Solicitação de Providências	DATA 10 / 08 / 90
De Invenú			
PARA: Pedro.			
REF.			
<input type="checkbox"/> CONHECER E FALAR-ME <input type="checkbox"/> PESQUISAR E FALAR-ME <input type="checkbox"/> JUNTAR ANTECEDENTES E DEVOLVER <input type="checkbox"/> ANOTAR E DEVOLVER <input type="checkbox"/> INFORMAR POR ESCRITO <input type="checkbox"/> MINUTAR RESPOSTA <input type="checkbox"/> RESPONDER DIRETAMENTE <input type="checkbox"/> APÓS RESPOSTA ENCAMINHAR A... <input checked="" type="checkbox"/> TOMAR PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS <i>MM</i> <input type="checkbox"/> ACOMPANHAR O ANDAMENTO <input type="checkbox"/> CONSIDERAR URGENTE		<input type="checkbox"/> DAR ORIENTAÇÃO <input type="checkbox"/> APROVAR <input type="checkbox"/> ASSINAR <input type="checkbox"/> CONHECER <input type="checkbox"/> RECEBER PARA SEU ARQUIVO <input type="checkbox"/> CONFORME ENTENDIMENTO <input type="checkbox"/> EM ATENÇÃO A SEU PEDIDO <input type="checkbox"/> FORMAR PROCESSO <input type="checkbox"/> REQUISITAR O(S) PROCESSO(S) <input type="checkbox"/> DATILOGRAFAR <input type="checkbox"/> TIRAR ..... CÓPIAS XEROS	
OBSERVAÇÕES			
<p>Este processo foi devolvido para a Ue Eu. gênica antes pelo Conselho Maxigendes, após exatos 9 (nove) anos.</p> <p>Não encontrei nele apensado o seu relatório que, segundo encaminhamento do Silva Deller, indicou o tombamento do Forte.</p> <p>Diverso o a você para, sendo possível, atualizar as informações e anexar, além do antigo relatório, um novo parecer sobre a conveniência do tombamento ser realizado ainda hoje.</p> <p>Após tantos anos, seria adequado →</p>			
PRAZO PARA ATENDIMENTO	DATA	ASSINATURA DO EMITENTE	
	1 / 1		

Tratar-nos deste caso com ~~a~~ urgência.  
Para adiantar, seria bom contactar  
o Paulo para reunião de informações  
atualizadas.

M

Ofício Gab./DEPROT/IBPC n.º 135/93 Rio de Janeiro, 30 de julho de 1993

De: **Arq. Sabino Barroso**  
Diretor do DEPROT

Para: **Arqueóloga Edna June Morley**  
M.D. Coordenadora da 11ª CR

Ass.: Retomada dos processos de tombamento relativos à 11ª CR

Senhora Coordenadora.

No intuito de darmos continuidade aos processos de tombamento em curso no IBPC, o DEPROT vem encaminhar, à apreciação de V. Sa, a proposta de trabalho que se segue, destinada a buscar concluir os estudos que vinham sendo desenvolvidos por este setor, em parceria com as Coordenações Regionais, mas que se encontram paralisados desde a Reforma Administrativa.

Tendo-se em vista o objetivo de retomada desses trabalhos dentro de uma diretriz previamente definida, foi elaborado, pelos técnicos desta área, o trabalho intitulado **Processos de tombamento: uma proposta de ação**, no qual estabeleceu-se uma dinâmica de atuação, que reafirma a necessária integração entre o DEPROT e as Coordenações Regionais para os assuntos dessa natureza.

Este Ofício tem, portanto, o objetivo de dar início ao restabelecimento dos contatos necessários com as Coordenações Regionais, no sentido de podermos agilizar os assuntos pendentes, a saber:

Tabela 1

Proc.	Nome	Município	UF
155 38	Fortaleza Santo Antônio *	Florianópolis	SC
1053 81	Forte Santa Bárbara	Florianópolis	SC
1136 85	Casa rural da Costeira Ribeirão da Ilha	Florianópolis	SC
1138 85	Palácio Cruz e Souza (Palácio Rosado)	Florianópolis	SC
1139 85	Mercado Público	Florianópolis	SC
1184 85	P. Metálica da RFFSA s/ rio Itajaí-Açu *	Blumenau	SC
1215 86	C.A.U.P do Distrito de Ribeirão da Ilha*	Florianópolis	SC
1227 87	M. ao ar livre de Orleans e seu acervo	Orleans	SC
1273 88	Enseada do Brito	Palhoça	SC
1306 90	Casarão Malburg	Itajaí	SC
1137 85	Ponte Hercilio Luz	Florianópolis	SC

Obs.: os processos de tombamento marcados por um asterisco (\*) tiveram seus nomes reduzidos por uma questão de espaço.

Não obstante às dificuldades institucionais pelas quais o IBPC tem passado, sobretudo em suas áreas de ponta, solicitamos a atenção de V.Sa. para o andamento dos processos acima relacionados, que permanecem no DEPROT aguardando por um pronunciamento da 11ª CR. São eles:

Tabela 2

Proc.	Nome	Andamento
155	38 Fortaleza Santo Antônio *	CI.155/90, de 10/12/90, informa sobre a (re)abertura do processo à CR e necessidade de sua instrução.
1053	81 Forte Santa Bárbara	Parecer do DEPROT favorável ao tombamento (18/08/81), sendo encaminhado ao Conselho que, após 9 anos, devolveu o processo. Ult. doc.: Of.58/90, de 25/09/90, encaminhado à CR, solicitando complementação de informações.
1136	85 Casa rural da Costeira Ribeirão da Ilha	Of.068/89, onde solicita informações complementares para delimitação das áreas de tombamento e entorno. Tombamento aprovado pelo Conselho Consultivo em 22/01/85. Aguardando informações da CR.
1138	85 Palácio Cruz e Souza (Palácio Rosado)	Of.127/87, de 09/10/87, onde solicita informações sobre o imóvel (plantas e fotos) e parecer técnico da CR. Tombado pelo Estado, segundo Inf.27/88 do DEPROT e Of.115/88 da CR (Cf. Proc.1215-T-86).
1139	85 Mercado Público	Of.035/87, de 30/03/87, solicita análise dos valores históricos e arquitetônicos que fundamentem o parecer técnico da CR contrário ao tombamento, segundo Inf.27/88 do DEPROT e Of.11/88 da CR. (Cf. Proc.1215-T-86. Tombado pelo Município (Cf. Of.29/88)
1215	86 C.A.U.P do Distrito de Ribeirão da Ilha*	Of.054/89, de 12/09/89, encaminha Inf. 047/89, que solicita à CR informações para aprofundamento do estudo e elaboração de parecer definitivo.
1273	88 Enseada do Brito	Of.074 e 075, ambos de 18/10/88, encaminhados à CR e ao ET, respectivamente, solicitando instrução do processo. Aguardando informações.
1306	90 Casarão Malburg	Of.19/90, de 03/04/90, encaminha pedido de estudo que reúna documentação - plantas, fotos etc -, bem como descrição e delimitação das áreas de tombamento e entorno.

Neste sentido, solicitamos que nos sejam remetidas as informações requeridas nos ofícios constantes no quadro acima referido.

Tendo-se em vista o volume de trabalho existente, o DEPROT julgou pertinente que se priorize um conjunto de processos de tombamento, que, em função de suas peculiaridades, possam ser tratados de forma intensiva por essa Coordenação Regional. São eles:

Tabela 3

Proc.	Nome	Município
1053	81 Forte Santa Bárbara	Florianópolis
1136	85 Casa rural da Costeira Ribeirão da Ilha	Florianópolis
1137	85 Ponte Hercílio Luz	Florianópolis

Os critérios adotados, pelo DEPROT, para sugerir, a cada CR, a priorização de um dado conjunto de processos de tombamento, encontram-se explicitados no

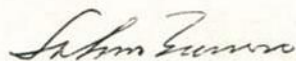
documento "Processos de tombamento: uma proposta de ação", do qual destacamos o seguinte parágrafo:

*"a) os processos de tombamento de bens culturais, cuja integridade física encontra-se ameaçada - perigo de destruição por terceiros; degradação do bem decorrente de estado de conservação precário; casos em que existirem indicativos de comprometimento da relação bem cultural e seu entorno; b) os processos de tombamento instruídos e com parecer técnico emitido pelas Coordenações Regionais, necessitando apenas de estudos conclusivos e de parecer técnico da área central. Esses processos de tombamento sofrerão análise e estudos permanentes da área central, objetivando a apropriação dos conhecimentos e informações necessários à conclusão dos mesmos e o seu devido encaminhamento dentro da Instituição, com a urgência requerida pela situação em que os mesmos se encontram."*

É importante destacar-se que, em virtude do tempo transcorrido entre a abertura do processo de tombamento - oportunidade em que normalmente se assinalara o risco de destruição do bem cultural - aos dias atuais, a ameaça de destruição/comprometimento do bem cultural pode ter sido superada ou, na pior das hipóteses, consumada. Por esta razão, estamos-nos dirigindo a essa Coordenação Regional, para que V.Sa se manifeste quanto à oportunidade de nossa proposta de priorização. Caso não haja concordância, parcial ou totalmente, dessa CR com a relação acima discriminada, estamos dispostos a alterar tal relação, a partir de uma discussão com V.Sa.

Aguardando pelo pronunciamento de V.S<sup>a</sup>, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente

  
**Sabino Barroso**  
Diretor do DEPROT

MINISTÉRIO DA CULTURA  
Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural  
11ª Coordenadoria Regional - Santa Catarina  
Memo nº 163/93



720-DEPROT  
27/09/93

Florianópolis, 22-09-93

De: Edna June Morley  
Coordenadora Regional  
Para: Dr. Sabino Barroso  
Diretor DEPROT - IBPC  
Assunto: Processos de Tombamento da 11ª CR/SC

*Ao Hist. Marcus  
Tadeu  
Para informa  
Em 27.09.93*

Senhor Diretor:

*Sabino Barroso*  
SABINO MACHADO BARROSO  
Diretor do Departamento de Proteção  
IBPC

Com referência à solicitação de V.Sa sobre os processos de tombamento em curso no IBPC e afetos à competência desta 11ª CR, venho trazer-lhe algumas informações:

#### 1) PONTE HERCÍLIO LUZ

No ofício que V.Sa. nos encaminha não é mencionado nenhum documento em específico e, deste modo estou encaminhando cópias da correspondência pertinente ao assunto e encontrada nesta CR. Como V.Sa. poderá notar, há um hiato entre os anos 1988 e 1992, quando o assunto volta a ser retomado por mim, a partir de uma solicitação da Procuradoria da República em Santa Catarina. Naquela oportunidade conversei por telefone com o Engº Marcus Tadeu o qual mencionou a existência de parecer de sua autoria sobre a Ponte Hercílio Luz, mas do qual não temos cópia; as informações que prestei em 27.07.92 à Procuradora foram baseadas naquele telefonema. Posteriormente solicitei informações à Dr. Vera Bosi - DEPROT - tendo recebido alguns documentos, mas novamente não nos foi enviada cópia do Parecer 01/92 do Dr. Marcus Tadeu.

Em 31.03.93 encaminhei a V.Sa. cópia do parecer emitido sobre o DER, dando cumprimento à solicitação feita pela Arq. Vera Bosi, sendo este o último documento que dispomos.

#### 2) FORTE SANTA BÁRBARA - Processo nº 1053-T-81

Buscamos em nossos arquivos a resposta que teria sido enviada, pelo então diretor da 12ª DR/SC, Dr. Dalmo Vieira Filho, à Arquiteta Jurema Arnaud, porém nada foi encontrado. Assim, concluímos que os entendimentos verbais a que se refere a Dra. Jurema em sua correspondência de 25.09.90 não foram consignados em documento nesta CR, o que nos impede de enviar-lhe uma resposta mais precisa. Em dezembro de 1990 foram trocadas correspondências entre aquele diretor e o Capitão Cruz, da Capitania dos Portos em Florianópolis, porém versando sobre uma proposta de intervenção no forte.

Em 1991 há nova troca de ofícios entre o Capt. Cruz e a Sra. Miriam Melin, então Coordenadora Regional e, como V. Sa. poderá constatar, é mencionado o envio de uma Proposta de Projeto do Forte Santa Bárbara mas sem maiores indicações; novamente ficamos sem saber a que se refere a Coordenadora, isto é, se ao mesmo projeto enviado pela Capitania dos Portos e avaliado anteriormente pelo Dr. Dalmo, ou se a algum outro.

### 3) CASA RURAL DA COSTEIRA DO RIBEIRÃO DA ILHA - Processo nº 1.136-T-85

Não foi encontrado qualquer documento registrando a resposta do Dr. Dalmo Vieira ao ofício 068 de 07.11.89 enviado pela Arq. Jurema Arnaud ou anotações sobre o teor da conversa a que ela se refere. Com relação a este caso solicitei ao Arq. Roberto Tonera, desta CR, que me informasse quais os impedimentos de ordem técnica para que pudéssemos responder adequadamente à solicitação de V. Sa., permanecendo as mesmas dificuldades expostas em meu memo 151/93 de 14.05.93.

Como nenhum dos técnicos que participou do processo de tombamento daquele imóvel continua na 11ª CR, estamos tendo dificuldades em identificar os elementos que embasaram a delimitação do entorno e a descrição das poligonais, exceto aqueles mencionados pelo Dr. Dalmo na "Proposta para Delimitação do Entorno..." de 02.01.89. Assim sendo, estamos tentando obter um depoimento do Dr. Dalmo de modo a que se possa dar alguma continuidade ao assunto.

### 4) C.A.U.P. - DISTRITO DO RIBEIRÃO DA ILHA - Processo nº 1.215-T-86

Da mesma forma que o anterior, não foi encontrada resposta do Diretor da 12ª DR ao ofício da Dra. Jurema. Quanto à documentação que consubstancia o processo, há estudos e plantas cadastrais feitos pelo IPUF (Inst. Planejamento Urbano de Florianópolis) mas nada que tenha sido feito pela DR àquela época.

### 5) ENSEADA DO BRITO - Processo nº 1.273-T-83

Ratifico as informações acima, não tendo sido encontrada a resposta do Diretor da 12ª DR ao DEPROT e não havendo qualquer documentação sobre o assunto nos arquivos da CR.

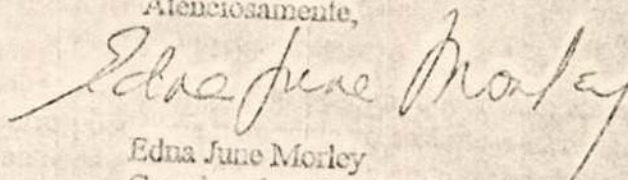
A precariedade de informações de que dispomos em nossos arquivos apontam para o fato de que todos os processos que estavam em andamento em 1990 foram interrompidos sem que os entendimentos mantidos entre o Diretor e o DEPROT fossem documentados; com o posterior afastamento da equipe de arquitetos que então trabalhava nesta CR, essas informações terão que ser recuperadas a partir de busca de depoimentos, o que estamos procurando obter neste momento.

Alguns documentos antecederam a criação da CR, em 1988, e portanto há possibilidade de que estejam arquivados em Porto Alegre; estou solicitando esta informação ao Dr. Custódio.

No que se refere aos processos apontados por V.Sa. como prioridades a serem atendidas, i.e., Casa Rural do Ribeirão da Ilha, Forte Santa Bárbara e Ponte Hercílio Luz, destaco o primeiro, por ser aquele sobre o qual não dispomos de qualquer informação básica; como mencionado acima, estamos encontrando dificuldades para proceder à retomada do assunto devido ao fato de que o Arq. Roberto Tonerá necessitaria de apoio mínimo que permitisse a retomada da discussão dos critérios que embasaram a delimitação do entorno da Casa Rural. Neste sentido, e consciente de que o DEPROT já havia nos encaminhado o pedido agora reiterado, é que venho consulta-lo sobre a possibilidade de que o Engº Marcus Tadeu pudesse vir a Florianópolis para, juntamente com o arquiteto da CR, fossem discutidos os pontos necessários à instrução do processo de tombamento. Tal solicitação prende-se ao fato de que, estando o Engº Marcus Tadeu junto ao DEPROT e tendo participado da maioria dos processos de tombamento mencionados, teria condições ideais de prestar a colaboração de que necessitamos.

Coloco-me ao dispor de V.Sa. para outros esclarecimentos, e renovo os protestos de consideração e estima,

Atenciosamente,



Edna June Morley  
Coordenadora Regional

Serviço Público Federal

Memorando DEPROT/IPHAN n° 477/95

Para: Arq. Cláudia M. Girão Barroso, Arquiteta, Chefe de Divisão de Proteção Legal

De: Adler Homero Fonseca de Castro, Historiador

Data: 26/10/95

Assunto: Encaminha o processo 1053-T-81, Forte de Santa Bárbara, para arquivamento.

---

Prezada Chefe,

Dentro do trabalho de exame dos processos de tombamento em curso nesta divisão, deparamo-nos com o caso do processo 1.053-T-81, Forte de Santa Bárbara, que se encontrava paralisado aqui desde o período da reforma administrativa, tendo sido feita, apenas uma solicitação de instrução a CR, através do Ofício Gab./DEPROT n° 135/93.

A 11ª CR, em sua resposta ao ofício acima, (MEMO n° 163/93 11ª CR, de 22-09-93), nos informou que nada tinha sido encontrado nos arquivos da CR sobre o assunto, o que parece indicar-nos que a autora do memorando, naquele momento, também desconhecia o resultado dos trabalhos do Conselho Consultivo concernentes ao Forte (situação que não ocorre hoje, na medida que foi o Coordenador Técnico da CR que nos informou sobre o fato do bem já estar tombado). Sendo assim cremos ser conveniente comunicar a aquela Regional que a correspondência anterior, solicitando informação do processo, não é mais válida.

Naturalmente, não havendo pendência no tocante ao tombamento, só nos cabe remeter o presente processo para o DID.

Sem mais, subscrevo-me,

Atenciosamente.

  
Adler Homero Fonseca de Castro  
Historiador - Ass. Téc. Pesquisa III.  
Matr. 223.784

Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico  
e Artístico Nacional  
Departamento de Proteção

075-DEPROT  
24/1/96  
BR

MEMO N° 36/96 Em 19.01.96  
Ao: Arq. SABINO M. BARROSO, MD. Diretor do DEPROT  
Assunto: Encaminha o processo n° 1.053-T-81, referente ao Forte de Santa Bárbara, em Florianópolis/SC, para arquivamento

Senhor Diretor,

Conforme informou, no Memo n° 477/95, o historiador Adler Homero Fonseca de Castro, trata-se do processo n° 1.053-T-81 que, desde o ano de 1990, aguardava a atualização de dados que havia sido solicitada à 12ª Coordenação Regional pela antiga Coordenadoria de Proteção. No ano de 1993, o processo integrou a relação encaminhada pelo Departamento de Proteção à 12ª CR, com vistas à priorização dos estudos de tombamento que permaneciam inconclusos.

Ocorre que o bem que constitui o objeto do aludido processo - o Forte de Santa Bárbara - já está inscrito no Livro do Tombo Histórico (inscrição n° 493, vol.I, a fls. 87, em 29.05.84).

Após consulta aos autos do processo n° 1.053-T-81, temos a observar:

- na Informação n° 100, de 24 de agosto de 1981, o Sr. Diretor da Diretoria de Tombamento e Conservação - DTC, sugeriu o encaminhamento do processo ao então Conselho Consultivo da Secretaria de Cultura, sendo o mesmo distribuído pelo Sr. Presidente do aludido Conselho em 09 de setembro de 1981; na mesma data é anotada, pelo Chefe do Arquivo, sua distribuição ao Emérito Conselheiro Comandante Max Justo Guedes;
- após a anotação do Chefe do Arquivo em 1981, segue folha com despacho exarado pela Profª Dora Alcântara em 09 de agosto de 1990, encaminhando o processo à Coordenadoria de Proteção para "atualização deste processo recentemente devolvido pelo Conselheiro Max Justo Guedes" e dando origem ao Ofício n° 58/90, no qual a Sra. Coordenadora da Coordenadoria de Proteção solicita à 12ª Diretoria Regional, em 25 de agosto de 1990, novas informações que permitam atualizar os pareceres constantes do processo de tombamento;
- não constam no processo, portanto, o parecer do Relator Max Justo Guedes, a deliberação do Conselho Consultivo e os despachos subsequentes, isto é, toda a documentação que motivou a inscrição do bem no Livro do Tombo.


PC

Considerando o que foi exposto, recomendamos:

1. que se dirija correspondência à 12ª Coordenação Regional, tomando sem efeito a solicitação formalizada no Ofício Gab/DEPROT/IBPC nº 135/93 com relação à complementação das informações constantes no processo de tombamento nº 1.053-T-81;
2. que o processo nº 1.053-T-81 seja encaminhado ao Egrégio Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, a fim de que o mesmo possa verificar a possibilidade de ter-se arquivado naquela instância o parecer do Relator do processo e a deliberação do Conselho Consultivo acerca do tombamento que se propôs, sugerindo que, em caso afirmativo, sejam tais documentos juntados aos autos;
3. que, caso a consulta ao Conselho Consultivo revele-se improficua, seja o processo remetido ao Departamento de Identificação e Documentação para a mesma providência, pois há que se atentar para a possibilidade de que os documentos faltantes tenham sido recolhidos ao Arquivo Central;
4. que, após localizar-se e juntar-se aos autos a documentação que falta, seja o processo numerado e enviado para arquivamento, segundo os procedimentos de rotina.

Sendo o que nos cabia recomendar, submetemos o assunto à apreciação e deliberação de V.S..

Respeitosamente,

  
Cláudia M. Girão Barroso  
Chefe da Divisão de Proteção Legal  
Matr. 223.297

Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico  
e Artístico Nacional

IPHAN

MEMO Nº 043/96

Em 24/1/96

Ao Secretária do Conselho Consultivo IPHAN  
Profª Anna Maria Barroso  
Assunto

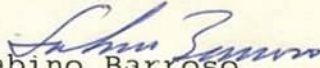
Senhora Secretária,

Em anexo encaminho processo nº 1053-T-81 referente ao Forte Santa Bárbara - Florianópolis/SC indagando sobre a possibilidade de ter-se arquivado, junto ao Conselho Consultivo IPHAN, parecer de seu Relator e a deliberação exarada acerca do tombamento proposto.

Solicitamos que, em caso afirmativo, sejam tais documentos juntados aos autos.

Finalmente, pedimos que o assunto seja devolvido a este DEPROT para demais providências.

Atenciosamente,

  
Sabino Barroso  
Diretor DEPROT

MCBF/els

MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

075  
15/2/96  
EE

MEMO CC/IPHAN Nº 008

Em, 15 de fevereiro de 1996

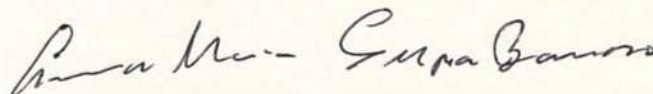
Ao: Diretor do Departamento de Proteção

Assunto: Forte Santa Bárbara – Florianópolis/SC.

Em atenção ao Memo nº 043/96, desse Departamento, informo que os expedientes arquivados na Secretaria do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural datam da época da sua instalação em 14.05.92.

Com a extinção do Conselho Consultivo da SPHAN, toda a sua documentação foi remetida e permanece no Arquivo Central desta Instituição.

Atenciosamente,



Anna Maria Serpa Barroso  
Secretária do Conselho Consultivo  
do Patrimônio Cultural